



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XCIX — N.º 91

CAPITAL, FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1960

DECRETO N.º 48.137 — DE 22 DE ABRIL DE 1960

Altera a denominação de repartições do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei número 3.752, de 14 de abril de 1960, decreta:

Art. 1.º A partir da mudança da Capital para Brasília, as atuais Procuradorias da Fazenda Nacional no Distrito Federal, Delegacia Regional do Imposto de Renda no Distrito Federal e Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, órgãos integrantes do Ministério da Fa-

zenda, passam a denominar-se, respectivamente, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, Recebedoria Federal no Estado da Guanabara, Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado da Guanabara e Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1960; 139.º da Independência e 72.º da República

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Sebastião Paes de Almeida.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1960

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 52, item II, combinado com o art. 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Maria Eny Soares Chaves do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Guerra para o cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de José Caetano da Costa e Silva Filho.

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1960

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Walter Violante para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Escrivão de Coletoria, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado no Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Jayme Gonzalez de Azevedo.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo s/n.º, do Ministério da Fazenda,

Walter Violante do cargo da classe H da carreira de Escrivão de Coletoria do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MINISTERIO DA FAZENDA

— Exposições de Motivos

PR 15.980-60 — N.º 241, de 19 de abril de 1960. Submete processo em que o MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO solicita empréstimo hipotecário no valor de Cr\$ 350.000.000,00, através da Caixa Econômica Fe-

deral do Rio de Janeiro, para ultimização das obras de seu edifício-sede. "Autorizo. 22-4-60". (Rest. proc. ao M. F. em 23-4-60).

PR 15.001-60 — N.º 243, de 19 de abril de 1960. Solicita autorização para que JASON CHIANOA, Assessor de Imprensa do Departamento de Relações Públicas do Instituto do Café, possa ausentar-se do País, a fim de fazer a cobertura da promoção cafeeira "Circuito Científico da Itália — Café do Brasil". "Aprovo. 22-4-60". (Rest. proc. ao M. F. em 23-4-60).

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Seção de Nacionalidade

Expediente de 21-3-1960

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Processos:

N.º 42.783-57 — Fernando Felgueras de Carvalho — Português — D. Federal — Permanência — Dirija-se ao I.N.I.C. Em 8-3-60.

P. 34.704-59 — Luiz Blanco — Argentino — S. Paulo — Permanência — Arquive-se.

DESPACHOS DO DIRETOR DE DIVISÃO

N.º 47.921-59 — Maria da Conceição Silva — Portuguesa — D. Federal — Averbção de nome — Deferido o pedido de devolução de sua

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DESPACHOS DO CHEFE DE SEÇÃO

certidão de casamento e carteira do Consulado Português, comprometendo-se a alienígena apresentar fotocópia autenticada ou pública-formada dos mesmos. Prazo 60 dias.

P. 6.95-60 — Jack Lee Epperson — Norte-americano — Pernambuco — Prorrogação de prazo de permanência. Prove que a "R.C.A. Service Company" está autorizada a funcionar no Brasil. Prazo 90 dias. Em 9-3-60.

P. 40.249-59 — Lidia Hurtado Rocha — Boliviana — D. Federal — Permanência. — Compareça neste Departamento. Prazo 60 dias.

N. 10.231-59 — Ferenc Gere e esposa Maria Bito Gere — Húngaros — S. Paulo — Retificação de nome — Esclareçam por que não sendo Ferenc Gere Facuszi e Marijá Bito Piros como alegam, assim assinaram ao registrarem no SRE e também constam dos passaportes com que ingressaram no país. Prazo 90 dias.

P. 48.036-59 — Louis Neptune Meppard — Haitiano — S. Paulo — Retificação de nome. Apresente o original da certidão de nascimento,

legalizada nos termos dos arts. 535 e 537 do Dec. 360-35. Prazo 90 dias.

P. 8.077-60 — Shogoro Ogura — Japonês — S. Paulo — Solicita retornar ao Japão — Dirija-se ao Consulado daquele país, a quem compete o repatriamento de seus súditos. P. 38.963-59 — Takeshigue Onomura — Japonês — S. Paulo — Solicita retornar ao Japão — Dirija-se ao Consulado daquele país, a quem compete o repatriamento de seus súditos.

P. 5.926-60 — Aleksander Ser — Turco — D. Federal — Retificação de assentamentos — Compareça neste Departamento. 60 dias.

P. 30.011-59 — Josephina Magdalena Paraone Fimental — Uruguaia — D. Federal — Retificação de nome — Apresente nova certidão de casamento, que consigne o nome pretendido. 60 dias.

P. 8.122-60 — Antonio Buttarazzi — Italiano — S. Paulo — Permanência — Prove o registro temporário, 90 dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		• FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 75,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

P. 8.320-60 — Manuel Dias Pelxoto — Português — D. Federal — Permanência — Apresente atestado de antecedentes.

N. 8.022-60 — Adrienne Lombard Grandire — Francesa — M. Gerais — Permanência — Apresente novo atestado de saúde de acordo com o item V, do art. 163. do Decreto 3.010-33, esclareça sobre a situação de permanência de seu marido no país, e o motivo da demora em regularizar sua situação no Brasil e prove que está habilitada, perante as autoridades do Ministério da Educação e Cultura, a exercer as funções de professora. 90 dias.

P. 7.700-60 — Paul Helmer — Alemão — D. Federal — Permanência — Esclareça divergência de profissão e prove capacidade profissional. 60 dias.

P. 8.369-60 — Ingeborg Scherbert — Austríaca — D. Federal — Averbação de nome — Apresente tradução do passaporte.

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Nº 3.640-58 — Panayote Themistocles Michalakos, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 16.577-58 — Basile Michel Diacoyannis, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 17.981-58 — Nicola Barhouche, residente em Minas Gerais, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 18.018-58 — Juan Perez Medina, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 23.039-58 — Hirozaku Tzukada, residente em S. Paulo, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 25.210-58 — Tsuyoshi Takeuchi, residente em S. Paulo, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 28.315-58 — Manoel Freitas Ribeiro de Paiva e Sousa, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 29.425-58 — Rachel Warowitz, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 30.201-58 — Philippe Marc Planchon, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve:

Nº 1.023 — Exonerar o Gen. Bda Milton Barbosa Guimarães da Comissão de Assuntos de Suez e nomear o Ten. Cel. Arnaldo José Luiz Calderari para integrar a referida Comissão. — Mar. Odyllo Denys, Ministro da Guerra.

Requerimentos

Em 12 de abril de 1960

Antônio Alberto da Silva Lisboa, 1º Tenente da Arma de Infantaria, servindo no 9º Regimento de Infantaria, solicitando permissão para gozar licença especial no estrangeiro. — Autorize. (F 7.364/60-GM).

Em 13 de abril de 1960

Orlando Gonzaga Bezerra Cavalcanti, solicitando autorização para a inscrição de seu filho Ewerton Bezerra Cavalcanti, no concurso de admissão ao Colégio Militar de Recife, independentemente da condição de idade. — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com o parecer da DGE. (F 7.250/60-GM).

Mercedes da Costa Antunes, mãe e responsável do menor Murilo Antunes, aluno do C.M.R.J., solicitando novo exame de Inglês para o

de novo solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 33.373-58 — Jácome Henrique Bruges de Almeida, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

Proc. 33.373-58 — Kalma Sztajnbock, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Arquite-se.

seu filho. — Indeferido por falta de amparo legal. (F 8.308/60-GM).

Ednaldo Rodrigues Montenegro, ex-aluno do CMRJ, solicitando rematrícula naquele Colégio. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com o parecer da DGE. (F 1.222/60-GM).

Washington Augusto de Almeida, Tenente-Coronel Médico, solicitando seja firmado em Boletim do Exército que são de sua autoria a "Ficha Biométrica" e as "Instruções para elaboração da nova Ficha Biométrica" mandadas adotar para uso do Exército. — Deferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército. Faça-se consignar em Boletim do Exército que a "Ficha Biométrica" publicada no Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 1944 bem como as "Instruções para a elaboração da nova "Ficha Biométrica" publicadas no B E nº 5, de 1º de fevereiro de 1947, são de autoria do requerente. (F 8.210/60-GM).

Luiz Púglia, 1º Tenente Dentista da Polícia Militar do Estado do Paraná, solicitando permissão para estagiar na Es S E, no corrente ano. — Deferido. Autorizo o 1º Tenente Dentista Luiz Púglia a realizar um estágio de 3 semanas, no corrente ano, no Curso de Formação de Oficiais Dentista da Es S E, a partir de 2 de maio próximo. (F 3.145/60-GM).

Em 16 de abril de 1960

Alziro Mendes da Silva, José Lopes da Glória, Manoel Bilu Neto,

Antônio da Silva, Rubem Duarte, Erchias Vieira, Nilson Pereira Bastos, Feliciano Espinosa, Jaci Carneiro da Silva, Apolonio Bernadotte Batista Santos e Attila Carlos de Almeida, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se. Requeiram de acordo com o Aviso nº 116-D/5-F, de 9 de fevereiro de 1957, querendo. (Fs 7.389/60-GM, 6.830/60-GM, 6.562/60-GM, 6.539/60-GM, 7.838/60-GM, 7.872/60-GM, ... 6.427/60-GM, 4.565/60-GM, 6.131/60-GM, 5.962/60-GM e 3.214/60-GM).

Olívio dos Santos Romano, Capitão do QOA, servindo na DPA Furico Luciano da Silva, 2º Sargento, servindo na Companhia de Serviços do Estabelecimento General Gustavo de Larias; osé Athanázio Filho, 2º Sargento, servindo no 1º Batalhão de Polícia do Exército; Ivo Marçal, 2º Sargento, servindo no 3º G. Can. Au. A. Aé.; Pedro Freire Sobrinho, 2º Sargento, servindo no Campo de Instrução de Gericinó; Dirceu Vale da Fonseca, 2º Sargento, servindo no Contingente do Quartel General Regional da 4ª R. M.; Reitor José Rodrigues Cabo Mecânico, servindo no 3º Regimento de Cavalaria Motorizada — todos solicitando cancelamento de punições. — Deferido em face das informações. (Fs. 7.944-60-GM, 8.628-60-GM, 8.641-60-GM, 8.643-60-GM, ... 8.634-60-GM, 8.631-60-GM, e ... 8.625-60-GM).

Antônio da Silva Lires, 2º Sargento Reformado, pedindo tratamento de saúde nos EE. UU. — Indeferido, por falta de amparo legal. O Peticionário não satisfaz as condições exigidas pelo aviso nº 454-D-1-F-52 e artigos 245 e 248 da Lei número — 1.316-51. (F 3.396-60-GM).

José Danilo Côrtes, Soldado Reformado, pedindo amparo da Lei número 2.370-54. — Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não satisfaz às condições exigidas pelo parágrafo 1º do Artigo 33 da Lei número 2.370-54 (F 7.779-60-GM).

Carlos Análio, Capitão Reformado, pedindo promoção com base na Lei número 1.338-51. — Indeferido, por falta de amparo legal. O Peticionário ao ingressar na inatividade o-

cupava o n.º 6 entre os Capitães do Quadro dos antigos Oficiais Contadores. Além disso, não faz jus aos proventos do posto imediato por não satisfazer às exigências do inciso II do Artigo n.º 54 da Lei número 2.370 do ano de 1954. (F 33.137-57-GM).

Leonídio Catarina de Oliveira, pedindo inspeção de saúde, em grau de recurso, para fins de amparo do Estado. — Mantenho o despacho anterior, o requerente não satisfaz as exigências da letra b do Artigo n.º 32 da Lei número 2.370-54. (F 31.866-59-GM).

Manoel de Jesus Vallone, pedindo amparo do Estado, alegando acidente em serviço. Indeferido, por falta de amparo legal. Nos assentamentos do requerente nada consta sobre o alegado acidente em serviço. Ademais, o peticionário foi excluído como reservista de 1ª Categoria. (F 32.406-59-GM).

Jones Greif, ex-3º Sargento, pedindo amparo do Estado. — Indeferido, por falta de amparo legal. O peticionário não satisfaz às exigências da letra b do artigo 32 da Lei número 2.370-54. Ademais, qualquer direito inicial porventura existente, estaria prescrito de acordo com o Decreto número 20.910-32. (F 20.146-59-GM).

Hildebrando da Costa Duarte, 1º Tenente F-1, pedindo, pela 2ª vez, promoção, com base na Lei n.º 1.267-50. Arquite-se. A pretensão do requerente contraria o Artigo 59, § único da Lei número 2.370-54. (F 27.397-59-GM).

Carlos dos Reis, Soldado, pedindo reforma, com base na Lei número 2.370-54. — Indeferido, por falta de amparo legal. O peticionário foi incapacitado temporariamente para o serviço do Exército, não satisfazendo, assim, as exigências da letra c do Artigo 27 da Lei n.º 2.370-54. (F 8.072-60-GM).

Aratus Alves do Nascimento, Coronel de Infantaria, solicitando transferência para a reserva remunerada, de acordo com a legislação em vigor. — Arquite-se. O interessado já foi transferido para a reserva remunerada. (F 6.313-60-GM).

Saverino Francisco Alves, 1º Sargento da Reserva Remunerada, pe-

dindo promoção ao posto de 2º Tenente, com amparo na Lei número 5.631-28 e Parecer número 415-F-54, da CGR. — Indeferido, por falta de amparo legal. Além disso, qualquer direito inicial porventura existente, estaria prescrito de acordo com o Decreto n.º 20.910-32. (F 7.233-60-GM).

Sebastião Manoel Machado, alegando ter prestado serviço na Marinha Mercante, nos navios "Luiz", "Guaratan" e "Oscar Pinho", em zona de Guerra, requer pagamento da gratificação de Campanha a que diz fazer jus. — Indeferido. Recorra, querendo, ao Ministério da Marinha. (F 7.355-60-GM).

Jorge Pereira dos Santos, pedindo inspeção de saúde, em grau de recurso. — Mantenho despacho anterior. O peticionário não satisfaz às exigências da letra b do Artigo 32 da Lei n.º 2.370-54. (F 15.732-59-GM).

José Moacir Orestes de Salvo Castro, Coronel de Infantaria, pedindo instauração de ISO. — Indeferido em face das informações da DGSE (F 8.325-59-GM).

Teófilo Pereira Marinho, pedindo amparo do Estado. — Indeferido, por falta de amparo legal. Além disso, qualquer direito inicial porventura existente estaria prescrito de acordo com o Decreto n.º 20.910-32. (F 20.912-59-GM).

Caio Marcos Ovalle de Lemos, Tenente-Coronel de Infantaria, pedindo transferência para a reserva remunerada. — Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não faz jus aos benefícios da Lei número 1.267, de 1950. (F 7.916-60-GM).

Sebastião Pacheco, Reservista de 1ª Categoria, pedindo amparo do Estado. — Indeferido, por falta de amparo legal. A incapacidade atual do requerente nenhuma relação tem com o acidente sofrido em serviço, conforme parecer da DGSE. (F 28.610-57-GM).

Guilhermina Maria da Conceição, viúva de Manoel Joaquim de Sant'Ana, pedindo que lhe seja concedida a pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 com base na Lei número 2.523, de 18 de junho de 1955, que concede esse benefício ao veterano de Canudos Estevão Alves da Silva. — Indeferido, por falta de amparo legal. (F 5.202-60-GM).

mo, através de relatório circunstanciado. — Sebastião Paes de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Considerando que não vem correspondendo às previsões orçamentárias a arrecadação do imposto de consumo sobre jóias, relógios, canetas e isqueiros;

Considerando que os comerciantes e industriais desses produtos, que satisfazem regularmente os seus deveres fiscais em relação ao dito imposto, vem sendo prejudicados pelo comércio clandestino, mercê da introdução ilegal daquelas mercadorias no mercado interno;

Considerando que esse fato implica, também, grave prejuízo para o Erário Federal, representado pela decorrente evasão dos tributos devidos sobre os aludidos produtos;

Considerando que cumpre a este Ministério combater a fraude fiscal, por todos os meios ao seu alcance, e o que lhe expuseram, nesse particular, a Diretoria das Rendas Internas e a Comissão de Repressão ao Contrabando,

Nº 124 — Designar os Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, Gilberto Seixas Maia, Jesus Augusto Teixeira, Marival Padilha de Oliveira e Geraldo Figuerêdo de Carvalho Gama para, em conjunto, procederem a uma fiscalização especial no Distrito Federal e na Capital do Estado de São Paulo sobre os mencionados produtos (jóias, relógios, canetas e isqueiros), verificando a exata satisfação dos tributos devidos, a regularidade das respectivas transações, a procedência legal das ditas mercadorias e o mais que se faça mister ao objetivo colimado.

Para o desempenho dessa incumbência, e mantendo sempre contrato com os agentes fiscais responsáveis pelas Serções ou Circunscrições, poderão os funcionários ora designados estender a sua ação fiscal a outros pontos do território nacional quando necessário à complementação das investigações procedidas nas cidades anteriormente referidas, bem como instaurar os competentes processos fiscais apreender mercadorias e objetos fiscais e realizar todas as diligências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento da tarefa que lhes é aqui atribuída, inclusive junto às Fecobedonks, Coletorias Federais, Estações Aduaneiras e demais repartições subordinadas a este Ministério, cabendo-lhes, outrossim, através de relatórios quinzenais, dar conhecimento à Diretoria das Rendas Internas e à Comissão de Repressão ao Contrabando do resultado dos trabalhos realizados, com indicação das medidas que devem ser tomadas e estejam fora da sua esfera de competência. — Sebastião Paes de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso das suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 217.823-59,

Nº 125 — Aproveitar de acordo com o art. 1º da Lei nº 125, de 24 de outubro de 1947, Marriha Rasilson Franco, em disponibilidade na função de Professor Primária, referência IV, do extinto Território Federal de Ponta Preta, na função de Auxiliar de Coletoria, referência 13 da Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerário Mensalista do Ministério da Fazenda, vaga em virtude da melhoria de Mário Campos. — Sebastião Paes de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve:

Nº 126 — Designar o Procurador Geral da Fazenda Nacional, bacharel Manoel Martins dos Reis, para representar o Tesouro Nacional na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, a realizar-se no dia 29 do mês em curso, às

15 horas, na sede da mesma companhia. — Sebastião Paes de Almeida.

Nº 127 — Designar os Contadores classes M e H dos Quadros Suplementar e Permanente desta Ministério, respectivamente, Hesla Martinez Edde e Francisco Pinto da Silva, para comporem a Comissão encarregada de rever os balanços da antiga Caixa de Crédito Cooperativo. — Sebastião Paes de Almeida.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3.357, de 12 de dezembro de 1957 e do Decreto nº 45.234, de 16 de janeiro de 1959, resolve:

Nº 128 — Recomendar ao Diretor da Despesa Pública que providencie no sentido de serem emitidas, por intermédio da Tesouraria Geral, 1.455 (mil quatrocentas e cinquenta e cinco) "Letras do Tesouro", série "A" ao portador, aos juros de 10% (dez por cento) ao ano, no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) a saber: 250 (duzentas e cinquenta) de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada; 375 (trezentas e setenta e cinco) de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada; 200 (duzentas) de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada; 200 (duzentas) de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) cada; 150 (cento e cinquenta) de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cada; 100 (cem) de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) cada; 50 (cinquenta) de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) cada; 25 (vinte e cinco) de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada; e 5 (cinco) de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) cada, vencíveis a 5º (quinhentos e quarenta) dias de prazo.

As referidas "Letras do Tesouro" serão entregues ao Banco do Brasil S. A. para sua colocação ao par e parceladamente, de forma a que o total dos títulos em circulação não ultrapasse o teto de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), fixado pelo artigo 1º da Lei nº 3.357, citada, devendo ser levado a crédito da conta "Reserva da União" a importância correspondente aos títulos tomados. — Sebastião Paes de Almeida.

Nº 129 — Recomendar ao Diretor da Despesa Pública que providencie no sentido de serem emitidas, por intermédio da Tesouraria Geral, 2.010 (duas mil, noventa e dez) "Letras do Tesouro", série "A" ao portador, aos juros de 9,5% ao ano, no montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) a saber: 500 (quinhentas) de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada; 750 (setecentas e cinquenta) de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada; 600 (seiscentas) de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada; 400 (quatrocentas) de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) cada; 300 (trezentas) de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cada; 200 (duzentas) de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) cada; 100 (cem) de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) cada; 50 (cinquenta) de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada; e 10 (dez) de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) cada, vencíveis a 300 (trezentos e sessenta) dias de prazo.

As referidas "Letras do Tesouro" serão entregues ao Banco do Brasil S. A. para sua colocação ao par e parceladamente, de forma a que o total dos títulos em circulação não ultrapasse o teto de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), fixado pelo artigo 1º da Lei nº 3.357, citada, devendo ser levada a crédito da conta "Reserva da União" a importância correspondente aos títulos tomados. — Sebastião Paes de Almeida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

CIRCULAR Nº 3

Tendo em vista o que consta do Processo S.C. 59.898-60, recomendo aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério que observem a determinação constante da circular ministerial nº 44, de 16 de setembro de 1958, no sentido de que, ao examinarem recursos de suas decisões nos Conselhos de Contribuintes e Superior de Tarifa, prestem informações sobre os antecedentes do contribuinte, fim de que possa ter aplicação, em casos excepcionais, o princípio de equidade, nos termos do art. 19, do Decreto-lei nº 637, de 10 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1960. — Sebastião Paes de Almeida.

CIRCULAR Nº 9

Tendo em vista o que consta do Processo nº 67.675-60, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais repartições aduaneiras, para seu conhecimento e devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março do corrente ano, resolveu ordenar o registro do contrato celebrado com a Companhia Cimento Portland Barroso, para gozar dos fa-

voros tributários previstos na Lei nº 1.942, de 12 de agosto de 1953. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1960. — Sebastião Paes de Almeida.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do regulamento baixado com o Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934, resolve:

Nº 122 — Designar o contador Classe H, Flínio Bastos Araújo e o guardalivros classe G, Pedro Francisco de Lima, ambos do Quadro Permanente, para examinar os balanços da Caixa Econômica Federal de Alagoas, referentes ao exercício de 1958.

Resolve, outrossim, fixar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação dos resultados desse exame, através de relatório circunstanciado. — Sebastião Paes de Almeida.

Nº 123 — Designar o Guarda-livros classe E do Quadro Permanente, Mirson Medeiros da Silva e o Contabilista referência 25, da Tabela Única de Extranumerário Mensalista, Guilherme Nunes Lamarão, para procederem ao exame dos balanços da Caixa Econômica Federal do Pará, referentes ao exercício de 1958.

Resolve, outrossim, fixar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação dos resultados desse exa-

Nº 130 — Autorizar o destaque de uma parcela de Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) do total de Letras do Tesouro emitidas conforme Portaria nº 325, de 23 de dezembro de 1959, para modificação do prazo de vencimento e taxa de juros, os quais passarão a ser de 180 (cento e oitenta) dias e 8,5% (oito e meio por cento) ao ano, respectivamente.

O Banco do Brasil S. A. adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento dessa determinação quando da colocação dos títulos, que deverá continuar a ser feita ao par e mediante crédito das importâncias respectivas à conta "Receita da União". — *Sebastião Paes de Almeida*.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda tendo em vista a indicação feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, resolve:

Nº 131 — Designar o Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira deste Ministério, Augusto de Bulhões, para participar da XXX Sessão Ordinária da Assembleia Geral do mesmo órgão, a ser instalada nesta Capital no dia 18 do corrente mês. — *Sebastião Paes de Almeida*.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve:

Nº 132 — Designar o Procurador Geral da Fazenda Nacional, bacharel Manoel Martins dos Reis, para representar o Tesouro Nacional na Assembleia Geral Ordinária da Fábrica Nacional de Motores S.A., a realizar-se no dia 26 do mês em curso, às 14 horas, na sede da mesma companhia. — *Sebastião Paes de Almeida*.

Nº 133 — Designar o Procurador Geral da Fazenda Nacional, bacharel Manoel Martins dos Reis, para representar o Tesouro Nacional na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Eletricidade de Manaus, a realizar-se no dia 29 do mês em curso, na sede da mesma companhia na capital do Estado do Amazonas. — *Sebastião Paes de Almeida*.

Nº 134 — Designar o Procurador Geral da Fazenda Nacional, bacharel Manoel Martins dos Reis, para representar o Tesouro Nacional na Assembleia Geral Ordinária da Rede Ferroviária Federal S. A., a realizar-se no dia 30 do mês em curso às 8,30 horas, na sede da mesma sociedade. — *Sebastião Paes de Almeida*.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

Tendo em vista que o Tribunal de Contas, pelo Aviso nº 1.082, de 22 de março de 1960, comunicou haver ordenado o registro do contrato de concessão de aval, celebrado entre o Tesouro Nacional e as firmas Sidelmi S.R.L. de Milão, na Itália, e Michinen Co. Inc., de New York, com a intervenção da Prefeitura do Distrito Federal e do Banco da Prefeitura do Distrito Federal,

Nº 135 — Delegar competência ao Contador Geral da República, Hamilton Beltrão Pontes, para avaliar os respectivos títulos, de acordo com o art. 2º § 1º do decreto nº 47.460, de 19 de dezembro de 1959. — *Sebastião Paes de Almeida*.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve

Nº 136 — Designar a escriturária classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Ivone de Freitas Eaninhos, para exercer a função de auxiliar do seu Gabinete. — *Sebastião Paes de Almeida*.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Em 18 de abril de 1960

Avisos:

Nº 195 — S.C. 84.592-60 — Ao Presidente do Banco do Brasil autorizando a colocar à disposição da Divisão do Imposto de Renda a importância de Cr\$ 625.500,00.

Nº 58 — S.4C. 42.882-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que autorizou o Banco do Brasil a colocar à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, a importância de Cr\$ 200.000.000,00, para atender à indenização decorrente da encampação da Leopoldina Railway Co.

Nº 15 — S.C. 43.156-60 — Ao Ministro da Saúde, comunicando que autorizou o Banco do Brasil a colocar à disposição desse Ministério a importância de Cr\$ 200.000.000,00, para atender no corrente ano as despesas com o prosseguimento das obras do Hospital Distrital de Brasília.

Em 19 de abril de 1960

Avisos:

Nº 410 — A Câmara dos Deputados — Transmite cópia dos esclarecimentos prestados pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha a respeito do Requerimento nº 1.050, de 1960, do Sr. Deputado Gabriel Hermes, sobre os preços atualmente em vigor de borracha nacional, pneumáticos e câmaras de ar.

Nº 16 — Ao Ministro da Saúde — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição do Serviço Especial de Saúde Pública — S.E.S.P. a importância de Cr\$ 167.078.670,00, relativa a dotações orçamentárias do 1º trimestre do corrente ano e destinada ao pagamento de abono provisório e gratificação especial para complementação do salário família.

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de abril de 1960

Nº 80.910-60 — Banco Econômico de Minas Gerais S. A. — "De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção Geral da Fazenda Nacional e Superintendência da Moeda e do Crédito, aprovo o aumento de capital do Banco Econômico de Minas Gerais S.A., com sede em Belo Horizonte, de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, e consequente reforma de seus estatutos, bem como a prorrogação, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de março de 1960, da validade da carta patente. Restitua-se o processo àquela Superintendência, para os devidos fins."

Nº 76.358-60 — Casa Bancária Germano Stein S. A. — "De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção Geral da Fazenda Nacional e Superintendência da Moeda e do Crédito, aprovo o aumento de capital da Casa Bancária Germano Stein S. A., com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina, de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, e consequente reforma do art. 4º de seus estatutos, condicionando, porém, esta aprovação à regularização das anomalias de que trata o parecer de fls. 38. Restitua-se o processo àquela Superintendência, para os devidos fins."

Nº 81.821-60 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. — "Em aditamento ao meu despacho de fls. 657, aprovo a prorrogação da validade da carta-patente do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, por mais dez anos, a partir de 31 de dezembro de 1959. Restitua-se o processo à Superintendência da Moeda e do Crédito, para os devidos fins."

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Serviço do Pessoal

Ata da reunião da Comissão de Acesso versando sobre a apuração do merecimento absoluto dos funcionários ocupantes da classe final da carreira Guarda Livro e aprovação da Lista de Acesso à carreira de Contador, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às 17 horas, no nono andar do Ministério da Fazenda, no Gabinete do Diretor do Serviço do Pessoal, presentes os senhores Darcy Teixeira Flores, Diretor do Serviço do Pessoal, Felinto Epitácio Maia, Diretor da Casa da Moeda, Carlos Werneck Franco Genofre, Chefe do Serviço de Comunicações e Umbelina Xavier, d'Oliveira, Contadora, classe "O", do Quadro Suplementar deste Ministério, como representante da carreira de Contador, respectivamente, no exercício da Presidência (de acordo com a Portaria do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional número trezentos, de vinte e oito de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco) e Membros da Comissão de Acesso designada pela Portaria Ministerial número quarentos e dezesseis, de vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, teve início a sessão para fins de apuração do merecimento absoluto dos funcionários que integram a classe final da carreira de Guarda-Livros, cujos nomes figuraram na relação organizada pelo Serviço do Pessoal. Examinados os elementos extraídos das pastas de assentamentos dos candidatos, foram os mesmos classificados de acordo com o critério estabelecido pela Comissão de Acesso em sua reunião de três de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, conforme resolução aprovada pelo Senhor Ministro de Estado, publicada no Diário Oficial de trinta de setembro do mesmo ano. Concluídos os trabalhos de exame de merecimento dos concorrentes, resolveu a Comissão aprovar a Lista de Acesso à carreira de Contador, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta, a qual, por deliberação da Comissão, deverá ser submetida à consideração do Senhor Ministro da Fazenda. Do que, para constar eu, José Alexandre Moreira Fernandes, Tarefeiro amparado pela Lei 2.284-54, na qualidade de Secretário da Comissão de Acesso, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Darcy Teixeira Flores — Carlos Werneck Franco Genofre — Felinto Epitácio Maia — Umbelina Xavier d'Oliveira. — Confere com o original, em 2 de dezembro de 1958
José Alexandre Moreira Fernandes.

Lista de Acesso à Carreira de Contador, relativa ao ano de 1960, organizada de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1953.

Carreira de Guarda-Livros classe "G"

- 1 — Dario Feltrim
- 2 — Edilson Borba Santos
- 3 — Manoel Francisco Canceia
- 4 — Luiz Pacheco Brochado
- 5 — Antônio Abi Ramia
- 6 — Giordano Ferreira Verbicaro
- 7 — Hyara Pogorelsky
- 8 — Milton Rodrigues de Sousa
- 9 — Joaquim Gonçalo de Almeida
- 10 — João Ribeiro Montenegro Matos
- 11 — Francisco Pinto da Silva

- 12 — Isis Moura Ferraz
- 13 — José Gomes de Oliveira
- 14 — Luiz Alves Monteiro
- 15 — Osvaldo Magalhães Vieira
- 16 — Maria Helena Brandão
- 17 — Voelta Léo
- 18 — Artur Borges
- 19 — Fausto Fortela Madeira
- 20 — Sílvio Nunes Pereira
- 21 — João Garcia da Rocha
- 22 — Nadir Ferrari
- 23 — Maure Egas Bahia do Prado
- 24 — Alda da Costa Paiva
- 25 — Maria do Carmo Cunha Albuquerque
- 26 — Cely Chaves de Moura
- 27 — Helvar Ferreira da Silva
- 28 — Manuel Candido de Lamare
- 29 — Renato Castro
- 30 — Adelman Lúcio dos Reis
- 31 — Gabriel Gonçalves Neto
- 32 — Dalva de Paula Nunes
- 33 — Laurindo Cavalcanti de Araujo
- 34 — Umbelina Ferraz Miranda
- 35 — Sérgio Machado
- 36 — Ilda de Almeida Perez
- 37 — José Natal Baron
- 38 — Luiz Camões Catunda Esmeraldo
- 39 — Dirce Pires Graça de Madureira
- 40 — Igno Noel da Silva
- 41 — Alfa Vieira Lima Bezerra
- 42 — Moacir de Souza Brauna
- 43 — Jurema de Moraes
- 44 — Aqueda de Martins Kereipp
- 45 — Otilia Anna Moritz Goettmann
- 46 — Carmen Mineiro Rafael
- 47 — Dalva Braga de Carvalho
- 48 — Benedita Rodrigues da Silva
- 49 — Euripedes Dias da Rocha
- 50 — Francisco José de Souza
- 51 — Josefina Waquim Santos
- 52 — Maria Aparecida Monteiro Santo
- 53 — Luiz Osório Ferreira Tavares
- 54 — Manuel Theodoro de Souza Gomes
- 55 — Maria Estela Gomes Pinheiro
- 56 — Lília Paes Leme Luiz
- 57 — Yolanda Gualberto Castelo Branco
- 58 — Pedro Francisco de Lima
- 59 — Beatriz da Conceição Batista Anglada
- 60 — Hildene Gusmão Castelo Branco
- 61 — Zélia Dadú Broux Martins da Cruz
- 62 — Juvenal da Fonseca
- 63 — Berenice Martins Paes
- 64 — Maria da Graça Blane Simoes
- 65 — Maria Carmen Nascimento Ribeiro
- 66 — Rosenvel Magalhães de Oliveira
- 67 — Ligia Maria Ferreira Romariz
- 68 — Celeste Pires da Silva
- 69 — Yara Henriques Martins Jora
- 70 — Suzana de Albuquerque e Silva
- 71 — Yeda Silva Pires
- 72 — José Procópio Xavier de Castro
- 73 — Eunice Rocha Guimarães
- 74 — Perola Chapiro Martini
- 75 — Heika Guimarães Martins
- 76 — José Machado Coelho
- 77 — Maria Alice de Oliveira Santos
- 78 — Maria Laila Direne
- 79 — Alberto Giola

Da relação fornecida pelo Serviço do Pessoal, nos termos do disposto no artigo 7º, item I, do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1953, deixa de incluir, esta Comissão, a presente Lista de Acesso, os nomes de:

- Maria da Conceição do Rêgo V. lença
Guomar Fernandes de Melo
Heleit Almeida dos Santos
Sebastião Gomes Coelho Filho
Edelweiss Roedel Galvão
Astrogildo Ferreira Amorim
José da Cruz Filho
Brasilino Gomes Coelho
Wilson Fernandes Farias
Sebastião Geraldo do Espírito Santo Fleury
Joselino Sampaio de Souza
Edmundo Souza Andrade

Mirian Gondim Coutinho
Josino Muniz Pinheiro
Maria José de Mesquita Siqueira
Noroldino de Oliveira Diniz
Therezinha de Jesus Waquim

Comissão de Acesso, em 2 de dezembro de 1959. — Darcy Teixeira Flores, no exercício da Presidência. — Umbeina Xavier D'Oliveira, representante da Carreira — Felinto Eptácio Maia, membro — Carlos Werneck Franco Genofre, membro.

Elementos demonstrativos da classificação dos Guarda-Livros na Lista de Acesso à carreira de Contador, relativa ao ano de 1960, de acordo com o critério estabelecido na reunião da Comissão de Acesso de 3 de setembro de 1957, aprovada pelo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no "Diário Oficial" de 30 de setembro de 1957.

Carreira de Guarda-Livros

Classe "G",

1.º — Dario Feltrim — classe "G" — 30-6-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Cont. Sec. junto à D.F. do Est. do Rio (FG-3) — Port. 401, de 20-6-55, da C.G.R. — Dispensa: Port. 416, de 14-6-57 (4x6). Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. de Niterói (FG-5) — Port. 463, de 1-7-58, idem. Dispensa: Port. 159, de 25-2-59 (2x4). Desig. Membro Com. Balanço Tesouraria — Portaria 3, de 11-11-57, do Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. no Est. do Rio — Idem, idem — Port. 6, de 26-12-57, idem. Desig. para orientar e inspecionar na Cont. e Sub-Contadorias Sec. sediada no R. G. Sul — Port. 448, de 30-9-58, do C.G.R. Desig. para orientar e inspecionar serviços junto à C. S. da D.F. em Pernambuco — Port. 27, de 2-1-59, idem. Desig. Chefe do Serviço de Administração (FG-2) — Port. 456, de 24-8-59, idem. Desig. Secret. Com. Inq. — Port. 1, de 3-7-59, do Pres. da Com. de Inq. desig. pela Port. 440, de 26-6-59, do C.G.R. Desig. Pres. Com. Inq. — Port. 12, de 2-4-59, idem.

Total 73

2.º — Edilson Borba Santos — classe "G" — 31-3-56. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro (FG-4) — Port. 334, de 20-3-56, do C.G.R. — Dispensa: Port. 388-A, de 11-12-56; Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Polícia Militar do D. F. (FG-4) — Port. 18, de 8-4-59, do C.G.R., Dispensa: Port. 636, de 9-7-59. Desig. Chefe da Seção da Despesa da Div. Financeira (FG-3) — Port. 486, de 11-12-56, idem. Dispensa: Port. 338, de 30-6-58 (6x3). Desig. Pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 1, de 26-6-56, do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro — Portaria 2, de 3-12-56, idem. Desig. Membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 800, de 8-12-56, do C.G.R. — Idem, idem — Port. 884, de 8-12-57, idem. Desig. Pres. Com. Inq. Adm. — Port. 644, de 26-10-57, idem.

Desig. para orientar serv. nas Cont. e Sub-Cont. Sec. nos Estados de Sergipe, Bahia e Espírito Santo — Portaria 181, de 15-3-58, do C.G.R. Desig. Chefe do Serviço de Administração (FG-2) — Port. 342, de 1-7-58, idem. Dispensa: Port. 216, de 8-4-59 (2x8).

Total 64

3.º — Manoel Francisco Cancela — classe "G" — 30-6-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Niterói (FG-5) — Port. 545, de 30-7-53, do C.G.R. — Dispensa: Port. 418, de 14-6-57 (4x4). Desig. Cont. Sec. junto à D. F. no Estado do Rio de Janeiro (FG-3) — Port. 419, de 14-6-57, do C.G.R. (6x4). Desig. para orientar e inspecionar serviços nas Cont. e Sub-Cont. Sec. nas repartições com sede na Bahia e no Espírito Santo — Port. 150, de 25-2-59, idem.

Total 65

4.º — Luiz Pacheco Brochado — Classe "G" — 30-6-56. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro (FG-4) — Port. 510, de 22-6-55, do C.G.R. Idem, idem — Port. 529-A, de 13-7-55, idem. Desig. Cont. Sec. junto ao Departamento de Imprensa Nacional (FG-4) — Port. 362, de 1-7-58, idem. (Dispensa: Port. 321, de 15-6-59). Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. de Niterói (FG-5) — Port. 420, de 14-6-57, idem — Dispensa: Port. 361, de 1-7-58 (4x3). Desig. Membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 500, de 23-12-56, idem. Desig. para orientar serviços nas Delegacias da Contadoria no Estado de Goiás — Port. 161, de 26-2-59, idem. Desig. para orientar serviços nas Sub-Cont. Sec. junto às Alfândegas sediadas no R. G. do Sul — Port. 565, de 12-12-58, do C.G.R. Desig. Cont. Sec. junto ao Ministério da Marinha (FG-3) — Port. 327, de 15-6-59, do C.G.R.

Total 49

5.º — Antonio Abi Ramia — classe "G" — 31-3-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Subst. do Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Niterói (FG-4) — Port. 487, de 20-11-54, do C.G.R. — Dispensa: Port. 297, de 18-7-56. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Niterói (FG-4) — Port. 298, de 18-7-56, do C.G.R. (5x4). Desig. para orientar serviços na Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Manaus — Port. 585, de 28-12-57, do C.G.R. Desig. Pres. Com. Balanço Tesouraria — Portaria 2, de 30-6-55, do Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. no Estado do Rio — Idem, idem — Port. 8, de 10-10-55, idem. Idem, idem — Port. 2, de 9-3-56, idem.

Total 41

Desempate: Classe: 1.645 dias; S.P.F. 5.095 dias

6.º — Giordano Ferreira Verbicaro — classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. subst. do Cont. Sec. junto à Casa da Moeda (FG-3), — Port. 314, de 9-5-57, do C.G.R. Desig. Cont. Sec. junto à Casa da Moeda (FG-3) — Port. 308, de 12-5-58, idem (4x6). Desig. pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 2, de 7-11-57, do Cont. Sec. junto à Casa da Moeda. Desig. para orientar serviços nas Cont. Sec. junto à D. F. no Maranhão — Port. 403, de 6-8-59, do C.G.R.

Total 41

Desempate: Classe 1.138 dias; S.P.F. 4.669 dias

7.º — Hyara Pogorelsky — Classe "G" — 31-3-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. no R. G. do Sul (FG-3) — Portaria 803, de 23-11-53, do C.G.R. Idem, idem — Port. 304-A, de 9-5-55, idem. Dispensa: Port. 735-A, de 23-11-55. Desig. Cont. Sec. junto à D. F. no R. G. do Sul (FG-3) — Port. 736, de 23-11-55, do C.G.R. Dispensa: Port. 448(A), de 30-9-58 (6x4). Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. de Porto Alegre (FG-4) — Port. 453, de 30-9-58, idem (2x5).

Total 39

8.º — Milton Rodrigues de Souza — classe "G" — 31-3-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Cont. Sec. junto à D.F. no Ceará (FG-4) — Port. 187, de 4-4-53, do C.G.R. Dispensa: Port. 359, de 13-9-56. Desig. Subst. Cont. Sec. junto à D.F. no Ceará (FG-4) — Port. 276, de 26-5-59, idem (5x3). Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Fortaleza (FG-5) — Port. 375, de 13-9-56, do C.G.R. — Dispensa: Port. 149, de 20-2-57. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Rede de Viacão Cearense (FG-5) — Port. 151, de 20-2-57, do C.G.R. Dispensa: Port. 33, de 10-2-58. Desig. Enc. Turma de Escrituração (FG-5) — Port. 7, de 2-5-59, do Cont. Sec. junto à D. F. no Ceará (4x4). Desig. Pres. Com. Balanço — Port. 8, de 4-6-59, idem.

Total 38

9.º — Joaquim Goncalo de Almeida — Classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Cuiabá (FG-5) — Port. 562, de 8-8-53, do C.G.R. Dispensa: Port. 234, de 23-4-59, idem (4x4). Desig. para orientar e inspecionar serviços nas Cont. Sec. junto às Delegacias Fiscais de Mato Grosso e Maranhão — Port. 401, de 5-8-59, idem. Desig. Contador Sec. junto à D. F. no R. G. do Sul (FG-3) — Port. 233, de 23-4-59, idem.

Total 37

10.º — João Ribeiro Montenegro Matos — Classe "G" — 31-12-54. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. para orientar e inspecionar os serviços das Contadorias

e Sub-Contadorias Seccionais nos Estados do R. G. do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e outros, relativos ao levantamento dos balanços do exercício de 1954 — Port. 71, de 24-1-55, do C.G.R. Desig. subst. do Cont. Sec. junto à D. F. de Pernambuco (FG-3) — Port. 241, de 26-4-53, idem. Desig. Chefe da Turma de Exatórias (FG-5) — Port. 2, de 1-4-58, do Cont. Sec. junto à D. F. de Pernambuco (4x3). Desig. Pres. Com. Balanço de Tesouraria — Portaria 2, de 13-4-57, do Cont. Sec. junto à D. F. em Santa Catarina.

Total 35

Desempate: Classe 1.735 dias; S.P.F. 9.798 dias

11.º — Francisco Pinto da Silva — classe "G" — 30-6-55. — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. subst. do Chefe da Seção de Despesa da Divisão Financeira (FG-3) — Port. 525, de 11-7-55, do C.G.R. Idem, idem — Port. 696-A, de 1-10-55, idem, idem — Port. 813, de 31-12-55, idem, idem, idem — Port. 278, de 9-7-56, idem, idem — Port. 296, de 17-9-56, idem. Dispensa: Port. 443-A, de 11-12-56 (6x2). Desig. Pres. Com. Balanço de Tesouraria — Port. 1, de 22-5-53, do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro. Desig. Membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 1, de 21-5-57, do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro. Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro (FG-4) — Port. 191, de 18-3-58, do C.G.R. Dispensa: Port. 372, de 8-7-58. Desig. Cont. Sec. junto à Divisão do Imposto de Renda (FG-4) — Port. 360, de 1-7-53, idem (3x5).

Total 35

Desempate: Classe 1.554 dias; S.P.F. 3.729 dias

12.º — Isis Moura Ferraz — Classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso. Desig. Pres. Com. Balanço — Port. 371, de 30-10-57, do Diretor da D. D. P. Idem, idem — Port. 400, de 25-11-57, idem. Idem, idem — Port. 19, de 18-3-59, idem. Desig. Chefe da Turma de Tesouraria Geral (FG-5) — Port. 10, de 1-4-59, do Cont. Sec. junto ao M. F. Dispensa: Port. 23, de 25-9-53. Desig. Chefe da Seção do Pessoal (FG-4) — Port. 443, de 19-9-58, do C. G. R. Dispensa: Port. 393, de 30-6-59 — Desig. Cont. Sec. junto à R. D. F. (FG-4) — Port. 359, de 30-6-59, do C. G. R. (2x5). Desig. Subst. do Chefe do Serviço de Administração da C. G. R. (FG-2) — Port. 524 de 17-11-58, idem.

Total 33

13.º — José Gomes de Oliveira — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na lista de Acesso. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Rede de Viacão Cearense (FG-5) — Port. 136, de 4-4-53, do C. G. R. — Dispensa: Port. 229, de 14-7-56. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Agên-

cia do Departamento Federal de Comput. em São Paulo (FG-5) — Port. 424, de 16-3-53, idem (4x3) 12
 Desig. para orientar serviços nas Cont. e Sub-Cont. Sec. nos Estados do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte — Port. 173, de 15-3-53, do C. G. R. 10
 Desig. Memoro Com. Inq. — Port. 249, de 29-4-53, idem'.. 3

Total 30

14º — Luiz Alves Monteiro — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Rede de Viacão Cearense (FG-5) — Port. 294, de 14-7-56, do C. G. R. Dispensa: Port. 368, de 13-9-56 4
 Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. no Ceará — (FG-4) — Port. 472, de 11-8-52, do C. G. R. — Dispensa: Port. 292, de 14-7-56. Desig. Cont. Sec. junto à D. F. no Ceará (FG-4) — Port. 374, de 13-9-56, do C. G. R. (5x4) .. 20

Total 29
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 5.045 dias

15º — Oswaldo Magalhães Vieira — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acessos 5
 Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. na Bahia (FG-3) — Port. 99, de 18-1-58, do C. G. R. Dispensa: Port. 133, de 27-1-59. Desig. Cont. Sec. junto à D. F. na Bahia (FG-3) — Port. 134, de 27-1-59, idem (2x6) 12
 Desig. Chefe da Turma de Escriuração (FG-5) — Port. 1, de 22-3-58, do Cont. Sec. junto à D. F. na Bahia. Dispensa: Port. 1, de 25-2-59 (4x3) 12

Total 29
 Desempate: Classe 1.279 dias;

16º — Maria Helena Brandão — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Cont. Sec. junto à Divisão do Imposto de Renda (FG-4) — Port. 154, de 24-2-58, do C. G. R. — Dispensa: Port. 357, de 1-7-58 5
 Desig. Chefe da Seção da Despesa (S. D. F.) da Divisão Financeira (FG-3) — Port. 348, de 1-7-58 (3x6) 18

Total 28

17º — Voelta Léo — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. subst. do Cont. Sec. junto à D. F. em Minas Gerais (FG-3) — Port. 316, de 14-7-53, do C. G. R. Idem, idem — Port. 662-A, de 10-9-55, idem — Idem, idem — Port. 89, de 11-1-56, idem — Idem, idem — Port. 281, de 9-7-56, idem — Idem, idem — Port. 158, de 27-2-57, idem — Dispensa: — Port. 368, de 7-7-58. Desig. Cont. Sec. junto à D. F. em Minas Gerais (FG-3) — Port. 369, de 7-7-58, idem (6x3) 18
 Desig. Chefe da Turma de Créditos e Empenhos (FG-5) — Port. 3, de 17-3-58, do Cont. Sec. junto à D. F. em Minas Gerais. Dispensa: Port. 12, de 14-7-58 4

Total 27

18º — Artur Borges — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso .. 5
 Desig. interinamente Cont. Sec. junto à D. F. em Goiás (FG-4) — Port. 492, de 11-12-56, do C. G. R. (5x4) 20

Total 25
 Desempate: Classe 1.625 dias; S. P. F. 5.254 dias

19º — Fausto Portela Madeira classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. no Piauí (FG-4) — Port. 85, de 11-1-56, do C. G. R. Desig. Cont. Sec. junto à D. F. no Piauí (FG-4) — Port. 211, de 5-5-56, do C. G. R. (5x4) 20

Total 25
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.780 dias.

20º — Silvío Nunes Pereira — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Pres. Com. Balanço de Tesouraria — Port. 13, de 2-7-56, do Cont. Sec. junto à D. F. no Espírito Santo 2
 Desig. Chefe da Turma de Exatarias (FG-5) — Port. 13, de 5-5-54, do Cont. Sec. junto à D. F. no Espírito Santo (3x4) 12
 Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. no Espírito Santo (FG-4) — Port. 453, de 8-10-58, do C. G. R. 24

Total 24

21º — João Garcia da Rocha — classe "C" — 31-12-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. de Aracaju (FG-5) — Port. 286, de 25-7-51, do C. G. R. — Dispensa: Port. 428, de 30-10-56. Desig. Sub-Cont. Sec. junto à D. R. C. T. de Aracaju (FG-5) — Port. 432, de 30-10-56, idem (4x4) 16

Total 16
 Desempate: Classe 1.735 dias; S. P. F. 5.026 dias

22º — Nadir Ferrari — classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso .. 5
 Desig. Subst. do Sub-Cont. Sec. junto à D. R. C. T. em Florianópolis (FG-5) — Port. 152, de 25-2-56, do C. G. R. Idem, idem — Port. 168, de 1-3-56, do C. G. R. Idem, idem — Port. 168, de 1-3-56, idem — Desig. Sub. Cont. Sec. junto à D. R. C. T. (FG-5) — Port. 3, de 3-1-57, do C. G. R. (4x4) 16

Total 16
 Desempate: Classe 1.462 dias; S. P. F. 4.353 dias

23º — Helvar Ferreira da Silva — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D. F. na Paraíba (FG-4) — Port. 87 de 11-1-56 do C. G. R. 23

Total 23
 Desempate: Classe 1.554 dias; S. P. F. 5.860 dias

23º — Mauri Egas Bahia do Prado — classe "G" 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Chefe da Turma de Créditos e Empenhos — (FG-5) — Port. 4, de 22-3-58, do Cont. Sec. junto à D. F. na Bahia (4x3) 20
 Desig. Subst. do Cont. Sec. junto à D. F. na Bahia — (FG-3) — Port. 201, de 10-3-59, C. G. R. 25

Total 25
 Desempate: Classe 1.187 dias; S. P. F. 2.913 dias

24º — Alda da Costa Paiva — Classe "G" — 31-12-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 26, de 31-12-56, do Cont. Sec. junto ao M. F. 20
 Desig. Pres. Com. Balanço de Tesouraria — Port. 22, de 18-11-57, idem 5
 Desig. Pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 20 de 18-8-58, do Cont. Sec. junto ao Ministério da Fazenda 2
 Idem, idem — Port. 13, de 27-4-59, idem 2
 Desig. enc. da Turma da 1ª Pagadoria (FG-5) — Port. 8, de 1-4-58, idem (3x4) 12

Total 24
 Desempate: Classe 1.004 dias; S. P. F. 3.326 dias

25º — Maria do Carmo Cunha Albuquerque — Classe "G" — 31-12-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Sub. do Cont. Sec. junto à D. F. no Espírito de Santo (FG-4) — Port. 274, de 5-7-56, do C. G. R. (Dispensa: Port. 441-B de 10-9-58, idem — Idem, idem — Port. 129 de 24-1-57, idem — Idem, idem — Port. 210 de 31-3-59, idem 16
 Desig. Chefe da Turma de Escriuração (FG-5) — Port. 12, de 5-5-54, do Cont. Sec. junto à D. F. no Espírito Santo (3x4) 24

Total 24
 Desempate: Classe 1.735 dias; S. P. F. 5.026 dias

26º — Cely Chaves de Moura — Classe "G" — 30-9-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D. F. no Rio Grande do Norte (FG-4) — Port. 185, de 20-3-56, do C. G. R. — Idem, idem — Port. 407 — de 2-10-56, idem 23

Total 23
 Desempate: Classe 1.462 dias; S. P. F. 4.353 dias

27º — Helvar Ferreira da Silva — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Chefe da Turma de Exatarias (FG-5) — Port. 2, de 3-4-58, do Cont. Sec. junto à D. F. no Rio Grande do Norte (3x4) 16

Total 16
 Desempate: Classe 1.462 dias; S. P. F. 4.353 dias

27º — Helvar Ferreira da Silva — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D. F. na Paraíba (FG-4) — Port. 87 de 11-1-56 do C. G. R. 23

Total 23

Desig. Chefe da Turma de Exatarias (FG-5) Port. 1, de 1-4-58, do Cont. Sec. junto à D. F. Paraíba (3x4) 12

Total 22
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.935 dias

28º — Manuel Candido de Lammare — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 12
 Desig. Sub. Cont. Sec. junto à Alf. Pelotas (FG-5) — Portaria n.º 279, de 22-4-59 do C.G.R. (4x4) 6

Total 18
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 8.119 dias

29º — Renato Castro — Classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso .. 5
 Desig. Sub. Cont. Sec. junto à Alf. de São Luiz — (FG-5) — Portaria n.º 561 de 8-8-53 do C.G.R. (4x4) 1
 Desig. Sub. Cont. Sec. junto à D. R. C. T. em Diamantina (FG-5) — Port. 459 de 11 de agosto de 1952 do C.G.R. — (4x4) 23

Total 24
 Desempate: Classe 1.454 dias; S. P. F. 6.941 dias

30º — Adelmo Lúcio dos Reis — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 12
 Desig. Sub-Cont. Sec. junto à D. R. C. T. em Diamantina (FG-5) — Port. 459 de 11 de agosto de 1952 do C.G.R. — (4x4) 23

Total 24
 Desempate: Classe 1.219 dias; S. P. F. 2.854 dias

31º — Gabriel Gonçalves Neto — Classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Chefe da Turma de Exatarias (FG-5) — Port. 9 de 5-4-58, do Cont. Sec. junto à D. F. no Ceará — Dispensa: Port. 14, de 1-8-59 (3x4) 22

Total 22
 Desempate: Classe 1.554 dias; S. P. F. 3.882 dias

32º — Dalva de Paula Nunes — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Sub. Cont. Sec. junto à D. R. C. T. em Manaus — (FG-5) — Port. 346, de 1 de julho de 1958 do C. G. R. (3x4) 22

Total 22
 Desempate: Classe 1.429 dias; S. P. F. 5.633 dias

33º — Laurindo Cavalcanti de Araujo — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. Chefe da Turma de Escriuração (FG-5) — Portaria n.º 2, de 1-4-58, do Cont. Sec. junto à D. F. Paraíba (3x4) 12

Total 12
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.935 dias

34º — Umbelina Ferraz Miranda — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
 Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. 1, de 26-6-56, do Cont. Sec. junto à Alf. Rio de Janeiro 23

Total 23

Idem, idem — Port. 2, de 13 de dezembro de 1956 — Idem
 Desig. Chefe da Turma de Serviços Auxiliares (FG-7) — Portaria 3, de 1-4-58, do Cont. Sec. junto ao M.T.I.C. Dispensa: Port. 1, de 26 de fevereiro de 1959 (2x2)
 Desig. sub. do Chefe da Seção das Contas do Passivo (S.P.P.) (FG-3) — Portaria 351, de 30 de junho de 1959, do C.G.R. Dispensa: Port. 424, de 10 de agosto de 1959
Total 17
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.935 dias

35º — Sergio Machado — Classe "G" — 31-12-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub-Chefe Sec. junto à D.R.C.T. em Pôrto Alegre (FG-4) — Port. 406, de 2-10-56, do C.G.R. — Idem, idem — Port. 121-A, de 19 de janeiro de 1957, idem
 Desig. pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 6, de 24 de agosto de 1956, do Sub. Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Pôrto Alegre
 Idem, idem — Port. 2, de 26 de novembro de 1957, idem
 Idem, idem — Port. 3, de 27 de dezembro de 1957, idem
Total 16
 Desempate: Classe 1.735 dias; S. P. F. 8.697 dias

36º — Ida de Almeida Perez — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à Caixa de Amortização (FG-3) — Port. 763 de 21 de dezembro de 1955 do C.G.R. — Idem, idem — Port. 68, de 11 de janeiro de 1956, idem, idem, idem — Port. 356-A, de 3 de setembro de 1956, idem, idem, idem — Port. 9-A, de 7-1-57, idem. Dispensa: Port. 305, de 10 de maio de 1958
 Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. 1, de 22 de maio de 1958, do Cont. Sec. junto à Alf. do Rio de Janeiro
 Idem, idem — Port. 2, de 12 de dezembro de 1958, idem
 Desig. membro Com. Inq. — Port. 215 de 2-4-59, idem
Total 16
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 3.967 dias

37º — José Natal Baron — Classe "G" — Vig. — 30-6-53 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Pôrto Alegre — (FG-4) — Port. 436, de 7 de agosto de 1957 do C.G.R. — Idem, idem — Port. 431, de 23 de outubro de 1958, idem
 Desig. pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 1, de 23 de setembro de 1957 do Sub-Cont. Sec. junto à Alf. de Pôrto Alegre
 Idem, idem — Port. 1, de 17 de abril de 1958, idem
 Desig. membro Com. Balanço Tesouraria — Of. 81, de 31 de dezembro de 1957, idem
 Desig. pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 2, de 11 de novembro de 1958, idem
Total 16
 Desempate: Classe 1.138 dias; S. P. F. 3.350 dias

38º — Luis Camões Catunda Esmeraldo — Classe "G" — 30-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Fortaleza (FG-5) — Port. 319, de 8-8-56, do C.G.R. — Idem, idem — Portaria 146, de 14-2-57, idem. — Dispensa Port. 151-A, de 20 de fevereiro de 1957 — Desig. sub. do Sub-Cont. Sec. junto à Alfândega de Fortaleza (FG-5) — Port. 243, de 3-4-57 do C.G.R. Desig. pres. Com. Balanço Tesouraria — Port. 8, de 25 de outubro de 1956 do Cont. Sec. junto à Alf. de Fortaleza
 Idem, idem — Port. 3, de 29 de abril de 1957, idem
 Idem, idem — Port. 4, de 29 de outubro de 1957, idem
Total 15
 Desempate: Classe 1.554 dias; S. P. F. 4.463 dias

39º — Dirce Pires Graça de Madureira — Classe "G" — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. Chefe da Turma de Serviços Auxiliares da Divisão de Orientação e Contrôlo (FG-7) — Port. 194, e 30-4-54. Dispensa: Port. 111-A, de 27-1-56 (2 x 2)
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto ao D.F.C. (FG-4) — Portaria 640, e 11-9-59, do C.G.R.
Total 14
 Desempate: Classe 1.554 dias; S. P. F. 4.463 dias

40º — Igno Noel da Silva — Classe "G" — 30-9-53 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D.F. em Santa Catarina — Port. 228, de 20-4-59, do C.G.R. (FG-4)
 Desig. Chefe da Turma de Escrituração (FG-5) — Portaria 5, de 23-3-59 o Cont. Sec. junto à D.F. em Santa Catarina
Total 14
 Desempate: Classe 366 dias; S. P. F. 3.635 dias

41º — Alfa Vieira Lima Bezerra — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. Enc. da Turma de Serviços Auxiliares da Divisão Financeira (FG-7) — Port. 455, de 30-5-55 — Dispensa: Portaria 282, de 30-5-59 (2x4)
Total 13
 Desempate: Classe 1.615 dias; S. P. F. 5.153 dias

42º — Moacir de Souza Braúna — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Chefe da Seção de Orientação da Divisão de Orientação e Contrôlo (FG-3) — Port. 337, e 23-7-59 do C. G. R.
 Desig. Secret. Com. Inq. — Port. 1, de 11-4-59, idem
Total 13
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 3.185 dias

43º — Jurema de Moraes — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Chefe da Seção do Pessoal do Serv. de Adm. (FG-4) — Port. 463 de 31 de

maio de 1955 do C.G.R. — Idem, idem — Port. 263 de 18 de junho de 1956, idem — Dispensa: Port. 430-A, de 24 de junho de 1957
 Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. 2, de 28-11-57 o Cont. Sec. junto à Alf. Rio de Janeiro
 Idem, idem — Port. 1, de 22 de maio de 1958, idem
 Idem, idem — Port. 2, de 12 de dezembro e 1958, idem
Total 13
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.935 dias

44º — Agueda Martins Kneipp — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acessos
 Desig. Chefe da Turma de Créditos e Empenhos (FG-5) — Port. 2, de 2-4-58, o Cont. Sec. junto ao Ministério da Viaç. e Obras Públicas. Dispensa: Port. 4, de 5-12-58 (2x4)
Total 13
 Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 2.935 dias

45º — Otília Anna Moritz Goetmann — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Florianópolis F.G. 5) — Port. 294, de 4-5-57 do C.G.R.
 Design. Sub-Cont. Sec. junto à Alf. Florianópolis (FG-5) — Port. 170, de 26-2-59, idem (2x 4)
Total 13
 Desempate: Classe 1.271 dias; S. P. F. 5.270 dias

46º — Carmen Mineiro Rafael — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Design. Chefe da Turma de Serviços Auxiliares (FG-7) Port. 1, de 17-3-58, do Cont. Sec. junto à D.F. em Minas Gerais. Dispensa: Port. 7 de 11-8-59 (2x 3)
 idem
Total 13
 Desempate: Classe 1.157 dias; S. P. F. 3.348 dias.

47º — Dalva Braga de Carvalho — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Design. sub. do Chefe da Turma de Serviços Auxiliares da Divisão Financeira (FG-7) — Port. 181 de 27-3-57 do C.G.R. — Desig. Chefe da Turma de Serviços Auxiliares (FG-7) — Port. 3 de 2-4-58 do Cont. Sec. junto ao M.V.O.P. (3x2)
 Desig. membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 584 de 23-12-57 do C.G.R.
Total 12

48º — Benedita Rodrigues da Silva — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. Chefe da Turma de Serviços Auxiliares (FG-7) Port. 3 de 7-4-58 do Cont. Sec. junto à D.F. no Maranhão (3x2)
Total 11
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 3.881 dias

49º — Euripedes Dias da Rocha — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub. Cont. Sec. junto à D.R.C.T. em Ribeirão Preto (FG-5) — Port. 259 de 27-7-54 do C.G.R.
 Desig. pres. Com. Balanço — Port. 3 de 10-2-58 do D.R.C.T. em Ribeirão Preto
Total 11
 Desempate: Classe 1.524 dias; S. P. F. 5.910 dias

50º — Francisco José de Souza — Classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D.F. em Pernambuco (FG-3) — Port. 304, de 4-5-57, do C.G.R. Dispensa: Port. 292, de 25-3-58
Total 11
 Desempate: Classe 1.638 dias; S. P. F. 2.926 dias

51 — Josefino Waquim Santos — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Cont. Sec. junto à D.F. no Maranhão (FG-4) — Port. 245, de 30-5-58, do C. G. R. Idem, idem — Port. 120-B, de 15-1-57, idem
Total 10
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 6.304 dias

52º — Maria Aparecida Montero Souto — Classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. Chefe da Turma de Créditos e Empenhos (FG-5) Port. 11, de 13-4-58, do Cont. Sec. junto ao Ministério da Fazenda
 Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. s.n. de 24-11-57 do Cont. Sec. junto ao Ministério da Fazenda
Total 10
 Desempate: Classe 1.123 dias; S. P. F. 4.715 dias

53º — Luiz Osório Ferreira Tavares — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub. Cont. Sec. junto à Alf. Pelotas (FG-5) — Port. 418, de 16-10-51 do C.G.R.
Total 9
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 5.393 dias

54º — Manuel Theodoro de Souza Gomes — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
 Desig. sub. do Sub-Contador Sec. junto à D.R.C.T. em Teresina (FG-5) — Port. 143, de 10-2-58, do C.G.R.
Total 9
 Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 4.990 dias

55º — Maria Estela Gomes Pinheiro — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso
Total 6

Desig. Sub. do Chefe da Turma de Exatorias (FG-5) Of. 250, de 6-11-58, do Cont. Sec. junto à D.F. no Ceará 4

Total 9
Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 4.941 dias

56º — Lilia Paes Leme Luiz — Classe "G" Vig. — 30-6-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. sub. do Sub-Contador junto à D.R.C.T. em Goiânia (FG-5) — Port. 540, de 30-7-55, do C.G.R.
Idem, idem — Port. 544-A de 4-8-55, idem 4
Idem, idem — Port. 415, de 16-10-55, idem 4

Total 9
Desempate: Classe 1.554 dias; S. P. F. 3.762 dias

57º — Yolanda Gualharo Castelo Branco — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. sub. do Chefe da Turma de Créditos e Empenhos (FG-5) — Port. 2, de 14-1-59, do Cont. Sec. junto D.F. Maranhão 4

Total 9
Desempate: Classe 1.429 dias; S. P. F. 3.279 dias

58º — Pedro Francisco de Lima — Classe "G" — 31-3-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. sub. do Sub-Contador Sec. junto à D.R.C.T. em Maceió (FG-5) — Port. 49, de 15-2-49, do C.G.R. Desig. Sub-Contador Sec. junto à D.R.C.T. em Maceió (FG-5) — Port. 230, de 20-4-59 idem 4

Total 9
Desempate: Classe 1.410 dias; S. P. F. 4.874 dias

59º — Beatriz da Conceição Batista Anglada — Classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. sub. do Sub-Cont. Sec. junto à Estrada de Ferro Bragança (FG-5) — Port. 26, de 9-1-57, C.G.R. 4

Total 9
Desempate: Classe 1.056 dias; S. P. F. 2.677 dias

60º — Hildenê Gusmão Castelo Branco — Classe "G" — 31-12-52 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. sub. do Chefe da Turma de Serviços Auxiliares (FG-7) — Port. 3, do Cont. Sec. junto à D.F. no Maranhão .. 2

Total 7
Desempate: Classe 2.465 dias; S. P. F. 6.053 dias

61º — Zélia Dadú Brou Martins da Cruz — Cl. "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. 2, de 5-12-57, do Sub. Cont. junto à Alf. São Luiz
Idem, idem — Port. 1, de 23-3-59, idem 1

Total 7
Desempate: Classe 1.575 dias; S. P. F. 5.562 dias

62º — Juvenal da Fonseca — Classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. membro Com. Balanço — Port. 14, de 20-9-58, do Cont. Sec. junto à D.F. em Minas Gerais 1
Idem, idem — Port. 16, de 30-12-58, idem 1

Total 7
Desempate: Classe 1.173 dias; S. P. F. 2.903 dias

63º — Berenice Martins Paes — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. membro Com. Balanço de Tesouraria — Port. 4, de 29-9-56, do Cont. Sec. junto ao D. C. T. 1

Total 6
Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 4.962 dias

64º — Maria da Graça Blanc Simões — Classe "G" — 31-12-57 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desig. membro Com. Balanço Tesouraria — Port. 13, de 26-9-59, do Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização da D. R. I. R. Paraíba 1

Total 6
Desempate: Classe 639 dias; S. P. F. 2.909 dias

65º — Maria Carmen Nascimento Ribeiro — Classe "G" — 31-12-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5

Desempate: Classe 1.705 dias; S. P. F. 5.085 dias

66º — Rosenvel Magalhães de Oliveira — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.645 dias; S. P. F. 5.133 dias

67º — Ligia Maria Ferreira Romariz — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5

Desempate: Classe 1.615 dias; S. P. F. 5.481 dias

68º — Celeste Pires da Silva — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.585 dias; S. P. F. 3.197 dias

69º — Suzana de Albuquerque Silva — Classe 31-12-54 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.402 dias; S. P. F. 4.574 dias

70º — Yeda Silva Pires — Classe "G" — 31-3-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5

Desempate: Classe 1.279 dias; S. P. F. 3.367 dias

72º — José Procópio Xavier de Castro — Classe "G" — 30-6-56 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.188 dias; S. P. F. 2.906 dias

73º — Eunice Rocha Guimarães — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.180 dias; S. P. F. 4.421 dias

74º — Pérola Chapiro Martini — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 1.170 dias; S. P. F. 4.250 dias

75º — Heika Guimarães Martins — Classe "G" — 31-3-55 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 935 dias; S. P. F. 3.267 dias

76º — José Machado Coelho — Classe "G" — 30-6-57 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 823 dias; S. P. F. 2.934 dias

77º — Maria Alice de Oliveira Santos — Classe "G" — 30-9-58 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 366 dias; S. P. F. 2.815 dias

78º — Maria Laila Direne — Classe "G" — 30-9-58 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 366 dias; S. P. F. 2.810 dias

79º — Alberto Gioia — Classe "G" — 30-9-58 — Preenchimento dos requisitos legais para inclusão na Lista de Acesso 5
Desempate: Classe 366 dias; S. P. F. 2.772 dias

José Alexandre Moreira Fernandes Secretário da Comissão de Acesso.

Ata da reunião da Comissão de Acesso versando sobre a apuração do merecimento absoluto dos funcionários ocupantes da classe final da carreira de Estatístico-Auxiliar e aprovação da Lista de Acesso à carreira de Estatístico, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, as quinze horas e vinte minutos, no nono andar do Ministério da Fazenda, no Gabinete do Diretor do Serviço do Pessoal, presentes os senhores Darcy Teixeira Flores, Diretor do Serviço do Pessoal, Felinto Epitácio Maia, Diretor da Casa da Moeda, Carlos Werneck Franco Genofre, Chefe do Serviço de Comunicações e Avany Soler do Couto, Estatístico, classe "O", do Quadro Suplementar deste Ministério, como representante da carreira de Estatístico, respectivamente, no exercício da Presidência (de acordo com a Portaria do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional número trezentos, de vinte e oito de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco) e Membros da Comissão de Acesso designada pela Portaria Ministerial número duzentos e dezesseis, de vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta

e nove, teve início a sessão para fins de apuração do merecimento absoluto dos funcionários que integraram a classe final da carreira de Estatístico-Auxiliar, cujos nomes constaram da relação organizada pelo Serviço do Pessoal e encaminhados à Comissão de Acesso. Examinados os elementos demonstrativos extraídos das pastas de assentamentos individuais dos candidatos, foram os mesmos classificados de acordo com o critério adotado por esta Comissão para o acesso à carreira de Estatístico. Assim, a Comissão resolveu aprovar a Lista de Acesso à carreira de Estatístico, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta, a qual, por deliberação da Comissão, será submetida à consideração do Senhor Ministro da Fazenda. Do que, para constar, eu, José Alexandre Moreira Fernandes, Tarefeiro amparado pela Lei nº 2.284-54, na qualidade de Secretário da Comissão de Acesso, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Darcy Teixeira Flores — Carlos Werneck Franco Genofre — Felinto Epitácio Maia — Avany Soler do Couto. Confere com o original: em 7 de dezembro de 1959 — José Alexandre Moreira Fernandes.

Lista de Acesso à Carreira de Estatístico, relativo ao ano de 1960, organizada de acordo com o disposto no artigo 7º do decreto nº 34.733, de 14 de dezembro de 1953.

Carreira — Estatístico-Auxiliar Classe H

- 1. Cori Loureiro Acioli
2. Tasso Pereira
3. Hirany Gomes Ribeiro
4. Hilário Jose da Rocha
5. Maria José Ribeiro de Souza

Darcy Teixeira Flores, No exercício da Presidência. — Avany Soler do Couto, Representante da carreira — Felinto Epitácio Maia, Membro — Carlos Werneck Franco Genofre, Membro.

Elementos demonstrativos da Classificação dos Estatísticos-Auxiliares na lista de acesso à carreira de Estatístico, relativa ao ano de 1960, de acordo com o critério estabelecido pela comissão de acesso, aprovado pelo Senhor Ministro da Fazenda e publicada no "Diário Oficial" de 13 de abril de 1956.

Carreira — Estatístico-Auxiliar Classe H

- 1 — Cori Loureiro Acioli — cl. "H" — 31-12-56 — Curso Ginásial e Complementar de Engenharia 5
Designado chefe da Seção de Mecanização — Port. 94, de 20-11-52, do Diretor do SEEF (10 x 6) 60
Elogio — Port. 11, de 5-4-57, do Diretor do SEEF 1
Elogio — Port. 2, de 4-2-58, do Diretor do SEEF 1

- 2 — Tasso Pereira — Cl. "H" — 31-12-57 — Designado Chefe da Seção de Estatística da DRIR no D.F. — Port. 204, de 22-12-58, do DIR (10 x 4) Designado para inspecionar e examinar problemas vinculados aos trabalhos de estatística do Imposto de Renda no Estado do Rio — Port. 218, de 25-3-59 do D.I.R. 2
Designado para inspecionar e examinar problemas vinculados aos trabalhos de estatística no Imposto de Renda em Porto Alegre, Curitiba, e Florianópolis — Port. 259, de 7-4-59, idem 2

Designado para inspecionar e examinar problemas vinculados aos trabalhos de estatística do Imposto de Renda na DRIR em S. Paulo e DSIR em Santos — Port. 47, de 2-2-59, do D.I.R. 2

3 — Hirany Gomes Ribeiro — Cl. "H" — 31-12-58 — Curso Normal (professora de Curso Primário e Ginásial) 5
Designada substituta da Encarregada da Turma de Estatística — Ato de Serv. nº 5, de 13-2-58, do Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização da DRIR — em Minas Gerais 7

4 — Hilário José da Rocha — Cl. "H" — 31-12-56 — Diploma de Curso Técnico de Economia e Finanças "Valentim F. Bouças" expedido pela Universidade do Brasil 5
5 — Mario José Ribeiro de Souza — Cl. "H" — 31-12-57 — Curso Secundário 5
José Alexandre Moreira Fernandes

Ata da reunião da Comissão de Acesso versando sobre a anulação do merecimento absoluto dos funcionários ocupantes da classe final da carreira de Bibliotecário — Auxiliar e aprovação da Lista de Acesso à carreira de Bibliotecário, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, às quinze horas e quarenta minutos, no nono andar do Ministério da Fazenda, no Gabinete do Diretor do Serviço do Pessoal, Presentes os Senhores Darcy Teixeira Flores, Diretor do Serviço do Pessoal, Felinto Epitácio Maia, Diretor da Casa da Moeda, Carlos Werneck Franco Genofre, Chefe do Serviço de Comunicações e Francisca Buarque de Almeida, Bibliotecário, classe "M", do Quadro Permanente deste Ministério, como representante da carreira de Bibliotecário, respectivamente, no exercício da Presidência (de acordo com a Portaria do Senhor Diretor-Geral da Fazenda Nacional número trezentos, de vinte e oito de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco) e Membros da Comissão de Acesso designada pela Portaria Ministerial número duzentos e dezesseis, de vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, teve início a sessão para fins de exame da apuração do merecimento absoluto dos funcionários que integram a classe final da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, cujos nomes constaram da relação organizada pelo Serviço do Pessoal e encaminhados a Comissão de Acesso. Examinados os elementos demonstrativos extraídos das pastas de assentamentos dos candidatos, foram os mesmos estabelecidos em ordem crescente ao critério em vigor estabelecido pela Comissão de Acesso. Assim, a Comissão resolveu aprovar a Lista de Acesso à carreira de Bibliotecário, relativa ao ano de mil novecentos e sessenta, a qual, por deliberação da comissão, deverá ser submetida à consideração do Senhor Ministro da Fazenda. Do que, para constar, eu, José Alexandre Moreira Fernandes, Tarefeiro, amparado pela Lei número 2.284-54, na qualidade de Secretário da Comissão de Acesso, lavrei a presente ata, que vai assinada, por todos os presentes. — Darcy Teixeira Flores. — Carlos Werneck Franco Genofre. — Felinto Epitácio Maia. — Francisca Buarque de Almeida.
Confere com o original, em 7 de dezembro de 1959. — José Alexandre Moreira Fernandes.

Lista de Acesso à Carreira de Bibliotecário, relativa ao ano de 1960, organizada de acordo com os artigos 7.º e 10.º do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1953.

Carreira — Bibliotecário-Auxiliar
Classe H
1 — Yone Maria Bitencourt Maia.
2 — Olga de Freitas.
Darcy Teixeira Flores, no exercício da Presidência. — Francisca Buarque de Almeida, Representante da Carreira. — Felinto Epitácio Maia, Membro. — Carlos Werneck Franco Genofre, Membro.

Elementos demonstrativos da Classificação dos Bibliotecários-Auxiliares na Lista de Acesso à Carreira de Bibliotecário, relativa ao ano de 1960, organizada de acordo com os artigos 7.º e 10.º do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1953.

Carreira — Bibliotecário-Auxiliar
Classe H
1 — Yone Maria Bitencourt Maia — H — 31-12-56.
Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional. (Classificação: 9º lugar).
2 — Olga de Freitas — H — 31-12-56.
Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional. (Classificação: 13º lugar).
Comissão de Acesso, em 27 de novembro de 1959. — José Alexandre Moreira Fernandes, Secretário da Comissão de Acesso.

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Comissão Especial de Classificação

DECISAO Nº 2.053-60

Processo: 165.232-59 — Usina de Tambores de Fibra Ltda.
Consulta: Estação Hidropneumática, Completa.
Parecer da Comissão: Estação hidropneumática, autônoma, completa, com todos os seus acessórios, válvulas e registros, com respectivo equipamento de controle e comando, composta, principalmente, das seguintes unidades:
a) Um compressor de ar, de alta pressão de três estágios, completo, com equipamento de refrigeração.
b) Duas garrafas-reservatórios, de alta pressão e respectivos acessórios.
c) Duas bombas de pistão, de três estágios, para produzir pressão hidráulica de 200 atmosferas.
d) Tubulações especiais e respectivos acessórios de ligação das diversas unidades do conjunto.
Trata-se de conjunto de máquinas cuja função é a de fornecer pressão energética hidráulica, a 200 atmosferas, para consumo de outras máquinas cujo acionamento seja hidráulico. O conjunto funciona como se segue: O compressor comprime ar dentro das garrafas, introduzindo-o pelas suas partes superiores; as bombas comprimem água dentro das garrafas, introduzindo-a pelas suas partes inferiores; a água sobe nas garrafas, formando, em suas partes superiores, um colchão de ar que faz pressão sobre a mesma; à medida que as máquinas hidráulicas consomem a água das garrafas, as mesmas são reabastecidas de água e ar, com a finalidade de formar a pressão necessária ao funcionamento das máquinas utilizadoras e, assim, continuamente, em circuito fechado.
Não tendo posição específica, o conjunto deverá ser classificado no item 84.89 — Categoria Geral.
Decisão do Presidente: o Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISAO Nº 2.054-60

Processo: 303.328-59 — Cia. Gessy Industrial.
Consulta: Máquina Automática para cortar Sabonete.
Parecer da Comissão: Máquina automática para cortar sabonetes, de fabricação da Van Buren Machine Comp. N. Y. se classifica no item 84.89 — Categoria Geral.
Decisão anterior 101/58.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISAO Nº 2.055-50

Processo: 320.754-59 — Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica Sociedade Anônima.
Consulta: Compostos Bisulfíticos dos Aldeídos e das Cetonas.
Parecer da Comissão: A Nomenclatura de Bruxelas considera os compostos bisulfíticos dos aldeídos e das cetonas como derivados sulfonados de álcoois. Assim o produto bisulfito de acetona deve ser incluído no item 29-04-045 — Qualquer outro derivado halogenado nitrado ou sulfonado de álcool acíclico (Geral).
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISAO Nº 2.056-60

Processo: 321.247-59 — Cia. Aga Paulista.
Consulta: Instalação para produção de oxigênio liquefeito, completa, com capacidade de 400 m3/hora, a uma pureza de 99,7%.
Parecer da Comissão: Instalação para produção de oxigênio liquefeito, completa, com capacidade de 400m3/hora, a uma pureza de 99,7%.
O processo de produção do oxigênio líquido da presente instalação é aquela da liquefação e consequente destilação do ar atmosférico. A descrição do processo já foi feita na decisão 2.041/60 que tratou de uma instalação para 260m3/hora.

A instalação é composta de unidades compactas e grupadas muito próximas umas das outras, tornando a instalação também compacta.

A instalação se compõe das seguintes partes principais:

- 1 — 1 Equipamento coluna.
- 2 — 1 Máquina de expansão e respectivo equipamento de frelagem.
- 3 — 1 Bateria de secadores a Gel. para ar.
- 4 — Separadores de gás carbônico.
- 5 — 1 Compressor de ar, com refrigerador e filtro.
- 6 — 1 Separador de líquidos.
- 7 — 1 Aparelho preparador de Níxivia.
- 8 — 1 Bomba, de alta pressão, para oxigênio líquido, com capacidade de 400 m3/h. completa.
- 9 — Dois tanques estacionários especiais para alta pressão para oxigênio líquido, cada um com capacidade de ... 12.000 litros, com todos os acessórios.
- 10 — 1 Aparelho evaporador, de alta pressão, para evaporação do oxigênio líquido.
- 11 — Ramais de carregamento, para oxigênio líquido.
- 12 — Tubulações de ligações dos diversos aparelhos e seus acessórios.
- 13 — Equipamento de controle e comando da instalação mencionada nos itens anteriores.

Todo o conjunto mencionado nos itens de 1 a 13 pesando mais 500 kg

importado de uma só vez, deverá ser enquadrada no item 84.19 00 Categoria Geral.

Quanto aos demais equipamentos, os mesmos serão classificados separadamente, como se segue:

14. — Tanque especial de transporte, com capacidade de 3.000 litros de oxigênio líquido, sob pressão, construído em aço.
Item 73.20.033 — Cat. Geral.
15. — Motor elétrico síncrono, trifásico, para o compressor de ar de alta pressão, pesando mais de 3.000 kg.
Item 85.01.002 — Cat. Geral.
16. — Conversor de excitação, consistindo de motor acionado, trifásico, e gerador de corrente contínua, montados na mesma base, completo, pesando menos de 3.000 kg.

Trata-se de um grupo converor para o fornecimento de corrente contínua.

- Item 85.02.001 — Cat. Geral.
- 17 — Transformador de partida, trifásico, para o arranque no motor síncrono de 660 kw, pesando menos de 100 toneladas.
Item 85.04.001 — Cat. Geral.
18. — Mesa de comando (painel), para controle do arranque do motor síncrono, com todos os dispositivos para o comando à distância do motor principal e do conversor de excitação, e respectivo aparelho de distribuição de alta tensão para o motor síncrono.

Todo o conjunto acima descrito, deverá ser classificado no item 85.35 — Categoria Geral.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISAO Nº 2.057-60

Processo: 56.776-59 — Borup (Tô-lhas Metálicas) S. A.
Consulta: Diversos artigos.
Parecer da Comissão: 1) Folha de flandres, com 95 a 157 libras, peso base, envernizada, de um lado, com verniz ouro, ou com verniz especial adesivo para colar os discos de cortiça dentro das cápsulas — Item 73.12.037 — Categoria Geral.
2) Os vernizes se classificam no item 32-03, conforme o subitem e segundo ainda a Nota 72.
3) Fita ou lâmina de alumínio com 0,05 mm de espessura em sua cor natural ou dourada, revestida de "gutta percha", para colagem sobre discos de cortiça, item 76.04.002 — Categoria Geral.
4) Fita ou lâmina de material plástico (vinilite) revestida com adesivo termoplástico ou envernizada em material termoplástico, com qualidades colantes para aplicação sobre os discos de cortiça, item 39.03.003 — Categoria Especial.
5) Fita ou lâmina de alumínio com 0,05 mm de espessura, item 76.04.002 — Categoria Geral.
6) Fita ou lâmina de vinilite, item 39.03.003 — Categoria Especial.
7) Máquina automática para escolher folhas de flandres — baseado no peso da chapa, item 34.89 — Categoria Geral.
8) Balança contadora que pesa e conta objetos de pequenas dimensões (rolhas metálicas). O catálogo anexo mostra vários tipos de balanças e a interessada não indica o tipo que pretende importar, por isso só podemos indicar o Item 84.23, ficando a indicação do subitem e categorias

depois da interessada precisar o tipo pretendido.

9) Aparelho projetor para controle de medidas, contornos e acabamento de objeto testado. É um projetor de contorno do item 96.13.604 — Categoria Geral.

10) Cortiça em grânulos acondicionada em fardos prensados hidráulicamente, sem aglutinantes, para diminuição de volume, classificação 45.01.002 — Categoria Geral.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.038-60

Processo: 334.029-59 — General Electric S. A.

Consulta: Parte de matéria plástica (Viseira).

Parecer da Comissão: Peça de matéria plástica (nylon) transparente, curva, sem grau, em formato e acabamento próprios para aplicação em óculos de proteção — Item 39.16.006 — Categoria Especial.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.059-60

Processo: 332.538-59 — Banco do Brasil — CADEX.

Consulta: Máquina Calwald escavadora de buracos, constituída por um grande balde perfurador.

Parecer da Comissão: A máquina escavadora de buracos constituída por um grande balde perfurador montado sobre caminhão (conjunto), é máquina móvel, de uso na construção civil, para abrir os furos de implantação de estacas de fundação profunda.

Não é sonda rotativa. O diâmetro mínimo, a profundidade máxima (209 ft) dos furos que poder fazer e a não existência de circulação inversa ou direta de lama ou água, para a extração dos detritos da escavação.

são índices de que a referida máquina não é uma sonda rotativa dentro do conceito tradicionalmente aceito, técnica e tarifariamente.

Deverá ser enquadrado, o conjunto montado sobre o caminhão especial, no item 84.34.036 — Categoria Geral. Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.060-60

Processo: 344.043-59 — General Electric S. A.

Consulta: Cartão para filtragem. Parecer da Comissão: Cartão para filtragem, especificação GE A1A10, em folhas de 39" x 39", de 025" de espessura, de fabricação da Albermarle Paper Mfg. Co., pesando mais de 180 gr/m² — 48-02-009 — Categoria Geral.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.061-60

Processo: 336.635-59 — General Electric S. A.

Consulta: Núcleo de Sintonização. Parecer da Comissão: Consulta-nos a General Electric S. A. sobre a classificação de núcleo de sintonização, de alumínio, provido de rosca. Diz que se trata de material semelhante ao da decisão 1.818-59 pela qual a mesma peça, de bronze, foi classificada no item 85-27-006, como peça do sintonizador R. F. (Turner). Tal decisão foi publicada no Diário Oficial de 3-11-59.

Reexaminando o assunto, chegamos à conclusão de que a classificação acima não está correta. Por lapso dito material foi classificado como peça do "Turner", quando, efetivamente, deveria sê-lo como qualquer obra de rosca de cobre e suas ligas a que se refere o item 74-14, da Categoria Especial. Propomos assim seja modificada a classificação dada

pela decisão 1.818 para núcleo de sintonização, de bronze (peça provida de rosca, usada para calibrar bobinas, que se enquadraria no item 74-14 — Categoria Especial e não no 25-27-006 — Categoria Geral, conforme consta daquela decisão.

Assim sendo, a classificação da peça sob consulta, feita pela GE, para núcleo de alumínio para sintonização (peça de alumínio provida de rosca e para ser usada no sintonizador para calibrar bobinas), se classifica no item 76-16 da Categoria Especial.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.062-60

Processo: 327.452-59 — Somapi S. A. Comércio Indústria.

Consulta: "Proteína de Soja". Parecer da Comissão: O produto "Proteína de soja" está incluído no item 35-04-007 — qualquer outro (Categoria Geral).

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.063-60

Processo: 363.426-59 — Fábrica de Máquinas Metadril Ltda.

Consulta: Peças componentes de furadeiras elétricas.

Parecer da Comissão: Consulta-nos a interessada sobre a classificação de várias peças componentes de furadeiras elétricas manuais portáteis, pesando até 15 quilos. Damos a seguir a classificação do material dentro do princípio estabelecido pela Nota 170 da Tarifa segundo o qual a parte ou peça destacada, própria de aparelho ou máquina, é classificada juntamente com a máquina ou aparelho, desde que não esteja prevista especificamente em outra posição:

Parecer da Comissão: A interessada solicita o pronunciamento da Comissão Especial de Classificação sobre o enquadramento tarifário da seguinte máquina:

"Máquina para prensar artigos de material plástico, modelo HPM-200-H-6-8"; com motor trifásico.

Descrição: Trata-se de uma prensa de extrusão para a fabricação de artigos de material plástico.

Classificação: Deverá ser enquadrada no item da tarifa aduaneira: 84-44, subitem conforme o peso — Categoria Geral.

Quanto ao motor elétrico pedimos a atenção para a Circular n.º 16-58 do Sr. Ministro da Fazenda.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.068-60

Processo: 275.455-58 — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

Consulta: Diversos Produtos Químicos.

Parecer da Comissão: Chlorhydrol — é um complexo de clorohidróxido de alumínio, classifica-se no item 23-30-043 — qualquer outro (Categoria Geral).

Veegum — é um complexo coloidal de silicato de magnésio e alumínio, de origem natural, e com tal é classificado no item 25-35-005 — qualquer outra (Cat. Especial).

Propenyl methyl guethol — produto químico definido, classificado no item 29-08-045 — qualquer outro fenol-eter, derivado halogenado, nitrado ou sulfonado (Cat. Geral).

Alcoholia Lanae — álcool de lanolina, classifica-se, à semelhança da decisão 1.153-58, no item 15-08-003 — qualquer outro produto da gordura de lã, exclusive pez ou breu. (Categoria Geral).

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.069-60

Processo: 346.027-59 — Ambassade Royale de Danemark.

Consulta: Vários produtos.

Parecer da Comissão: Benzeno — Item 29-01-034 — Categoria Geral.

Diclorodifeniltricloroetano (D D T) em concentração de 99% ou mais — Item 29-02-047 — Categoria Geral.

Diclorodifeniltricloroetano (D D T) em concentração de 99% ou mais — Item 29.02.048 — Categoria Geral.

Monoclorobenzeno — Item 29.02.050 — Categoria Geral.

Clorofenol — Item 29-07-001 — Categoria Geral.

Ácido cloro-acético — Item 29-14-004 — Categoria Geral.

Ácido metilclorofenoxiacético (MCPA) — Item 29-16-080 — Categoria Geral.

Ácido tricloro fenoxiacético — Item 29-16-088 — Categoria Geral.

Tiofosfato de 0,0-dietil-p-nitrofenol — Item 29-21-004 — Categoria Especial.

Tiofosfato de 0,0-dimetil-p-nitrofenol — Item 29-21-005 — Categoria Especial.

Cloral — Item 29-12-003 — Categoria Geral.

Ácido dicloro-fenoxi-acético (2,4 D) — Item 29-16-072 — Categoria Geral.

Cloroto de vinila (cloro-etileno) monômero — Item 29-02-012 — Categoria Geral.

Triclorobenzeno — Item 29-02-053 — Categoria Geral.

Cresol — Item 29-06-004 — Categoria Geral.

Fenol (ácido fênico, ácido carbólico) — Item 29-06-007 (10%) — Categoria Geral.

Qualquer outro derivado halogenado de fenol e fenol-álcool — Pedimos indicar o derivado.

NÚMERO DA PEÇA	NOME	Item	Categoria
2.102	Carcaça em liga de alumínio	84-67-001	Cat. Geral
2.202/3/4 - 2.303	Mancais Sem metal de fricção Com metal de fricção	84-78-003 84-78-004	Geral Geral
2.205-2.301 - 2.302	Engrenagens	84-79-005 85-03	Geral Geral
2.401-13 e 2.501-11	Rotor e estator de motor elétrico	85-30-002	Geral
2.601	Interruptor elétrico	82-11-009	Geral
	Mandris CVA, com chave própria, para máquinas de furar de 1-4", 1-2" e 5-8", de abertura		

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.064-60

Processo: 353.537-59 — Arrega — Sociedade Importadora de Artigos Técnicos e Gráficos Ltda.

Consulta: Máquina de costurar livro e revista.

Parecer da Comissão: Máquina de costurar livro e revista, marca "Martini", modelo ACME 1, se classifica no item 84-80-002 — Categoria Geral que é específico para o caso.

No que se refere ao motor elétrico, deverá a interessada estar alertada para o contido na Circular n.º 16-58, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.065-60

Processo n.º 336.673-59 — "Artega" Sociedade Importadora de Artigos Técnicos e Gráficos Ltda.

Consulta: Máquina de impressão Offset.

Parecer da Comissão: Máquina de impressão, sistema Offset, marca "Rolano" parte RPI" de uma só cor. Item 84-33 — Categoria Geral.

No que se refere ao motor elétrico a interessada deverá estar alertada para a Circular 16-58.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.066-60

Processo: 316.161-59 — Produtos Laticínios do Brasil Ltda. — Consulta: Conjunto "Repar Paris".

Parecer da Comissão: Conjunto "Repar Paris" pertencente ao Analisador de gás "Hays Stack", conforme relação de peças em quantidade e número de fabricação de acordo com catálogo n.º 55-559-381, de The Hays Corporation, importado de uma só vez e em uma só caixa, correspondendo o conjunto a um só analisador de gás.

Deverá ser enquadrado no item 90.30.001 — Cat. Geral.

Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO N.º 2.067-60

Processo: 217.000-59 — Cia. Carioca de Indústrias Plásticas.

Consulta: "Máquina para prensar artigos de material plástico".

Cloreto de polivinila — Item
39-02-007 — Categoria Geral.
Hexaclorobenzeno ou hexacloro de benzeno (indicar a concentração de isômero game e se contém inertes).
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.070-60

Processo: 30.186-58 — Cia. de Cimento Portland "Paraiso".
Consulta: Pirômetros completos para medição da temperatura.
Parecer da Comissão: Pirômetros completos para medição da temperatura do "clinker" nos resfriadores Polax, classificam-se no item 90-30-007, alíquota de 10%, quando registradores e no item 90-30-006, alíquota de 60%, quando não-registradores. A consulta não esclarece qual a hipótese que ocorre, mas só há essas alternativas acima expostas, ambas da Categoria Geral.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.071-60

Processo: 350.979-59 — Alexander Hasenclever & Cia. Ltda.
Consulta: "Amido nbo mucilaginoso".
Parecer da Comissão: O material denominado pela firma como "amido não mucilaginoso", de fórmula química C8 H14 O6 N4 (C6 H10 O5) x se classifica no item 38-19-027 — Cat. Especial.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.072-60

Processo: 171.806-58 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd. (Moinho Inglês).
Consulta: Vários aparelhos.
Parecer da Comissão: a) Dinamômetro, "USTER", automático, para medir a resistência dos fios textéis. Item 90.27.001 — Categoria Geral.
b) Aparelho designado "Fineness Meter-Cotton Model" utilizado para determinar a "permeabilidade ao ar" em amostras de algodão em fibra. Item 90.31.012 — Categoria Geral.
c) Balança para medir a percentagem de estopa.
Deverá informar como se opera com o aparelho.
d) Aparelho medidor de pH. Item 90.31.001 — Categoria Geral.
e) Aparelho para medir o comprimento das fibras de algodão.
Deverá informar como se opera com o aparelho para realizar a medida.
f) Balança para pesar as mantas de algodão "Automatic Counting Lap Scale", tipo 3303 BFM, marca AVERY. Trata-se de balança automática verificadora do excesso ou deficiência de peso.
Seu enquadramento deverá ser no item 84.23.010 — Categoria Geral.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.073-60

Processo nº 288.814-59 — Sociedade Brasileira de Locomotivas e Máquinas Ltda.
Consulta: Bombas de Pistões Múltiplas.
Parecer da Comissão:
a) Bombas hidráulicas auto-reguladas, de pistões múltiplos, marca SLM, sem os respectivos reservatórios, são classificadas no item 84.10.003 — Categoria Geral.
b) Peças para as referidas bombas são classificadas de acordo com a Nota 175 da Tarifa.
Decisão do Presidente:
O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.074-60

Processo nº 23.338-60 — Banco do Brasil S.A. (Cacex).
Consulta: Naftaleno Refinado, em Flocos.
Parecer da Comissão: Segundo a Enciclopédia de Tecnologia Química de Kirk e Othmer, os graus refinados de naftaleno são aqueles com ponto de fusão acima de 79° C e usualmente a 79. 6° C. O naftaleno cru tem ponto de fusão entre 74 e 78° C.
A Nomenclatura de Bruxelas classifica no Capítulo 29 os graus puros ou comercialmente puros, enquadrando o naftaleno cru no Capítulo 27.
Segundo essa orientação o naftaleno refinado, em flocos, com ponto de fusão de 79, 5° C, se classifica no item 29-01-047 — Categoria Especial.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.075-60

Processo nº 9.228-58 — Brazcot Limitada.
Consulta: Máquina de Costura para Bóca de Sacaria.
Parecer da Comissão: Máquina de costura para bóca de sacaria, completa, com o cabeçote e equipamento de correia transportadora (ou carrinho transportador) que lhe servir de base, tudo conforme fotografia anexa ao processo: classifica-se no item 84-60-004, alíquota de 30%, Categoria Geral. Chama-se a atenção da consultante para a Circular nº 16, do M. da Fazenda, de 28-8-58, no tocante à aplicação da Nota 185 da Tarifa (conjugação ao motor elétrico).
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.076-59

Processo nº 244.972-59 — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.
Consulta: Borracha Clorada.
Parecer da Comissão: Borracha clorada ("Alloprene"), de fabricação da Imperial Chemical Industries — England, obtida pela cloração da borracha natural, insolúvel na água, insípida e inodora, de fórmula aproximada C 10 H 13 O 17, contendo aproximadamente 65% de cloro combinado, apresentada sob a forma de pó fino e branco, não tóxico e não combustível e cujo principal emprego é no preparo de tintas resistentes à corrosão: classifica-se no item 39-14-004, alíquota de 30%, categoria geral.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.077-60

Processo nº 2.784-58 — Cia. Electroquímica Pan-Americana.
Consulta: Máscaras Contra Gases.
Parecer da Comissão: Máscaras contra gases, destinadas a operários de fábrica de cloro, bocais ou faciais, assim como os filtros que a completam, classificam-se no item 90-24-010, alíquota de 4%, Categoria Geral.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.078-60

Processo nº 348.801-57 — A Comércio Indústria Mat.ço Ltda.
Consulta: Máquinas.
Parecer da Comissão: 1) Máquinas "Monforts" de encolher tecidos (norma "Sanfor"), conforme catálogo

anexo de A. Monforts, Maschnefabrik, M. Glabach, classificam-se no item 84-51-009, como "qualquer outra máquina para acabamento de tecido", alíquota de 60%, Categoria Geral, havendo desta Comissão, entre outras as de ns. 406, 625 e 1.154;

2) Máquina pneumática GRH, para limpar espuias, da fabricação de Atelier de Construction de Baech S.A., Baech Sz. Suisse, classifica-se no item 84-55, como máquina para recuperação de qualquer resíduo textil" alíquota de 30%, categoria geral, havendo já decisão nº 284;

3) Deverá a interessada apresentar catálogo do "Heator Monforts" bem como focalizar as unidades da instalação pneumática para transporte e mistura de material textil cuja classificação pretende.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

DECISÃO Nº 2.079-60

Processo nº 21.788-58 — Importadora Colombo Ltda.

Consulta: Cilindro-Mestre.

Parecer da Comissão: A Resolução 71, do CPA, deu nova redação ao item 87-09-009 que reza agora: — "freio hidráulico, a ar, a vácuo, freio de mão ou emergência, de sapata e semelhante". Cilindro-mestre de freio hidráulico para veículos classifica-se no item 87-09-009, alíquota de 60%, Categoria Geral. Mesma classificação tarifária e cambial merece o Kit Completo para reparo do cilindro-mestre.
Decisão do Presidente: O Sr. Presidente decidiu de acordo com o parecer unânime da Comissão.

Recebedoria do Distrito Federal

PROCESSO Nº 210.778-57

CONSULTA — SÊLO Nº 9-60

Departamento Nacional de Endemias Rurais — Não incidência de imposto do selo e taxa de Educação e Saúde sobre os contratos de seguros ou de qualquer natureza, em que fór, parte.

Companhia Continental de Seguros, com sede nesta Capital, consulta a esta Recebedoria se o Departamento Nacional de Endemias Rurais do Ministério da Saúde está isento do pagamento de imposto do selo, imposto de fiscalização e taxa de Educação e Saúde.

2. O Departamento Nacional de Endemias Rurais é repartição pública federal que integra a organização do Ministério da Saúde, no qual foi criado pela Lei nº 2.743, de 6 de março de 1956 (Diário Oficial de 7).

3. Os tributos incidentes sobre os atos jurídicos, ou os seus instrumentos não alcançam aqueles em que forem parte a União, ex-vi do artigo 15, § 5º, da Constituição Federal.

4. Responda-se, pois, que os contratos de seguros ou de outra natureza estipulados com o mencionado Departamento, não estão sujeitos ao imposto do selo nem à extinta taxa de Educação e Saúde.

5. Esclareça-se, outrossim, que os impostos de fiscalização constituem ônus do contribuinte definido como tal na lei específica que os criar.

6. Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se ao Segundo Conselho de Contribuintes, em grau de recurso ex-officio.

7. A S.P.J. para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17.181-59

CONSULTA — SÊLO Nº 83-60

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Devido o imposto nos contratos sujeitos a selagem e por ela firmados, recaindo o ônus fiscal sobre os demais signatários não beneficiados com a isenção tributária.

O Banco do Brasil S. A., com sede nesta Capital, apresenta o contrato por ele firmado com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e consulta a esta Recebedoria:

"Se o mesmo está isento de selo, tendo em vista a decisão do Sr. Ministro da Fazenda, de 8-2-57, publicada no Diário Oficial de 12-2-57, pág. nº 3.294, Processo nº 232.961 de 1956".

2. Trata-se de instrumento particular subscrito em 14-1-59 em aditamento e ratificação de contrato de abertura de crédito celebrado em 10 de julho de 1951, para elevação do respectivo limite de mais Cr\$ 30.000.000,00.

3. No Processo nº 222.961-56 citado, o então Ministro da Fazenda deu provimento a recurso daquela Caixa, para decidir que à mesma entidade era assegurada imunidade tributária, ex-vi do art. 31, inciso V, letra b, da Constituição Federal.

4. Posteriormente, os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.193, de 4-7-57 (Diário Oficial de 6), estabeleceram que as entidades beneficiadas pela mencionada norma constitucional gozariam do favor tributário por meio de isenção, declarada pela competente autoridade administrativa.

5. Assim, está assegurada à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a isenção dos impostos cujo pagamento seja de sua responsabilidade, cabendo-lhe tão só a desoneração subjetiva que favorece exclusivamente sua pessoa jurídica, em consonância, aliás, com o resolvido pela Diretoria das Rendas Internas no Processo nº 257.657-57 (D. O. de 24-10-59, pág. 22.766).

6. Nestas condições, responda-se que o papel objeto da consulta está sujeito a selagem proporcional, respondendo pelo ônus tributário o signatário não beneficiado com o favor isencional, na forma do disposto no art. 2º § 3º das Normas Gerais da Consolidação das Leis do Imposto do Selo a que se refere o Decreto número 45.421, de 12-2-59.

7. Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se à S. P. A. para taxação do documento apresentado e intimação para pagamento do imposto devido, no prazo legal, assegurado o direito de recurso para o Segundo Conselho de Contribuintes (2ª Câmara), na forma regulamentar.

8. A S. P. J. para os devidos fins. Em 22 de março de 1960. — Mucio Torres Carrilho, Diretor.

PROCESSO Nº 170.657-59

CONSULTA Nº 11-60

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. — Devido o imposto nos contratos sujeitos a selagem e por ela firmados, recaindo o ônus fiscal sobre os demais signatários não beneficiados com a isenção tributária.

O Banco do Brasil S. A., com sede nesta Capital, apresenta o contrato por ele firmado com a Caixa de Pre-

vidência dos Funcionários do Banco do Brasil e consulta a esta Recebedoria:

"se o mesmo está isento de selo, tendo em vista a decisão do Sr. Ministro da Fazenda, de 8-2-57, publicada no Diário Oficial de 12-2-57, página nº 3.294, Processo nº 292.961-56".

2 Trata-se de instrumento particular subscrito em 7-7-59, em aditamento e ratificação de contrato de abertura de crédito celebrado em 10 de julho de 1951, para elevação do respectivo limite de mais de Cr\$.. 30.000.000,00.

3 No Processo nº 292.961-56 citado, o então Ministro da Fazenda deu provimento a recurso daquela Caixa, para decidir que à mesma entidade era assegurada imunidade tributária, "ex-vi" 31, inciso V, letra "b", da Constituição Federal.

4 Posteriormente, os Arts. 1º e 2º da Lei nº 3193, de 4-7-57 (D.O.6), estabeleceram que as entidades beneficiadas pela mencionada norma constitucional gozariam do favor tributário por meio de isenção, declarada pela competente autoridade administrativa.

5 Assim, está assegurada à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil a isenção dos impostos cujo pagamento seja de sua responsabilidade, cabendo-lhe tão só a desoneração subjetiva que favorece exclusivamente sua pessoa jurídica, em consonância, aliás, com o resolvido pela Diretoria das Rendas Internas no Processo nº 257.657-57 (D. O. 24-10-59, pág. 22.706).

6 Nestas condições, responde-se que o papel objeto da consulta está sujeito a selagem proporcional, respondendo pelo ônus tributário o signatário não beneficiado com o favor isençional, na forma do disposto no Art. 2º, § 3º, das Normas Gerais da Consolidação das Leis do Imposto do Selo a que se refere o Decreto nº 45.421, de 12-2-59.

7 Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se à S. P. A. para taxaçaõ do documento apresentado e intimação para pagamento do imposto devido, no prazo legal, assegurado o direito de recurso para o 2º Conselho de Contribuintes (2ª Câmara), na forma regulamentar.

8 A S. P. J. para os devidos fins.

PROCESSO Nº 166.367-59

CONSULTA CONSUMO Nº 97-60

Petróleo Brasileiro S. A. "Petrobrás" — Isenção do imposto sobre as mercadorias que adquirir no mercado interno, para seu próprio uso na finalidade a que se destina.

Indelettron, Indústria Eletrônica S. A., estabelecida nesta Capital, expõe e consulta a esta Recebedoria:

"Devendo a consulente efetuar entrega de mercadorias tributáveis à firma Petróleo Brasileiro S. A. "Petrobrás" e informando esta estar isenta do Imposto de Consumo, por força do contido no Decreto nº 37.804, de 26 de agosto de 1955, e havendo dúvidas quanto à vigência do referido Decreto, perante o novo Regulamento do Imposto de Consumo, é que a requerente consulta:

a) Pode a requerente proceder à entrega dessas mercadorias sem o competente recolhimento do Imposto de Consumo, em face da isenção contida no Decreto acima referido?

b) Em caso negativo, ou seja, devendo a requerente recolher a parcela do Imposto de Consumo sobre as mercadorias entregues à firma mencionada, poderá a mesma se negar ao reembolso do valor correspondente ao citado Imposto?"

2 Responda-se afirmativamente, tendo em vista que a Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — goza de isenção de imposto de consumo nas aquisições de produtos tributados feitas no mercado interno, desde que para seu próprio uso na finalidade a que se destina, nos termos da Circular Ministerial nº 27, de 30-11-59 (D. O. 4-12).

3 Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas, em grau de recurso "ex-officio".

4 A S. P. J. para os devidos fins.

PROCESSO Nº 214.522-59

CONSULTA CONSUMO Nº 98-60

Conserto de objetos usados sem intuito de revenda. — Não exigência de patente de registro.

Antônio Hochwart Neto, estabelecido com oficina mecânica, esclarecendo que não exerce qualquer fabrico e exclusivamente faz consertos de objetos usados, substituição ou reparo de suas peças, partes ou acabamento, sem intuito de revenda, sobretudo enrolamento de motores elétricos por encomenda de seus próprios donos, consulta a esta Recebedoria se está obrigado a patente de registro, face ao Regulamento do Imposto de Consumo a que se refere o Decreto nº 45.422, de 12-2-59.

2 Ouvida a S. F., assim se pronunciou o Agente Fiscal Rossini Thales Couto, incumbido da instrução do processo:

"De acordo com os termos da consulta, a interessada não fabrica nem beneficia produtos sujeitos ao imposto de consumo. Mantém, apenas, oficina de conserto desses produtos, já usados, que depois voltam a seus donos.

Nestas condições, não há exigência de patente de registro".

3 Responda-se nesse sentido.

4 Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se à Diretoria das Rendas Internas, em grau de recurso "ex-officio".

5 A S. P. J. para os devidos fins.

PROCESSO Nº 216.810-59

CONSULTA CONSUMO Nº 99-60

Nota-fiscal modelo antigo. Permitido o seu uso, até 31-3-60, desde que completada com os elementos do atual modelo 16 do R. I. C.

Usabra Indústria e Comércio S. A., estabelecida nesta Capital com depósito de móveis, consulta a esta Recebedoria:

"se pode prosseguir no uso dos talões de notas fiscais para venda da citada mercadoria, até sua total extinção, com o carimbo indicativo de sua classificação fiscal, como vem fazendo, desde que tais talões e sua série são usados, exclusivamente, para a venda de tal mercadoria e sua classificação fiscal ser única e específica".

2 Responda-se que as notas-fiscais do antigo modelo 11 podem ser usadas, desde que completadas com os elementos do atual modelo 16 do Regulamento do Imposto de Consumo, até 31 de março do corrente ano, de acordo com a Circular nº 167, de 30-12-59 (D. O. 31), da Diretoria das Rendas Internas.

3 Publique-se e dê-se ciência, assegurado o direito de recurso para aquela Diretoria, no prazo de vinte (20) dias úteis, na conformidade do Art. 343, § 1º, do mencionado Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.422, de 12-2-59.

4 A S. P. J. para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4.283-60

Legião Brasileira de Assistência — L.B.A. — Instituição de assistência social que goza de isenção dos impostos de importação, consumo, selo e energia elétrica com as restrições estabelecidas no despacho ministerial exarado no Processo nº 146.029 de 1959 (Diário Oficial de 22 de outubro de 1959).

Legião Brasileira de Assistência — L.B.A., sociedade civil de intuítos não econômicos, com sede nesta Capital, requer a esta Recebedoria que a declare isenta do pagamento do imposto de consumo sobre mercadorias adquiridas.

2. Dispõe o Decreto-lei nº 4.830, de 15-10-42 (D. O. de 10):

"Art. 1º — A Legião Brasileira de Assistência, abreviadamente L.B.A., associação instituída na conformidade dos Estatutos aprovados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores e fundada com o objetivo de prestar, em todas as formas úteis, serviços de assistência social, diretamente ou em colaboração com instituições especializadas, fica reconhecida como órgão de cooperação com o Estado no tocante a tais serviços e de consulta no que concerne ao funcionamento de associações congêneres". (grifou-se).

3. A Constituição Federal, em seu art. 31, inciso V, letra b, veda à União lançar impostos sobre as instituições assistenciais nos moldes da postulante, preceituando o art. 2º da Lei nº 3.193, de 4-7-57 (Diário Oficial de 6), que a entidade interessada deverá requerer declaração de isenção.

4. Na conformidade da decisão normativa exarada no Processo número SC 146.029-59, por despacho ministerial de 17-10-59 (Diário Oficial de 22), as instituições de assistência social, de que trata a citada disposição constitucional, estão isentas dos seguintes tributos:

I — imposto de importação sobre os bens que adquirirem no exterior;

II — imposto de consumo sobre os bens que importarem, produzirem ou adquirirem do fabricante no mercado interno, exclusivamente para uso próprio ou para utilização na distribuição gratuita a seus assistidos, tendo em vista suas finalidades;

III — imposto do selo, observada a regra de que "havendo mais de um signatário do papel, se algum deles gozar de isenção, o ônus do imposto recairá sobre os demais;

IV — imposto único sobre energia elétrica que consumirem em seus estabelecimentos.

5. Nestas condições, reconheço em favor da requerente — Legião Brasileira de Assistência — a isenção tributária com as limitações constantes da referida decisão ministerial, enquanto aplicar suas rendas integralmente no País e quando no exercício de suas finalidades estritamente estatutárias.

6. Publique-se, dê-se ciência e encaminhe-se à consideração da Diretoria das Rendas Internas.

7. A S. P. J. para os devidos fins. Em 22 de março de 1960. — *Mucio Torres Carrilho*, Diretor.

Seção Preparatória do Julgamento

GRUPO DE SELO

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos mandados arquivar, nos termos do art. 14 da Lei nº 3.320, de 30-12-58, publicada no Diário Oficial da mesma data, por terem sido ins-

taurados antes daquela publicação ser inferior a Cr\$ 1.000,00 o valor do litígio.

Dia 18 de fevereiro de 1960

Nº 39.578-59 — William Monteiro de Barros.

Dia 25 de fevereiro de 1960

Nº 174.658-57 — Elevadores Otis S. A.

Processos:

Dia 18 de março de 1960

Nº 211.247-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Nº 219.750-56 — Ivone Assenoff.
Nº 222.607-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e Hauer da Silva Pereira.

Nº 222.614-56 — José Sebastião Braga.

Nº 225.407-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Nº 225.417-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — João Zanibato ou Ivone Zanibato.

Nº 231.592-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Leonor de Barros Marques Peixoto.

Nº 236.438-56 — Alfredo Jacques Walter Soumermann.

Nº 236.448-56 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Juana Mancusi Lopes.

Nº 248.404-56 — Frutuoso Santos.

Nº 261.198-56 — Alda Antunes.

Nº 283.291-56 — Homero Auler.

Nº 311.755-56 — Panair do Brasil S. A.

Nº 312.750-56 — Laboratório Farmacêutico Sul Atlântico S. A.

Nº 328.687-56 — Mario Sayão de Carvalho Araújo e Markus Mizne.

Nº 340.895-56 — Soc. Brasileira de Pipocas.

Nº 343.474-56 — Irmãos Ponce.

Nº 353.937-56 — Livro Técnico Limitada — Mauro da Silva Carmo Júnior.

Nº 56.107-58 — Jaime de Freitas.

Nº 56.282-58 — Allied Artista do Brasil Inc.

Nº 70.535-58 — Cia. Açucareira Santo André do Rio Una.

Nº 80.787-58 — Mario Rossi.

Nº 90.294-58 — Pelmax Películas Mexicanas do Brasil S. A.

Nº 206.790-58 — Tabelião José de Segadas Viana — 6º Ofício de Notas.

Nº 217.209-58 — Sobral & Sobral.

Nº 270.016-58 — S. Walsman & Filhos Ltda.

Nº 300.877-58 — França Films do Brasil.

Nº 311.125-58 — Madrilena Modas e Confeccões Ltda.

Nº 38.250-59 — Fox Film do Brasil S. A.

Nº 63.034-59 — Colúmbia do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

Nº 83.348-59 — Hellogás S. A.

Nº 100.358-59 — Sociedade Marfífera Brasileira Ltda.

Dia 21 de março de 1960

Processos:

Nº 152.437-54 — Gráfica Editora Brasileira Ltda.

Nº 204.378-54 — O Jornal.

Nº 234.877-54 — Ilko Politzer.

Nº 235.644-54 — Sylvio Granville.

Nº 245.622-54 — Mag — Navegação e Comércio Ltda.

Nº 254.037-54 — Jorge Bragança.

Nº 37.698-56 — Colúmbia Pictures of Brazil Inc.

Nº 45.178-56 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

Nº 82.228-56 — Distribuidora e Produtora Americana de Filmes S.A.

Nº 211.231-56 — Caixa Econômica Federal — Delfina Pinto Bandeira.

Nº 211.238-56 — Caixa Econômica Federal — Francisco Mangabeira.

Nº 211.244-56 — Caixa Econômica Federal — Geraldina Teresa Werneck de Carvalho.	Nº 245.618-56 — Antero Francisco Oliveira.	Nº 12.356-58 — Bureau Interstadual de Imprensa.	Secretaria Internacional da União Postal Universal a fim de examinar diversos assuntos concernentes à organização do Congresso;
Nº 219.797-56 — Celso Pinheiro Neto.	Nº 245.614-56 — Fortunato Azu- lay.	Nº 173.634-58 — Jair da Rosa Gar- cia.	Considerando que o Diretor da Se- cretaria Internacional da União Pos- tal Universal já manifestou o desejo de que seus representantes entrassem em contato, no Brasil, com os mem- bros da Comissão Interministerial e da Subcomissão Departamental;
Nº 219.793-56 — Caixa Econômica Federal — Nair Coelho Catramby.	Nº 246.004-56 — Evaldo Fonseca Rocha.	Nº 208.937-58 — Transportadora Rother Ltda.	Considerando que o Oficial Admi- nistrativo, classe O, deste Departamento, José Luis Ribeiro Samico, há mais de ano, está realizando traba- lhos preparativos do Congresso, em íntimo contato com a Secretaria In- ternacional da União Postal Uni- versal;
Nº 219.801-56 — Caixa Econômica Federal — Rogério de Freitas.	Nº 255.345-56 — Mahmoud Ben Bachi.	Nº 218.412-58 — Cia. Técnica e Comercial de Eletricidade Efectorial.	Considerando que o citado funcio- nário já foi indicado para presidir a Comissão Interministerial (Decreto nº 47.946-60, art. 1.º, parágrafo único) e que, nos termos do art. 5.º, § 1.º, do mesmo decreto, deverá ele presidir também a Subcomissão De- partamental;
Nº 221.048-56 — Caixa Econômica Federal — Antonio Soares Filho.	Nº 260.908-56 — Oscar de Lacer- da Rocha.	Nº 231.534-58 — Associação Pro- motora de Compras Ltda.	Considerando que já foi pôsto à sua disposição o Desenhista-Técnico do Plano Postal Telegráfico, Afonso da Costa Pinto;
Nº 221.054-56 — Caixa Econômica Federal — Flávio Cabral Faria Al- bernaz.	Nº 260.977-56 — Domingos Ma- noel da Câmara.	Nº 231.548-58 — Associação Pro- motora de Compras Ltda.	Considerando que nos trabalhos até agora executados já foram utilizados vários outros servidores do Departamento;
Nº 221.067-56 — Caixa Econômica Federal — Regina Isabel da Rocha Lemos.	Nº 261.934-56 — Augusto Mar- tins Pacheco.	Nº 231.552-58 — Associação Pro- motora de Compras Ltda.	Considerando que diversos contatos já foram feitos com autoridades, em- presas e pessoas estranhas ac Depar- tamento;
Nº 222.594-56 — Caixa Econômica Federal — Artur Vitor Floreal Vign- al.	Nº 263.044-56 — Heitor Veríssimo.	Nº 231.560-58 — Associação Promo- tora de Compras Ltda.	Considerando que o desenvolvi- mento dos trabalhos já justifica a criação da Subcomissão Departamen- tal, a fim de incentivá-los,
Nº 222.592-56 — Caixa Econômica Federal — Antonio Teixeira Brito.	Nº 263.234-56 — Ita Ferreira de Araújo.	Nº 245.504-58 — Tabellão Ubaldi- no — S.P.	Nº 948 — Nos termos do art. 5.º do Decreto nº 47.946 de 17 de março de 1960, criar, neste Departamento, a Subcomissão Departamental in- cumbida de tratar dos trabalhos de organização do XV Congresso Postal Universal e suas Reuniões Anexas, privativos dos Correios e Telegrafos.
Nº 222.624-56 — Caixa Econômica Federal — Euben Moitinho.	Nº 264.408-56 — Angelino Ferreira dos Reis.	Nº 259.097-58 — Cia. Real Holan- desa de Aviação.	2. A Subcomissão ficará subordinada diretamente ao Diretor Geral e será presidida pelo Oficial Adminis- trativo, classe "O" deste Departamento, José Luis Ribeiro Samico.
Nº 225.404-56 — Caixa Econômica Federal — Braenco S. A. — Custó- dio Braga Engenharia e Constr. Hidráulica.	Nº 264.458-56 — Guilherme de Sousa Abreu.	Nº 259.247-8 — Cia. de Obras e Indústria Obrafin.	3. Fica desde logo lotado na Sub- comissão o Desenhista-Técnico do Plano Postal Telegráfico — Afonso da Costa Pinto. O Presidente da Subcomissão requisitará, oportuna- mente, os demais servidores estrita- mente necessários aos seus trabalhos. Os serviços que possam ser execu- tados por outros funcionários do Depar- tamento, sem necessidade de sua in- clusão na Subcomissão serão solici- tados diretamente pelo Presidente da Subcomissão aos seus respectivos Che- fes.
Nº 225.424-56 — Caixa Econômica Federal — Oscar Lara Vasconcelos.	Nº 265.17-56 — Artur Marques Mendes.	Nº 263.110-58 — Azarias Martins Villela.	4. O Presidente da Subcomissão poderá dirigir-se diretamente a qual- quer autoridade, empresa ou pessoa, nacional ou estrangeira, para os en- tendimentos necessários ao desem- penho de sua missão. Os entendimen- tos que importem em despesa ficam sujeitos a aprovação desta Diretoria Geral.
Nº 225.428-56 — Caixa Econômica Federal — Regina Isabel da Rocha Lemos.	Nº 265.587-56 — Simaco & Cia. Ltda.	Nº 289.950-58 — Carvalho & Hos- ken Ltda.	5. O Relatório de que trata o art. 4.º do Decreto nº 47.946-60 será diri- gido a esta Diretoria Geral e con- terá também o resumo dos trabalhos efetuados pela Subcomissão Depar- tamental. Uma cópia será enviada diretamente ao Diretor de Correios.
Nº 227.814-56 — Caixa Econômica Federal — Aduino Medina Ribeiro.	Nº 266.287-56 — Sônia de Sousa Camargo.	Nº 291.330-58 — Sociedade de In- stalações Técnicas Ltda.	6. A Diretoria do Material provi- denciará com urgência, o aluguel de salas em prédio condigno para fun- cionamento da Comissão Intermini- sterial e da Subcomissão Departamen- tal e fornecerá tudo o mais que for requisitado. Providenciará também, oportunamente, quanto a local para armazenagem, em separado, do ma- terial a ser adquirido para o Con- gresso, suas Reuniões Anexas e o De- cretário Brasileiro.
Nº 227.824-56 — Caixa Econômica Federal — Jorge Kingston.	Nº 266.472-56 — João Batista Cor- deiro Guerra.	Nº 300.897-58 — Severiano Mar- ques D'Almeida.	7. Logo que for nomeada a Ci- missão Ministerial, a Diretoria de Correios comunicará o nome de seu Presidente às Secretarias Internacio- nais da União Postal Universal e da União Postal das Américas e Espa-
Nº 227.827-56 — Caixa Econômica Federal — Mario Arantes.	Nº 268.654-56 — José Cupertino da Silva.	Nº 312.477-58 — Nelson Cid.	
Nº 227.832-56 — Caixa Econômica Federal — Samuel Edgard Bastos.	Nº 269.157-56 — Ito Dolabella.	Nº 327.897-58 — Luiz Fernandes & Cia. Ltda.	
Nº 227.834-56 — Caixa Econômica Federal — Valdir Antunes Vieira.	Nº 277.848-53 — Antonio Sousa Carvalho.	Nº 330.497-58 — Construtora Sch- weitzer Ltda.	
Nº 230.094-56 — Caixa Econômica Federal — Ademar Teixeira Monteiro.	Nº 280.110-56 — Ana Camille Du- gene.	Nº 335.257-58 — Comércio e Indús- tria Induco S. A.	
Nº 230.097-56 — Caixa Econômica Federal — Daniel David Sename.	Nº 280.977-56 — Roberto Reis da Silva Ramos.	Nº 339.878-58 — R. Riedmiller.	
Nº 230.098-56 — Caixa Econômica Federal — Elevadores Elba Ltda.	Nº 293.394-56 — Cia. de Perfura- ções Comerciais S. A.	Nº 347.535-58 — Mário de Vascon- celos.	
Nº 230.108-56 — Caixa Econômica Federal — Aneximo Becher de Araújo.	Nº 293.834-56 — Rádio Frigor Im- portadora S. A.	Nº 354.370-58 — Crevinal Comércio e Indústria S. A.	
Nº 230.112-56 — Caixa Econômica Federal — Vasco Alves Faria.	Nº 296.914-56 — Importadora Galo Ltda.	Nº 357.448-58 — José Mariano Car- neiro da Cunha Neto.	
Nº 231.548-56 — Olegário da Silva.	Nº 297.268-56 — Bernardino de Sousa e outro.	Nº 70.012-59 — Max Bacharach.	
Nº 231.578-56 — Caixa Econômica Federal — Alberto Godinho Ferreira.	Nº 311.138-56 — Araci José Thomy e outros.	Nº 83.324-59 — Helllogás S. A.	
Nº 232.137-56 — Maria Teresa Pe- lizari.	Nº 326.715-56 — Ferreira & Irmão.	Nº 96.578-59 — Paramount Films of Brazil Inc.	
Nº 233.618-56 — Caixa Econômica Federal — Orlando Heitor Soares.	Nº 1.377-58 — Construtora Martins S. A.	Nº 113.462-59 — Gonçalves & Amandio Ltda.	
Nº 234.838-56 — Alexandre Cui- beinsky — Caixa Econômica Federal.		Nº 147.740-59 — Congregação das Irmãs de Santa Catarina.	
Nº 234.844-56 — Caixa Econômica Federal — Carlos Gomes de Sousa.		Nº 231.632-59 — Cine Laboratório Alex Ltda.	
Nº 236.304-56 — Caixa Econômica Federal — Rachel Fernandes da Silva.			
Nº 236.007-56 — Caixa Econômica Federal — Umberto Inácio Vargas.			
Nº 236.437-56 — Afonso Henrique de Miranda — Caixa Econômica Federal.			
Nº 236.442-56 — Antonio Fernando Gouveia Rêgo.			
Nº 236.447-56 — Julieta Medeiros Salão Lobato.			
Nº 236.452-56 — Oto da Rocha Silva.			
Nº 236.457-56 — Zózimo Barroso Amaral Filho.			
Nº 236.624-56 — Cicero Garcia de Oliveira.			
Nº 238.398-56 — Alfredo Alexandri- no da Cruz.			
Nº 240.207-56 — Lauro Coelho & Cia. Ltda.			
Nº 240.208-56 — Lauro Coelho & Cia. Ltda.			
Nº 240.704-56 — Eurídice Maria Valentim.			
Nº 240.707-56 — Adelina Lago.			
Nº 240.718-56 — Alvaro de Sousa.			
Nº 240.722-56 — José Soares da Rocha.			
Nº 240.734-56 — Fernando Gomes de Matos.			
Nº 240.747-56 — Sérvulo Montei- ro Figueira.			
Nº 244.627-56 — Leopoldina Pin- to Garcia.			

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Geral

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos resolve:

Usando da atribuição que lhe con- fere o art. 25 do Decreto-lei nº 8.308, de 6 de dezembro de 1945, combinado com o art. 2.º, item II, e art. 3.º, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953,

N.º 925 — Transferir a pedido, Durval de Freitas, ocupante da função de Mensageiro, referência 19, da Tabela Única de Extraumerários Mensalistas — Parte Permanente, para referência idêntica da serie fun- cional de Auxiliar de Tráfego Tele- gráfico, da mesma Tabela — Parte Permanente, em vaga criada pelo De- creto nº 35.914, de 28 de julho de 1954.

Usando da atribuição que lhe con- fere o art. 23, ns. 17 e 21, do Re- gulamento aprovado pelo Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de 1932, bem como da autorização que lhe foi conferida pelo art. 5.º do Decreto nº 47.946, de 17 de março de 1960,

Considerando que se reuniu no Rio de Janeiro, em 1962, o XV Con- gresso Postal Universal juntamente com a Assembléa Plenária da Co-

missão Consultiva de Estudos Postais da União Postal Universal e a Re- união Prévia dos Países componentes da União Postal das Américas e Es- panha;

Considerando que esses certames terão a duração de dois meses e meio e congregarão cerca de 500 partici- pantes de todos os países e terri- tórios do mundo;

Considerando que a escolha do Brasil para sede do XV Congresso Postal Universal foi altamente hon- rrosa para nosso País e não é de es- perar que se reproduza senão depoi- de mais de cinco séculos;

Considerando que há mais de ano já vem o Departamento trabalhando na organização daqueles certames em íntimo contato com a Secretaria In- ternacional e a Comissão Executiva e de Ligação da União Postal Universal;

Considerando que são inúmeros os trabalhos que deverão ser preparados e executados minuciosamente para que as atividades do Congresso e de suas Reuniões Anexas se desenvolvam normalmente;

Considerando que o Governo, pelo Decreto nº 47.946, de 17 de março de 1960, constituiu Comissão Inter- ministerial para organizar o XV Con- gresso Postal Universal e autorizou esta Diretoria Geral a criar Subco- missão Departamental para tratar dos trabalhos dessa organização — privativos dos Correios e Telégrafos;

Considerando que em outubro pró- ximo, deverão vir ao Brasil o Vice- Diretor e um Primeiro Secretário da

Secretaria Internacional da União Postal Universal a fim de examinar diversos assuntos concernentes à or- ganização do Congresso;

Considerando que o Diretor da Se- cretaria Internacional da União Pos- tal Universal já manifestou o desejo de que seus representantes entrassem em contato, no Brasil, com os mem- bros da Comissão Interministerial e da Subcomissão Departamental;

Considerando que o Oficial Admi- nistrativo, classe O, deste Departamento, José Luis Ribeiro Samico, há mais de ano, está realizando traba- lhos preparativos do Congresso, em íntimo contato com a Secretaria In- ternacional da União Postal Uni- versal;

Considerando que o citado funcio- nário já foi indicado para presidir a Comissão Interministerial (Decreto nº 47.946-60, art. 1.º, parágrafo único) e que, nos termos do art. 5.º, § 1.º, do mesmo decreto, deverá ele presidir também a Subcomissão De- partamental;

Considerando que já foi pôsto à sua disposição o Desenhista-Técnico do Plano Postal Telegráfico, Afonso da Costa Pinto;

Considerando que nos trabalhos até agora executados já foram utilizados vários outros servidores do Departamento;

Considerando que diversos contatos já foram feitos com autoridades, em- presas e pessoas estranhas ac Depar- tamento;

Considerando que o desenvolvi- mento dos trabalhos já justifica a criação da Subcomissão Departamen- tal, a fim de incentivá-los,

Nº 948 — Nos termos do art. 5.º do Decreto nº 47.946 de 17 de março de 1960, criar, neste Departamento, a Subcomissão Departamental in- cumbida de tratar dos trabalhos de organização do XV Congresso Postal Universal e suas Reuniões Anexas, privativos dos Correios e Telegrafos.

2. A Subcomissão ficará subordinada diretamente ao Diretor Geral e será presidida pelo Oficial Adminis- trativo, classe "O" deste Departamento, José Luis Ribeiro Samico.

3. Fica desde logo lotado na Sub- comissão o Desenhista-Técnico do Plano Postal Telegráfico — Afonso da Costa Pinto. O Presidente da Subcomissão requisitará, oportuna- mente, os demais servidores estrita- mente necessários aos seus trabalhos. Os serviços que possam ser execu- tados por outros funcionários do Depar- tamento, sem necessidade de sua in- clusão na Subcomissão serão solici- tados diretamente pelo Presidente da Subcomissão aos seus respectivos Che- fes.

4. O Presidente da Subcomissão poderá dirigir-se diretamente a qual- quer autoridade, empresa ou pessoa, nacional ou estrangeira, para os en- tendimentos necessários ao desem- penho de sua missão. Os entendimen- tos que importem em despesa ficam sujeitos a aprovação desta Diretoria Geral.

5. O Relatório de que trata o art. 4.º do Decreto nº 47.946-60 será diri- gido a esta Diretoria Geral e con- terá também o resumo dos trabalhos efetuados pela Subcomissão Depar- tamental. Uma cópia será enviada diretamente ao Diretor de Correios.

6. A Diretoria do Material provi- denciará com urgência, o aluguel de salas em prédio condigno para fun- cionamento da Comissão Intermini- sterial e da Subcomissão Departamen- tal e fornecerá tudo o mais que for requisitado. Providenciará também, oportunamente, quanto a local para armazenagem, em separado, do ma- terial a ser adquirido para o Con- gresso, suas Reuniões Anexas e o De- cretário Brasileiro.

7. Logo que for nomeada a Ci- missão Ministerial, a Diretoria de Correios comunicará o nome de seu Presidente às Secretarias Internacio- nais da União Postal Universal e da União Postal das Américas e Espa-

nha para inclusão na Lista de Chefes das Administrações até o término dos trabalhos do Congresso.

8. Fica criado o endereço telegráfico registrado "Congrupu", abreviatura, em português, das palavras "Congresso de Upu", e em francês, das palavras "Congrès de L'Upu" e que servirá ao mesmo tempo, à Comissão Interministerial e à Sub-

missão Departamental. Esse endereço telegráfico será registrado, a princípio, apenas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal para servir no Rio de Janeiro, fazendo-se a devida comunicação às empresas particulares de telegrafo e às Secretarias Internacionais da União Postal Universal e da União Postal das Américas e Espanha, quan-

do for nomeada a Comissão Interministerial. Oportunamente, será registrado noutras Diretorias Regionais em que haja excursões ou passagem de participantes do Congresso. A Comissão Ministerial e a Submissão Departamental usarão o Código Telegráfico da União Postal Universal.

9. A Submissão ora criada con-

retoria de Correios até que seja instalada em prédio próprio, podendo, entretanto, ser localizada no Gabinete desta Diretoria Geral se as circunstâncias o aconselharem.

10. A presente Portaria será publicada na íntegra no Boletim desta Diretoria Geral e no Diário Oficial da União. — Enefino de Carvalho, Diretor-Geral, interino.

DR/MINAS GERAIS

Pelo presente edital são convidados os interessados (destinatários) a receber na Tesouraria desta DR — à Av. Afonso Pena — Edifício dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Belo Horizonte, durante o prazo de um ano a contar da publicação deste Edital, mediante as formalidades, os valores declarados a seguir:

QUADRO "A"

Ordem	Reg.	Procedência	Destinatário	Destino	Valor	Conteúdo
					Cr\$	
1	96	Miguel Burnier	João da Cruz Abreu	Cons. Lafaiete	50,00	Dinheiro
2	856	Bom Despacho	Jesus Hermenegildo Amaral	B. Horizonte	22,00	Dinheiro
3	2.006	Bom Despacho	José Resende Juca	Sta. Rita Sapucaí	20,00	Dinheiro
4	514	P. Industrial	Luiza Alves Ferreira	Montes Claros	200,00	Dinheiro
5	739	Sete Lagoas	Raimundo Otaviano	Fortaleza — Ce.	50,00	Dinheiro
6	9.306	P. Restante	Sebastião Lana	S. Sebastião do Rio Preto	50,00	Dinheiro
7	3.222	P. Restante	Maria Leda P. Miguês	Ibirité	200,00	Dinheiro
8	26	P. Restante	Casal Santos	B. Horizonte	20,00	Dinheiro
					612,00	

QUADRO "B"

Ordem	Reg.	Procedência	Destinatário	Destino	Valor	Conteúdo
					Cr\$	
1	10.787	B. Horizonte	Altino Rodrigues Marques	Rio	58,00	1 livro
2	10.789	H. Horizonte	Ageu Silva Bandeira	Colatina	58,00	1 livro
3	10.792	B. Horizonte	José Andrade Silva	Mantena	58,00	1 livro
4	10.793	B. Horizonte	Oswaldo Batista	Barra S. Francisco	58,00	1 livro
5	10.797	B. Horizonte	Antônio Alferino Oliveira	Cordovil-Rio	58,00	1 livro
6	10.801	B. Horizonte	Antônio Batista Luz	Juiz de Fora	58,00	1 livro
7	10.803	B. Horizonte	José Francisco Oliveira	Mantena	58,00	1 livro
8	10.812	B. Horizonte	Igreja Batista de	Amargosa	58,00	1 livro
9	10.814	B. Horizonte	Igreja Batista de	Alagoinha	58,00	1 livro
10	1.125	B. Horizonte	José Rodrigues Silva	Cruz Alta	58,00	1 livro
11	1.135	B. Horizonte	Adelino José Santos	Itapitanga	58,00	1 livro
12	1.138	B. Horizonte	Ángelo Lopes Filho	Itagiba	58,00	1 livro
13	1.151	B. Horizonte	Jesimiel Norberto	Nova Canaan	58,00	1 livro
14	1.698	B. Horizonte	Lloyd Moon	Manaus	58,00	1 livro
15	1.691	B. Horizonte	Jesimiel Norberto	Nova Canaan	58,00	1 livro
16	1.702	B. Horizonte	Jesimiel Norberto	Nova Canaan	58,00	1 livro
17	10.781	B. Horizonte	Raimundo Silva	Maraguape	58,00	1 livro
18	10.782	B. Horizonte	Antônio Ricardo	Bonsucesso-Rio	58,00	1 livro
19	10.819	B. Horizonte	Igreja Batista de	Santo Amaro-Ba.	58,00	1 livro
20	11.718	B. Horizonte	Igreja Batista de	Nova Canaan	58,00	1 livro
21	11.719	B. Horizonte	Igreja Batista de	Guandu	58,00	1 livro
22	11.720	B. Horizonte	Igreja Batista de	Guandu	58,00	1 livro
23	11.723	B. Horizonte	Igreja Batista de	Ibitupan	58,00	1 livro
24	11.731	B. Horizonte	Igreja Batista de	Guandu	58,00	1 livro
25	11.725	B. Horizonte	Igreja Batista de	Ingazeira	58,00	1 livro
26	11.736	B. Horizonte	Igreja Batista de	Itambé	58,00	1 livro
27	11.738	B. Horizonte	Igreja Batista de	Itapetinga	58,00	1 livro
28	11.741	B. Horizonte	Igreja Batista de (la.)	Jequié	58,00	1 livro
29	10.823	B. Horizonte	Igreja Batista de	Ipiáu	58,00	1 livro
30	10.825	B. Horizonte	Igreja Batista de	Manaus	58,00	1 livro
31	10.826	B. Horizonte	Igreja Batista de	Manaus	58,00	1 livro
32	10.828	B. Horizonte	Igreja Batista de	Manaus	58,00	1 livro
33	11.696	B. Horizonte	Igreja Batista de	Salvador	58,00	1 livro
34	11.701	B. Horizonte	Igreja Batista de	Betel	58,00	1 livro
35	11.711	B. Horizonte	Igreja Batista de	Coaraci	58,00	1 livro
36	11.702	B. Horizonte	Igreja Batista de	Bonfim	58,00	1 livro
37	11.704	B. Horizonte	Igreja Batista de	Jaguaquara	58,00	1 livro
38	11.706	B. Horizonte	Igreja Batista de	Braço do Norte	58,00	1 livro
39	11.707	B. Horizonte	Igreja Batista de	Brotas-Salvador	58,00	1 livro
40	5.217	Aarão Reis	Gil Calado Barbosa	Cel. Fabriciano	1.757,50	Flâmulas
					4.019,50	

Belo Horizonte, 31 de março de 1960. — A Comissão: — Gelza Terra da Costa — Maria Helena Ferreira. Visto: — João Augusto Osório, Chefe da 1ª.

Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico

Resumo da folha de pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário nº 11, referente ao mês de abril de 1960

NOMES	Função ou Cargo	Total por pagar
Henrique Peixoto de Oliveira	Engenheiro da CEP	5.000,00
Waldyr de Souza Gomes	Servente aj. "E"	1.584,00
João Baptista Guahy	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Jessé Torres de Carvalho	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Cláudio Correa Leite	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Arthur Menezes	Motorista Classe "H"	2.750,00
Raúlino Seabra	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Joel Messias Gonçalves	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Alfredo Cândido de Oliveira	Motorista Ref. 20	2.000,00
Antônio Canuto Teixeira	Artífice Classe "D"	2.000,00
Isard de Miranda Coelho	Aux. Adm. aj. "I"	2.000,00
Diva da Cunha	Estatístico da CEP	2.000,00
José Cesar Linhares	Telegrafista Classe "L"	2.000,00
Cleto Lopes Gonçalves	Serviçal aj. "D"	1.521,00
Júlio Cesar M. Rincha H. Pilsudsky	Engenheiro da CEP	4.000,00
Roberto Ribeiro Ramos	Engenheiro da CEP	5.000,00
Maria Alvarenga	Aux. Adm. Classe "L"	2.000,00
Raimundo de Felciano Carneiro	Dactil. ajud. Classe "E"	1.584,00
Carmen Guimarães da Silva	Of. Adm. Classe "L"	2.700,00
Emília Guimarães	Aux. Adm. Classe "L"	2.000,00
João Baptista Lopes	Servente aj. "E"	1.584,00
Noémi Nunes Freire	Of. Adm. Classe "L"	2.000,00
Maria de Jesus Andrade	Escriturário aj. "G"	1.807,00
Sebastião Alves Queiroz	Telegr. Classe "K"	2.000,00
Jayme Cysneiros do A. Albuquerque	Aux. Adm. aj. "I"	2.000,00
Nair Pereira Lemos	Estatístico da CEP	2.000,00
Augusto Ribeiro Gomes	Aux. Técnico da CEP	2.000,00
Haydée Timotheo de Azevedo	Aux. Adm. Classe "K"	2.000,00
Nícia Henrique Dutra	Aux. Adm. Classe "I"	2.000,00
Cleonice Maya de Azevedo	Estenógrafo da CEP	2.000,00
Alliete Cesar Fernandes	Postalista Classe "F"	2.000,00
Mabel Fonseca	Aux. Adm. aj. "H"	1.984,00
Nadir Vianna	Aux. Adm. aj. "H"	1.984,00
Mário de Mendonça Rego Barros	Escrit. aj. Classe "E"	1.584,00
Total		72.687,00

Lei — Verba — Consignação e Subconsignação: Lei nº 498, de 28-11-48 — Verba 3.0.00 — Consignação 3.1.00 — Subconsignação 3.1.16.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, da Lei nº 1.711-52.

Resumo da folha de pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário nº 10, referente ao mês de abril de 1960

NOMES	Função ou Cargo	Total por pagar
White Vianna de Souza	Dactilógrafo aj. Classe "E"	2.000,00
José de Magalhães Torraca	Dir. Arquit. da CEP	5.000,00
Christhildo Pereira de Assis	Telegr. Classe "L"	4.300,00
Carlos Darcy Pereira	Telegraf. Classe "I"	3.000,00
Maria Izabel Veran	Aux. Adm. Classe "L"	4.300,00
Aquilles Dill Gomes	Aux. Técnico da CEP	2.000,00
Alzette Rigaud Nogueira	Estatístico da CEP	2.000,00
Maria Augusta de Paula Arruda	Escriturário aj. "G"	1.807,00
Maria da Conceição Dias Barreto	Aux. Adm. Classe "I"	2.000,00
Total		26.407,00

Lei — Verba — Consignação e Subconsignação: Lei nº 498, de 28-11-48 — Verba 3.0.00 — Consignação 3.1.00 — Subconsignação 3.1.16.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, da Lei nº 1.711-52.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura resolve substituir na relação aprovada pela Portaria número 227, de 7-3-60, o nome do chefe do Gabinete, Dael Pires Lima, pelo do Dr. Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Procurador de 1ª. Categoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, matrícula 252 para servir em Brasília nos termos do Decreto nº 47.433, de 15-12-59. — a) *Fernando Nóbrega.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Defensivos com aplicação na lavoura, registrados durante o mês de março de 1960 na D.D.S.V., de acordo com o art. 53, do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114 de 12-4-54.

Número do registro — Marca — Ingrediente ativo — Características físicas — Registrante — Validade do registro.

Nº 3.654 — "Formicida Zeta" — Bissulfureto de carbono 40% Brometo de metila 15% Benzol 35% Triclorobenzol 10% — Líquido — Agrobás Comercial e Importadora Brasileira S.A. — 3-3-965.

Nº 3.655 — "Herbi-Shell 2,4 D-Amina" — Ácido 2,4 Diclorofenoxiacético 40% (Equivalente a 65% de sais de alcanolamina do ácido 2,4 D) — Líquido, de cor ambar, miscível — Shell Brazil Limited — 3-3-965.

Nº 3.656 — "Lindane 98% Ceta — Pó molhável" — Isômero gama do hexaclorociclohexano (Lindane) 98% — Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Polynom Importação e Exportação S.A. — 9-3-965.

Nº 3.657 — "Sulfato de cobre SCAD" — Sulfato cúprico 99,60% —

Em cristais azuis — Vicotec Comê e Representações Ltda. — 10-3-965.

Nº 3.658 — "BHC 30% Stimpex Pó molhável" — Hexacloreto de benzeno (BHC) com 30% de isômero gama — Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Stimpex Sociedade Internacional Importação e Exportação Ltda. — 16-3-965.

Nº 3.659 — "Disyston Pó Branco 50%" — Dietil (tioetil) etil éster ácido ditiófosfórico (Disyston) 50% — Pó branco — Aliança Comercial Anilinas S.A. — 18-3-965.

Nº 3.660 — "Thimet Técnico" — Dietil s — (etil) tiometil fósforo tioato (thimet) 95% — Líquido — Blemco S.A. Importadora e Exportadora — 20-3-965.

Nº 3.661 — "Dierlind 30" — Isômero gama do hexacloro-ciclohexano (Lindane) 3% — Pó seco, para polvilhamento passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas. — Iberger Agro-Comercial Ltda. — 20-3-965.

Renovação de registro de defensivos da lavoura, de acordo com o art. 53 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Número do registro — Marca — Ingrediente ativo — Características físicas — Registrante — Validade do registro.

Nº 702 — "Agrosan" — Mercaptano orgânico na forma de fenil acetato etil clorêto 1% — Pó de cor rosa — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — 15-12-1964.

Nº 1.858 — "Hexason 20 (BHC) 20%" — Hexaclorêto de benzeno (BHC), com 2% de isômero gama — Pó, para polvilhamento, passando no mínimo 95% na peneira de 200 malhas — Quimbrasil Química Industrial Brasileira S.A. — 3-6-964.

Nº 2.067 — "Fungitox" — Ditiocarbomato de zinco (Ziran) — Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Cia. Química Rhodia Brasileira — 30-8-964.

N.º 2.225 — "Lindano 95% Meyer — Pó Molhável" — Isômero gama do hexaclorociclohexano (Lindano) 95% — Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Adcifo Meyer & Cia. Ltda. — 5 de dezembro de 1964.

N.º 2.244 — "Sectacina 1 Pó Sêco" — Hexaclorêto de benzeno (BHC) com 1% de isômero gama — Pó, para

polvilhamento, passando no mínimo 95%, na peneira de 200 malhas — Pearson S.A. Indústria e Comércio — 12-12-1964.

N.º 2.245 — "Sectacina 3 Pó sêco" — Hexaclorêto de benzeno (BHC), com 3% de isômero gama — Pó, para polvilhamento, passando no mínimo 95%, na peneira de 200 malhas — Pearson S.A. Indústria e Comércio — 12-12-1964.

N.º 2.247 — "Sectacina 6 Pó molhável" — Hexaclorêto de benzeno (BHC) com 6% de isômero gama — Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Pearson S.A. Indústria e Comércio — 12 de dezembro de 1964.

N.º 2.249 — "Sectacina 12 Pó Molhável" — Hexaclorêto de benzeno (BHC) com 12% de isômero gama —

Pó molhável, passando no mínimo 98%, na peneira de 200 malhas — Pearson S.A. Indústria e Comércio — 12-12-1964.

N.º 2.238 — "BHC 3% Espadilha Pó sêco" — Hexaclorêto de benzeno (BHC), com 3% de isômero gama — Pó, para polvilhamento, passando no mínimo 95%, na peneira de 200 malhas — Fernando Hackradt Adubos e Colas — 18-1-1965.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

EXERCÍCIO DE 1960

Tabelas Numéricas do pessoal dos Centros de Treinamento de Tratoristas da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, à conta da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção, item 1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola — 19.01) SEAV.

1) Centro de Treinamento de Tratoristas de Itapipoca — Itapipoca — Estado do Ceará

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Almoxarife	2.800,00	840,00	—	3.640,00	43.680,00
1	Mecânico Chefe	4.050,00	1.215,00	—	5.265,00	63.180,00
1	Mecânico Auxiliar	3.460,00	1.038,00	—	4.498,00	53.976,00
1	Motorista	1.800,00	540,00	600,00	3.000,00	36.000,00
4	Operários agrícolas a 1.800,00 cada um ..	7.200,00	2.160,00	2.640,00	12.000,00	144.000,00
Total		19.310,00	5.793,00	3.300,00	28.403,00	340.836,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 340.836,00.

2) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrotécnica do Crato — Crato — Estado do Ceará

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Agrôn. Téc. em Motomecanização	6.192,00	1.857,60	—	8.049,60	96.595,20
1	Instrutor Mecânico	3.750,00	1.125,00	—	4.875,00	58.500,00
1	Escrevente Dactilógrafo	2.054,00	616,20	323,80	3.000,00	36.000,00
1	Artífice	2.054,00	616,20	323,80	3.000,00	36.000,00
1	Servente	1.800,00	540,00	660,00	3.000,00	36.000,00
1	Trabalhador	1.800,00	540,00	660,00	3.000,00	36.000,00
Total		17.650,00	5.295,00	1.979,60	24.924,60	299.095,20

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 299.095,20.

3) Centro de Treinamento de Tratoristas de Açu — Açu — Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Instrutor	4.036,50	1.211,00	—	5.247,50	62.970,00
1	Escrevente Dactilógrafo	3.483,00	1.044,90	—	4.527,90	54.334,80
1	Encarregado do Material	3.483,00	1.044,90	—	4.527,90	54.334,80
1	Artífice	2.920,00	882,00	—	3.822,00	45.864,00
1	Auxiliar de serviço	1.680,00	504,00	816,00	3.000,00	36.000,00
Total		15.622,50	4.686,80	816,00	21.125,30	253.503,60

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 253.503,60.

4) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrotécnica de Jundiá — Jundiá — Estado do Rio Grande do Norte

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Instrutor Auxiliar	2.700,00	810,00	—	3.510,00	42.120,00
1	Tratorista	2.660,00	798,00	—	3.458,00	41.496,00
1	Mecânico	2.690,00	807,00	—	3.887,00	46.644,00
Total		8.050,00	2.505,00	—	10.855,00	130.260,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 130.260,00.

5) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrícola Vidal de Negreiros — Bananeiras — Paraíba

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Auxiliar de Instrutor	2.030,00	609,00	961,00	3.600,00	43.200,00
1	Auxiliar de Instrutor	2.180,00	654,00	766,00	3.600,00	43.200,00
1	Encarregado do Material	2.180,00	654,00	766,00	3.600,00	43.200,00
1	Lavadeira Engomadeira	1.950,00	585,00	1.065,00	3.600,00	43.200,00
1	Auxiliar de Mecânico	1.800,00	540,00	1.260,00	3.600,00	43.200,00
4	Operários Agrícolas a 1.800,00 cada um	7.200,00	2.160,00	5.040,00	14.400,00	172.800,00
Total		17.340,00	5.202,00	9.352,00	32.400,00	388.800,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 388.800,00.

6) Centro de Treinamento de Tratoristas na Fazenda do Espírito Santo — Estado da Paraíba

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Artífice	2.660,00	798,00	142,00	3.600,00	43.200,00
1	Encarregado do Material	1.900,00	570,00	1.130,00	3.600,00	43.200,00
1	Encarregado do Alojamento	1.800,00	540,00	1.260,00	3.600,00	43.200,00
1	Auxiliar de Serviço	1.800,00	540,00	1.260,00	3.600,00	43.200,00
1	Servente	1.800,00	540,00	1.260,00	3.600,00	43.200,00
Total		9.860,00	2.988,00	5.052,00	18.000,00	216.000,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 216.000,00.

7) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrícola Floriano Peixoto — Satuba — Estado de Alagoas

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Mecânico Especializado	5.400,00	1.620,00	—	7.020,00	84.240,00
1	Mestre Artífice	3.483,00	1.044,90	—	4.527,90	54.334,80
1	Auxiliar Instrutor	3.483,00	1.044,90	—	4.527,90	54.334,80
1	Auxiliar de Escrita	2.730,00	819,00	—	3.549,00	42.588,00
1	Tratorista	1.730,00	519,00	751,00	3.000,00	36.000,00
2	Auxiliar de Serviço a 1.930,00 cada um	3.920,00	1.176,00	904,00	6.000,00	72.000,00
Total		20.743,00	6.223,80	1.655,00	23.624,80	283.497,60

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 343.497,60.

8) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrícola Benjamin Constant — Quissamã — Estado de Sergipe

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Mecânico	4.050,00	1.215,00	—	5.265,00	63.180,00
1	Instrutor Auxiliar	3.290,00	987,00	—	4.277,00	51.324,00
1	Tratorista Auxiliar	2.100,00	630,00	270,00	3.000,00	36.000,00
1	Auxiliar de Serviço	2.000,00	600,00	400,00	3.000,00	36.000,00
Total		11.440,00	3.432,00	670,00	15.812,00	190.504,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 196.504,00.

9) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrícola de Santa Teresa — Santa Teresa — Estado do Espírito Santo

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
2	Artífices — a 2.500,00 cada um	5.000,00	1.500,00	1.900,00	8.400,00	100.800,00
1	Servente	2.500,00	750,00	950,00	4.200,00	50.400,00
Total		7.500,00	2.250,00	2.850,00	12.600,00	151.200,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 151.200,00.

10) Centro de Treinamento de Tratoristas Anexo à Escola Agrotécnica Nilo Peçanha — Pinheiral — Estado do Rio de Janeiro

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Instrutor Auxiliar	4.036,50	1.211,00	152,50	5.400,00	64.800,00
2	Artífices — a 3.000,00 cada um	6.400,00	1.920,00	2.480,00	10.800,00	129.600,00
1	Auxiliar de Serviço	3.200,00	960,00	1.240,00	5.400,00	64.800,00
1	Lavadeira	3.200,00	960,00	1.240,00	5.400,00	64.800,00
Total		16.836,50	5.051,00	5.112,50	27.000,00	324.000,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 324.000,00.

11) Centro de Treinamento de Tratoristas junto ao Núcleo Colonial de Papucaia — Jaruí — Estado do Rio de Janeiro

Quantidade	FUNÇÃO	Salário	Abono 30%	Complementação para salário mínimo	TOTAL	
					Mensal	Anual
1	Mecânico	5.040,00	1.512,00	—	6.552,00	78.624,00
1	Instrutor Auxiliar	4.725,00	1.417,50	—	6.142,50	73.710,00
1	Escritor e Dactilógrafo	4.050,00	1.215,00	135,00	5.400,00	64.800,00
1	Motorista	4.050,00	1.215,00	135,00	5.400,00	64.800,00
1	Cozinheiro	3.200,00	960,00	1.240,00	5.400,00	64.800,00
1	Almoxarife	3.200,00	960,00	1.240,00	5.400,00	64.800,00
4	Trabalhadores — a 3.200,00 cada um	12.800,00	3.840,00	4.930,00	21.600,00	259.200,00
Total		37.065,00	11.119,50	7.710,00	55.894,50	670.734,00

Importa a presente tabela no total anual de Cr\$ 670.734,00.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 28, DE 7 DE ABRIL DE 1960

O Procurador Regional da Justiça do Trabalho da Primeira Região, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 524, da Consolidação das Leis do Trabalho,

Resolve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no dia 11 do corrente, às 18:30, no Sindicato do Comércio Varejista e Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, com sede na rua do Acre, 7, 16º andar, o dr. Alberto Mendes Rodrigues de Souza. — *Djalma Tavares da Cunha Mello Fº*, Procurador Regional.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1960

O Procurador Regional da Justiça do Trabalho da Primeira Região, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo § 3º, do art. 524, da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Nº 29 — designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no próximo dia 13 do corrente, às 15 horas, no Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro, com sede na rua da Quitanda, 3, 10º andar, o Dr. Boiivar Machado Barbosa.

O Procurador Regional da Justiça do Trabalho da Primeira Região, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 524, da Consolidação das Leis do Trabalho,

Nº 20 — Designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realizarem no próximo dia 12 de abril, às 20 horas, no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro, com sede na rua Uranos, 865, sobrado, o dr. Fernando Esteves Kelly. — *Djalma Tavares da Cunha Mello Fº* — Procurador Regional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Em 12 de novembro de 1959

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Contratos

Número de Arquivamento

3.644 — Armazém e Bar Circular do Caju Ltda.	114.322
21.725 — Imobiliária União Pereira Carneiro Ltda.	3
25.688 — Celta Engenharia e Comércio Ltda.	4
29.304 — Pedreira Boiuna Ltda.	5
36.671 — Auto Mecânica Piauí Ltda.	6

31.224 — Transportadora Rio Goiaz Ltda.	7
35.953 — S. C. Cunha Representações Ltda.	8
36.689 — F. Gomes & Rodrigues	9
37.609 — Isaac de Almeida & Cia. Ltda.	114.330
38.146 — Editora e Divulgadora Nacional Ltda.	1
38.410 — Esbextex Eletro Industrial Ltda.	2
38.841 — Casa Cavalcanti de Vidros Ltda.	3
38.838 — Café e Par Conde Ltda.	4
38.871 — Café e Bar Miriam Ltda.	5
38.929 — Agência Masson de Turismo Ltda.	6
38.984 — Fornecedora Federal de Materiais Elétricos, Fotográficos e de Limpeza Ltda.	7
39.150 — Itamaraty — Comércio e Indústria de Papéis e Plásticos	8
39.176 — Afonso Martins Representações, Importação e Exportação	9
39.523 — A. S. Ferreira & Rocha Ltda.	114.340
40.207 — ISCA Informações, Serviços de Cadastro e Anotações ..	1
40.841 — Mercaria Diamantino de Almeida Ltda.	2
40.851 — Auto Ro-Mi Ltda.	3
40.875 — Indústrias de Plásticos Plastiversal Ltda.	4
40.826 — Calçados de Luxo Everardo Ltda.	5
40.927 — IMEPA Indústria de Madeiras Ltda.	6
40.915 — José S. Coutinho & Cia. Ltda.	7
40.931 — Veiga & Santos Ltda.	8
40.973 — Distribuidora de Artigos Domésticos MABRI Ltda. ..	9
40.993 — Confeções Iun'k Ltda.	114.350
41.000 — Construtora Tecantins Ltda.	1
41.024 — A. Lucas & Costa	2
41.077 — Agência Automóveis Ipanema Ltda.	3
41.171 — Bar e Lanches Estado da Guanabara Ltda.	4
41.181 — Walmae Jóias Ltda.	5
41.192 — Barbearia São Triunfo Ltda.	6
41.221 — Delmar Sub-Empreiteiros de Obras Ltda.	7
41.254 — Padaria e Confeitaria N. S. de Guadalupe Ltda.	8
41.519 — FEMIG — Representações Minas Gerais Ltda.	9
41.543 — Revista Técnica Meta Ltda.	114.360
41.554 — Constantino R. Correia & Cia.	1
41.562 — Consertadora de Calçados Meyer Ltda.	2
41.569 — Casa de Bicicletas Olaria Ltda.	3
41.635 — Editora Cultural Ltda.	4
41704 — Pendarex Armarinho Ltda.	5
41.749 — Conservadora Ar Condicionado Refrigeração Ltda. ..	6
41.831 — Weniton Comercial Importadora Ltda.	7
41.939 — Jornal Observador Médico Ltda.	8
41.970 — Jóias Guinho Ltda.	114.369

Alterações

20.388 — Rio Comercial Importadora Ltda.	114.370
32.719 — Café e Bar Talismã Ltda.	1
35.296 — Zita Química Ltda.	2
36.978 — Farmácia Canadá Ltda.	3
38.322 — Estacas Frankl Ltda.	4

	Número de Arquivamento
38.497 — Lanches Copa Bar Ltda.	5
39.011 — Diva Divertimentos Aquáticos Ltda.	6
39.403 — M. Soares da Costa & Filhos	7
39.453 — Café e Bar Sagres Ltda.	8
39.537 — Construtora Alberto Ltda.	9
39.545 — Pósto e Garage Almirante Ltda.	114.280
39.578 — Mercenaria e Carpintaria Terra Nova Ltda.	1
39.587 — Café e Bar Pompeu Ltda.	2
39.685 — Materiais de Construção e Transportes Azevedo Ltda.	3
39.710 — Palácio dos Lustres Ltda.	4
39.714 — Pedreira Providência Ltda.	5
39.742 — Fiel Big Bar Ltda.	6
39.767 — Farmácia Rio Tupã Ltda.	7
39.733 — Bar Adonis Ltda.	8
39.798 — Café e Bar Portela Ltda.	9
39.810 — Sociedade Estrela d'Alva Trapiche Ltda.	114.390
39.823 — Distribuidora Brunet de Peças para Tratores Ltda.	1
39.833 — Mobiliária Taquara Ltda.	2
39.841 — Café e Bar da Ponte Ltda.	3
39.891 — Café e Bar Angola Ltda.	4
39.973 — Bar e Café Expresso Ltda.	5
39.973 — Bar e Café Expresso Ltda.	5
40.006 — Auto Central Ltda.	6
40.051 — Padaria e Confeitaria N. S. do Amparo Ltda.	7
40.112 — Construtora Ramos Cavalcanti Ltda.	8
40.125 — Sociedade Montelima Materiais Agrícolas Ltda.	9
40.175 — Affonso Exportadora Importadora Ltda.	114.400
40.185 — Zulmira Penna Guimarães & Irmão Ltda.	1
40.191 — Luiz P. Xavier & Cia. Ltda.	2
40.198 — Materiais de Construção F. Passos Ltda.	3
40.233 — A. Lopes Pereira & Cia. Ltda.	4
40.285 — Bar Caipira Triagem Ltda.	5
40.240 — Café Belo Cristal Ltda.	6
40.346 — Super Tex Modas Ltda.	7
40.606 — O Corsário Boite e Balneário Ltda.	8
40.607 — O Corsário Boite e Balneário Ltda.	9
41.008 — Rio Lar Comércio e Representações de Utensílios Ltda.	410
41.071 — Açougue Pôrto Seguro Ltda.	114.411
41.079 — Móveis Osfor Ltda.	2
41.165 — Bar Irmãos Unidos Ltda.	3
41.461 — Z. S. M. Sociedade de Sucatas Metálicas Ltda.	4
41.558 — Padaria Marsilva Ltda.	5
42.164 — L. Anacieto & Irmão para Merceria Santa Rita de Cássia Ltda.	114.416
41.381 — Sapataria e Camisaria KARRAZ Ltda.	7
41.559 — Padaria Marsilva Ltda.	8
43.390 — Metalúrgica Dentária Santa Apolônia Ltda.	9
41.093 — TEVEEMA Técnica e Venda de Materiais Ltda.	114.420
41.274 — Café e Bar Bambina Ltda.	114.421
<i>Distratos</i>	
38.638 — Café e Bar Escoteiro Ltda.	12.729
40.021 — Manoel J. Santos & Filhos	12.730
40.106 — J. Gonçalves & João dos Reis	1
40.149 — Delewkowicz & Cia. Ltda.	2
40.432 — João Froes & Oliveira Ltda.	3
39.321 — Pieranti & Zarembo Ltda.	4
14.318 — Molduras Mont parnasse Ltda.	5
40.821 — Dutra & Conceição Ltda.	12.736
<i>Firmas Individuais</i>	
34.523 — João de Jesus — Sapateiro	146.694
34.264 — Antero F. Carreira	5
36.348 — José Alves Bezerra Ferro	6
58.640 — Antônio Monteiro — Botequim	7
38.760 — M. Rodrigues Café e Bar	8
38.849 — Ernani Vendas Rodrigues Armazém	9
39.182 — Akira Fujimoto	146.700
39.393 — Filomena Picardi Pieranti	1
39.408 — Célio Feres Monte Alto	2
39.539 — Albert Bueno	3
40.632 — José Pereira da Conceição	4
41.042 — Múcio Celli	5
41.065 — Agostinho Colman	6
41.061 — Amélio Soares dos Santos	7
41.107 — Abrecht Luiz	8
41.120 — Altair Nazaré Araújo	9
41.121 — Amado de Jesus Fernandes	146.710
41.131 — A. D. Cunha Ótica	1
41.132 — Francisco C. Rodrigues — Mecânico	2
41.131 — Benedetto Bertini	3
41.163 — E. V. de Souza	4
41.173 — Adailton da Silva — Confecções	5
41.208 — Alzira Motta Baur Tostes	6
41.267 — Gelásio Gaudard	7
41.268 — André Kiritchenco	8
41.276 — Mário de Jesus Ferreira	9
41.286 — A. Curi Rádios	146.720
41.297 — Neves Barreto	1
41.341 — E. F. Ribeiro de Almeida	2
41.334 — R. Costa Seguros	3
41.365 — Carlos Maia Salgado	4
41.376 — Antônio Chaves — Representações	5
41.394 — Antônio da Silva — Sub-Empreiteiro	6
41.424 — Antônio P. de Souza — Merceria	7
41.437 — Constantin Vassilatov	8
41.456 — Luiz Felipe de Azevedo Gomes Coelho	9
41.486 — Renato Frost Capille	146.730

	Número de Arquivamento
41.691 — J. C. Cruz	1
41.866 — S. Verger Mulet	2
41.949 — Elisa Cherman	3
42.015 — L. O. Vasconcelos	4
42.045 — Alípio dos Santos Vieira	5
41.801 — Jaime Litinetzky	146.733
41.847 — José Jerônimo	146.737
41.975 — Beriy P. Jacintho	8
40.823 — Waldemar Dutra Garcia	146.739
<i>Firmas Sociais</i>	
9.185 — Editora Inca Ltda.	146.740
29.389 — Rio Comercial Importadora Ltda.	-
26.781 — Imobiliária União Pereira Carneiro Ltda.	2
23.305 — Pedreira Boluna Ltda.	3
31.265 — Transportadora Rio Góiaz Ltda.	4
32.720 — Café e Bar Talismã Ltda.	5
34.946 — Loureiro de Freitas & Cia. Ltda.	6
35.297 — Zita Química Ltda.	7
35.957 — S. C. Cunha Representações Ltda.	8
36.630 — F. Gomes & Rodrigues	9
36.414 — Maísa Progresso Indústria e Comércio Ltda.	146.750
36.577 — Provenzano & Martire	1
3.645 — Armazém e Bar Circular do Cajú Ltda.	2
37.610 — Isaac de Almeida & Cia. Ltda.	3
38.586 — Produtos Químicos Rainha Ltda.	4
36.672 — Auto Mecânica Piauí Ltda.	5
36.979 — Farmácia Canadá Ltda.	6
36.944 — Irmãos Cunha Representações Ltda.	7
37.141 — REFLAN Representações e Planejamentos Ltda.	8
37.286 — A Regional Importação e Exportação Ltda.	9
37.901 — M. G. Vilaça & Cardoso Ltda.	146.760
33.411 — Esbeltex Eletro Industrial Ltda.	1
33.498 — Lanches Copa Bar Ltda.	2
38.622 — Sorveteria Bar Riquinha Ltda.	3
33.766 — Souza Mendes & Cia. Ltda.	4
39.824 — Distribuidora Brunet de Peças para Tratores Ltda.	5
38.842 — Casa Cavalcanti de Vidros Ltda.	6
38.882 — Café e Bar Miriam Ltda.	7
38.884 — Oliveira & Lima Ltda.	8
38.985 — Fornecedor Federal de Materiais Elétricos, Fotográficos e de Limpeza Ltda.	9
39.072 — Diva Divertimentos Aquáticos Ltda.	146.770
38.147 — Editora e Divulgadora Nacional Ltda.	1
39.151 — ITAMARATY Comércio e Indústria de Papéis e Plásticos Ltda.	2
39.177 — Afonso Martins Representações, Importação e Exportação Ltda.	3
39.437 — Quitanda Jardim Vista Alegre Ltda.	4
39.454 — Café e Bar Sagres Ltda.	5
39.584 — A. S. Ferreira & Rocha Ltda.	6
39.711 — Palácio dos Lustres Ltda.	7
39.743 — Fiel Big Bar Ltda.	8
39.811 — Sociedade Estrela D'Alva Trapiche Ltda.	9
38.931 — Agência Masson de Turismo Ltda.	146.780
40.007 — Auto Central Ltda.	1
40.126 — Sociedade Montelima Materiais Agrícolas Ltda.	2
40.176 — Affonso Exportadora Importadora Ltda.	3
40.208 — ISCA Informações, Serviços de Cadastro e Anotações Ltda.	146.784
40.286 — Bar Caipira Triagem Ltda.	5
40.320 — Correa Leite & Cia.	6
40.341 — Café Belo Cristal Ltda.	7
40.347 — Super Tex Modas Ltda.	8
40.427 — Ferragens Roxux Ltda.	9
40.533 — Calçados Cortes Ltda.	146.790
40.585 — Rio Máquinas e Peças Ltda.	1
40.608 — O Corsário Boite e Balneário Ltda.	2
40.842 — Merceria Diamantino de Almeida Ltda.	3
40.852 — Auto Ro-Mi Ltda.	4
40.876 — Indústria de Plásticos Plastiversal Ltda.	5
40.887 — Calçados de Luxo Everardo Ltda.	6
40.898 — IMEFA Indústria de Madeiras Ltda.	7
40.955 — Veiga & Santos Ltda.	8
40.979 — Distribuidora de Artigos Domésticos MABRI Ltda.	9
40.999 — Confecções Lunik Ltda.	146.800
41.007 — Rio Lar Comércio de Utensílios Domésticos Ltda.	1
41.035 — A. Lucas & Costa	2
41.080 — Móveis Osfor Ltda.	3
41.166 — Bar Irmãos Unidos Ltda.	4
41.172 — Bar e Lanches Estado da Guanabara Ltda.	5
41.182 — Walmac Jóias Ltda.	6
41.193 — Barbearia Salão Triunfo Ltda.	7
41.222 — Delmar Sub Empreiteiros de Obras Ltda.	8
41.255 — Padaria e Confeitaria N. S. de Guadalupe Ltda.	9
41.462 — Z. S. M. Sociedade de Sucatas Metálicas Ltda.	146.810
41.547 — Revista Técnica Mela Ltda.	1
44.560 — Padaria Marsilva Ltda.	2
41.573 — Consertadora de Calçados Meyer Ltda.	3
41.570 — Casa de Bicicletas Olaria Ltda.	4
41.636 — Editora Cultural Ltda.	5
41.705 — Rendatex Armazinho Ltda.	6
41.741 — Conservadora Ar Condicionado Refrigeração Ltda.	7
41.832 — Venitov Comercial Importadora Ltda.	8
41.940 — Jornal Observador Médico Ltda.	9
41.971 — Jóias Guinho Ltda.	146.820
42.165 — Merceria Santa Rita de Cássia Ltda.	1
41.382 — Sapataria e Camisaria KARRAZ Ltda.	2
41.094 — TEVEEMA Técnica e Venda de Materiais Ltda.	146.823

Anotações		Número de Arquivamento	Número de Arquivamento	
39.404 — M. Soares da Costa & Filhos	96.666	38.419 — Cia. de Estanho São João Del Rei	1	
39.546 — Pósto e Garage Almirante Ltda.	7	38.619 — Companhia Patrimonial de Seguros Gerais	2	
39.768 — Farmácia Rio Tupã Ltda.	8	38.624 — Companhia Humaitá de Seguros Gerais	3	
39.739 — Café e Bar Portelã	9	38.748 — Edificadora Comercial Santa Rita S. A.	4	
39.734 — Bar Adonis Ltda.	96.671	39.168 — Cia. Eletro Siderúrgica de Angra dos Reis	5	
39.588 — Café e Bar Pompeu Ltda.	2	39.360 — Companhia Brasília de Seguros Gerais	6	
39.538 — Construtora Alberto Ltda.	96.687	39.440 — Teleservix S. A. Serviços Técnicos de Televisão	7	
39.842 — Café e Bar da Ponte Ltda.	96.673	39.604 — Agência Brasileira de Automóveis, Representações e Importação de Máquinas S. A.	8	
40.186 — Zulmira Penna Guimarães & Irmão Ltda.	4	39.784 — Fraiha, Arde Engenharia e Construções S. A.	9	
40.234 — A. Lopes Pereira & Cia. Ltda.	96.675	39.870 — Seebraz Melhoramentos Brasileiros S. A.	68.608	
40.839 — J. Vicente da Silva	6	40.130 — Cia. Comércio e Navegação	1	
40.947 — Predial Nigri Ltda.	7	40.451 — Costa Pacheco S. A. Tecidos e Armário	2	
41.072 — Açougue Porto Seguro Ltda.	8	40.646 — Cruz Alta Industrial de Fósforos S. A.	3	
41.395 — Nacional Engenharia e Comércio Ltda.	9	41.366 — Cia. Hotéis Trocadero	4	
41.435 — Dermeval Ribeiro de Souza	96.680	41.454 — Minerobraz S. A. Comércio, Minérios e Madeiras	5	
41.498 — Nilo Pinto França	1	41.455 — Palatinato Construções S. A.	6	
41.539 — Euclides Andrade Rodrigues	2	41.465 — Tecidos Jorge Adayme S. A.	7	
41.548 — José Fernandes Ramos	3	41.467 — S. A. Lameiro	8	
41.551 — O. S. Netto Jóias	4	41511 — Cruzador Indústria de Confecções S. A.	68.609	
41.603 — C. Pedrenho	5	41.514 — Comércio e Indústria Neva S. A.	68.610	
41.624 — Casa Fonseca Duarte (Cereais) Ltda.	6	41.533 — Pisa Pesquisas Industriais S. A.	1	
41.632 — Jair Rocha Arantes	7	41.569 — Austral S. A. Indústria e Comércio de Matérias Primas	2	
41.659 — A. Santos Máquinas	8	41.577 — Zitrin S. A. Jóias e Curiosidades	3	
41.766 — Amin Nessar Donni	9	41.587 — Edmaro Cia. Comércio e Engenharia	4	
41.725 — Rui de Paula Colares	96.680	41.594 — Abreu Loureiro Tecelagem e Confecções S. A.	5	
41.776 — Raul Ventura da Cruz	1	41.597 — Benfica Pneus S. A.	6	
41.995 — Hodalea Sá da Silva	2	41.599 — Benfica Pneus S. A.	7	
38.400 — Metalúrgica Dentária Santa Apolonia Ltda.	A-96.682	41.600 — Benfica Pneus S. A.	8	
41.275 — Café e Bar Bambina Ltda.	B-96.682	41.616 — Cia. e Fiação Tecidos Cometa	9	
Cancelamentos			68.620	
14.319 — Molduras Montparnasse Ltda.	98.693	41.629 — Lojas Brasileiras de Precos Limitados S. A.	1	
20.390 — Rio Comercial Importadora Ltda.	4	41.642 — Companhia Territorial Riachuelo	2	
32.721 — Café e Bar Talismã Ltda.	5	41.643 — Companhia Territorial Riachuelo	3	
35.298 — Zita Química Ltda.	6	41.711 — B. F. Goodrich do Brasil S. A. Produtos de Borracha	4	
35.958 — S. C. Cunha Representações	7	41.714 — Valotto Jóias e Relógios S. A.	5	
36.415 — Malas Progresso Indústria e Comércio Ltda.	8	41.735 — Companhia Geral de Participações e Administração — COGEPA	6	
36.578 — Provenzano, Amendola & Martire	9	41.752 — Cia. Tiete de Papéis	7	
36.880 — Farmácia Canadá Ltda.	96.700	41.759 — Gibbs, Williamson S. A. Comércio e Indústria	8	
38.307 — Josue Dourado	1	41.772 — Administração Imobiliária Renania	9	
39.392 — Pieranti & Zarembo Ltda.	2	41.808 — Acisa S. A. Comércio e Indústria	68.631	
58.413 — Cleonila Martha Alves Dias	3	41.825 — Austral S. A. Indústria e Comércio de Matérias Primas	1	
39.499 — Lanches Copa Bar Ltda.	4	41.834 — Cimento Aratu S. A.	2	
38.623 — Sorveteria Bar Riquinha Ltda.	5	41.835 — Linotypo do Brasil S. A.	3	
38.767 — Kalil & Mendes Ltda.	6	41.845 — Mercantil e Industrial Ouvidor Agro Pecuária S. A.	4	
38.873 — Abilio José Vaz da Silva	7	41.853 — Teleservix S. A. Serviços Técnicos de Televisão	5	
39.073 — Diva Divertimentos Aquáticos Ltda.	8	41.854 — Atelier Esto Cliche S. A.	6	
39.133 — Murilo Borges Bomtempo	9	41.874 — Trigalsa S. A. Agrícola e Industrial	7	
39.455 — Café e Bar Sagres Ltda.	96.710	41.911 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas	8	
39.712 — Palácio dos Lustres Ltda.	1	41.912 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas	9	
39.812 — Sociedade Estrela D'Alva Trapiche Ltda.	2	41.913 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas	68.640	
39.825 — Distribuidora Brunet de Peças para Tratores Ltda.	3	41.914 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas	1	
39.744 — Fiel Bib Bar Ltda.	4	41.919 — Cia. Meipan de Fomento Industrial	2	
40.008 — Auto Central Ltda.	5	41.026 — Ermínio Bozzo Comércio Importação e Exportação S.A.	3	
40.022 — Manoel J. Santos & Filhos	6	Cooperativa		
40.187 — J. Gonçalves & João dos Reis	7	41.415 — Cooperativa de Trabalho Eureka	553	
40.127 — Sociedade Montelima Materiais Agrícolas Ltda.	8	Gerente		
40.150 — Delewkovicz & Cia. Ltda.	9	41.518 — Arnaud Paulino Felizardo	6.715	
40.177 — Affonso Exportadora Importadora Ltda.	96.720	41.524 — Philomeno Innocência de Souza	6.716	
40.221 — Correa Leite & Cia.	1	Procuração		
40.248 — Super Tex Médias Ltda.	2	36.349 — José Alves Bezerra	4.207	
40.287 — Bar Calpira Triagem Ltda.	96.723	39.826 — João Brunet Dantas	4	
40.342 — Café Belo Cristal Ltda.	96.724	40.677 — Aldo Glaucio Chiarelli	4.209	
40.433 — João Frões & Oliveira Ltda.	5	Falência		
40.609 — O Comércio Boite e Banheiro Ltda.	6	Marcenaria Ferreira Ltda.	1.408	
40.843 — Diamantino de Almeida	7	Bar e Restaurante Estrela Branca Ltda.	1.406	
41.008 — Rio Lar Comércio e Representações de Utensílios Domésticos Ltda.	96.728	Marcenaria Ferreira Ltda.	2.407	
41.091 — Móveis Osfor Ltda.	9	Armazéns Gerais		
41.137 — Bar Irmãos Unidos Ltda.	96.730	40.201 — Cia. Luar de Armazéns Gerais S. A.	1.769	
41.407 — Mário Coelho	1	40.202 — Cia. Luar de Armazéns Gerais S. A.	1.769	
41.433 — Z. S. M. Sociedade de Sucatas Metálicas Ltda.	2	40.203 — Cia. Luar de Armazéns Gerais S. A.	1.780	
41.561 — Padaria Marsilva Ltda.	3	Autorizações		
41.573 — Zilma Coeli de Lima Coutinho	4	20.591 — Violette Edde	13.303	
41.918 — J. Alfredo Silva Confecções	5	26.792 — Ruth Pereira Carneiro Veloso da Silveira	4	
42.166 — Mercaria Santa Rita de Cássia Ltda.	6	36.981 — Wanda de Lemos Melo	5	
40.822 — Dutra & Conceição Ltda.	7	38.412 — Miguel José Alves Dias Neto	6	
41.283 — Sapataria e Camisaria Karraz Ltda.	8	36.555 — Libania Soares Alves	7	
41.095 — TEVEMA — Técnica e Venda de Materiais Ltda.	96.739	38.932 — Maria Luiza Bessa Nascimento Pereira de Andrade	8	
Companhias			9	
6.241 — Benfica Pneus S. A.	68.577	39.152 — José Lucciola Filho	9	
12.574 — Art Films S. A.	8	41.009 — Sergio Ulhoa Levy	13.310	
22.399 — Importadora Arpal S. A.	9	41.209 — Alzira Motta Baur Tostes	1	
23.627 — Continental Commodities Brasileira S. A.	68.580	41.974 — Berly Fernandes Jacintho	13.312	
27.327 — Brandão Magalhães Cia. de Engenharia e Construções	1	Documentos Diversos		
31.649 — Equipe Editora S. A.	2	27.979 — Aida Duilon & Itacema	13.286	
32.936 — Moinho Santa Helena S. A.	3	38.401 — Caetano de Figueiredo	7	
33367 — A. W. Campello S. A. Indústria e Comércio	4	40.840 — J. Vicente da Silva	8	
35.686 — S. A. Santista de Comestíveis Sasanco	5	41.469 — Indústria e Comércio de Comestíveis Pinos Kar Ltda.	9	
35.219 — S. A. Garage Real	6	21.745 — MILIO Cia. Predial São Paulo e Rio	13.300	
37.113 — Pan Americana de Engenharia S. A.	7			
39.067 — Laboratório Thebra S. A.	8			
38.355 — Locadora de Máquinas Loma S. A.	9			
38.358 — SANER S. A. Industrias Mecânicas	68.590			

Leiloeiro

41.695 — Júlio Montelero Gomes

655

EXIGENCIA

Em 13 de novembro de 1959

Contratos

- 30.769-59 — Henrique & Costa, Ltda. digo, Henrique dos Santos & Costa Ltda.
- 22.426-59 — Indústria e Comércio Fortalit Ltda.
- 33.737-59 — Merceria Duas Meninas Ltda.
- 37.713-59 — Farmácia Homeopática Tibet Ltda.
- 38.323-59 — Loudson Comércio e Indústria Ltda
- 59.223-59 — Cantina e Bar Amizade Ltda.
- 40.853-59 — Fotolândia Stúdio Ltda.
- 40.950-59 — Refrigeração Suíça de Máquinas Ltda.
- 40.952-59 — Armazém Eumar Tex Ltda.
- 40.975-59 — Indústria e Comércio de Relógios de Ponto, Relógios e Máquinas Rel-Rod Ltda.
- 41.023-59 — Empreendimentos e Representações Canaã Ltda.
- 41.053-59 — Barbosa & Gomes Ltda.
- 41.099-59 — La Donna Modas Ltda.
- 41.399-59 — Imobiliária Mongol Ltda.
- 41.458-59 — Pinto & Borges Ltda.
- 41.590-59 — José D. Raffaelli & Cia.

Alterações

- 33.399-59 — Metalurgica Dentária Santa Apolônia Ltda.
- 38.627-59 — Drogaria Botafogo Ltda.
- 38.996-59 — Balaninha Modas Ltda.
- 39.056-59 — Móveis — Casa Nunes, Ltda.
- 39.461-59 — Café e Bar Socêgo Ltda.
- 39.753-59 — Farmácia Vera Ltda.
- 39.836-59 — Panificadora e Confeitaria Santos Dumont Ltda.
- 39.987-59 — Café, Bar e Restaurante Cabalito Branco Ltda.
- 40.357-59 — Café Nosso Bar Ltda.
- 40.261-59 — Empresa de Espetáculos Teatrais Ltda.
- 40.298-59 — Soares & Nogueira, Ltda.
- 40.797-59 — Farmácia Nova Esperança Ltda.
- 40.808-59 — Produções Artísticas Reunidas Cine-Foto Ltda.
- 41.104-59 — Açogue Cabuçu Ltda.
- 41.158-59 — Ocirema, Distribuidora de Bebidas Ltda.
- 40.865-59 — Horca — Administração de Bens e Comércio Ltda.
- 40.956-59 — Farmácia Osório Ltda.
- 40.962-59 — Agência Marítima Dickinson (Rio de Janeiro) Ltda

Companhias

- 27.913-59 — Cia. Bôca do Mato Terrenos e Indústria.
- 30.231-59 — Texas Ranch Mediadora S. A.
- 31.997-59 — Cia. Fôrça e Luz Norte Fluminense.
- 34.007-59 — Fraiha Arida — Engenharia e Construções S. A.
- 34.807-59 — Cia. de Papéis F. Johnsson.
- 35.708-59 — Firemen's Insurance Company Of Newark, New Jersey.
- 35.838-59 — Importação, Exportação e Empreendimentos Pires de Melo S.A.
- 37.034-59 — Atlas S. A. Mercantil e Industrial.
- 38.066-59 — Laboratório Thebra S. A.
- 39.502-59 — Usinape — Usinagens de Precisão S. A.
- 40.219-59 — Sulmar S. A. Navegação e Comércio.
- 40.983-59 — Comércio e Mineração Vale do Assu S. A.
- 41.123-59 — Niagara S. A. Comércio e Indústria.
- 41.460-59 — Distribuidora de Grampeadores Bostitch S. A.
- 41.466-59 — Cia. Agrícola de Arujá.
- 41.485-59 — Braenco S. A. — Custódio Braga — Engenharia e Construções Hidráulicas.
- 41.596-59 — Benfica Pneus S. A.
- 41.627-59 — Cia. Industrial Santa Fé.
- 41.637-59 — Cia. Nacional de Comércio de Café.
- 41.694-59 — Cia. Melhoramentos Ferroviários.
- 41.724-59 — Fornecedor de Gêneros Alimentícios S. A.
- 41.768-59 — Navarra Importadora e Exportadora S. A.
- 41.800-59 — Serviços Gerais de Engenharia Ciam S. A.
- 41.839-59 — Cia. Internacional de Seguros.
- 41.945-59 — Cia. de Participações Industriais.
- 41.946-59 — Laboratórios Farmacêuticos Glosop S. A.
- 42.681-59 — S.E.R. — Serviços de Entregas Rápidas S. A.

Firmas Individuais

- 33.031-59 — Antônio Moraes Calçados.
- 38.703-59 — Antônio Rodrigues Tuntum, digo, Antônio Rodrigues — Quitanda.
- 41.086-59 — M. Steinhagem.
- 41.117-59 — J. R. Tura.
- 41.144-59 — Maria Teresa Fortes.
- 41.277-59 — José Chaves.
- 41.380-59 — M. Pereira — Quitanda.
- 41.425-59 — Estevam Xavier de Campos.
- 41.504-59 — R. Borges — Artigos Dentários.

Firmas Sociais

- 25.689-59 — Celta — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
- 38.867-59 — Café e Bar Conde Ltda.
- 39.834-59 — Mobiliária Taquara Ltda.
- 39.579-59 — Mercenaria e Carpintaria Terra Nova Ltda.
- 39.892-59 — Café e Bar Angola Ltda.
- 39.974-59 — Bar e Café Expresso Ltda.
- 40.023-59 — José dos Santos.
- 40.052-59 — Padaria e Confeitaria Nossa Senhora do Amparo Ltda.
- 40.192-59 — Luiz P. Xavier & Cia. Ltda.
- 40.199-59 — Materiais de Construção F. Passos Ltda.

- 40.434-59 — João Rodrigues Frões.
- 40.916-59 — José S. Moutinho & Cia. Ltda.
- 41.001-59 — Construtora Tocantins Ltda.
- 41.078-59 — Agência de Automóveis Ipanema Ltda.
- 41.555 — Constantino R. Correia & Cia. Ltda.

Cancelamentos

- 39.580-59 — Merceria e Carpintaria Terra Nova Ltda
- 35.510-59 — Manoel Marques da Cruz (despacho do Sr. Diretor no dia 30 de outubro de 1959).

Distrito Social

- 40.823-59 — A. Maia & Amorim.

Documentos Diversos

- 41.615-59 — Isidoro Sonsol & Cia. Ltda.
- 41.917-59 — Manoel Pinto Júnior — Al'iate. Zena de Barbosa de Carvalho.

Visto. — Solange Ramos, pelo Chefe da Seção de Registros e Cartais.

MINISTÉRIO DA SAUDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA S/N, DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Saude, usando de suas atribuições legais, resolve elogiar Ceipe Neri Guimarães, Fernando Fernandes Martins, Anísio Fernandes Chaves e Germano Galler, responsáveis pelo planejamento e execução da transferência deste Ministério para Brasília, pela dedicação com que realizaram suas tarefas. — *Mário Pinotti.*

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 16 de abril de 1960

S.C. 2.815-60 — Centro de Cancerologia do Hospital de Cirurgia de Aracaju — Sergipe.

"De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, au-

torizo o pagamento da importância de Cr\$ 500.000,00 (novecentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Centro de Cancerologia do Hospital de Cirurgia — Aracaju, Estado de Sergipe"

S.C. 5.218-60 — Hospital de Cirurgia — Aracaju — Sergipe.

"De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1958, ao Hospital de Cirurgia — Aracaju, Estado de Sergipe".

S.C. 11.004-60 — Santa Casa de Limoeiro do Norte — Ceará.

"De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, à Santa Casa de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará". — *Mário Pinotti.*

TRIBUNAL DE CONTAS

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1959

NOME	Cargo ou função	Total por pagar
		CR\$
Joaquim Boaventura da Silva Matos	Of. Inst. O	1.700,00
Nair Coelho de Araújo Franco	Of. Inst. O	1.700,00
Leonor Cândido Gomes	Of. Inst. O	1.700,00
Edine de Moraes Martins Leite	Of. Inst. O	1.700,00
Maria José Mesquita	Of. Inst. O	1.700,00
Laerte Gonçalves	Of. Inst. O	1.700,00
Nise Aurea de Pontes	Of. Inst. O	1.700,00
Celeyda Coelho Neves	Of. Inst. N	1.700,00
Otilia Mercedes Braga Duboc	Of. Inst. N	1.700,00
Dulce Carneiro de Oliveira Vaz de Mello	Of. Inst. N	1.700,00
Célia Lima Costa	Of. Inst. N	1.700,00
Luciôla de Mendonça Gomes Zaidman	Of. Inst. N	1.700,00
Dulce Brito Ferreira	Of. Inst. N	1.700,00
Cléa Flores Dayrell	Of. Inst. N	1.700,00
Cremilda Ferradeiro	Of. Inst. N	1.700,00
Lucila Gomes de Oliveira	Of. Inst. N	1.700,00
Lucy Gomes da Silva	Of. Inst. N	1.700,00
Maria Augusta Henriques Praxedes	Of. Inst. N	1.700,00
Maria Elvira Maia	Of. Inst. N	1.700,00
Altair Nunes Marcondes	Of. Inst. N	1.700,00
Maria Nogueira da Costa	Of. Inst. N	1.700,00
Maria José Campos	Of. Inst. N	1.700,00
Eularina Cardoso de Mello	Of. Inst. N	1.700,00
Cleonice Ribeiro Pessoa	Of. Inst. N	1.700,00
Jorge Ferreira Leitão	Of. Inst. M	1.700,00
Yole Vicente Mitchell	Of. Inst. M	1.700,00
Carolina Ribeiro da Fonseca	Of. Inst. M	1.700,00
Corina Cunha	Of. Inst. M	1.700,00
Maria Aparecida de Oliveira	Of. Inst. M	1.700,00
Maria Luiza Nogueira Branco	Of. Inst. M	1.700,00

NOME	Cargo ou função	Total por pagar	NOME	Cargo ou função	Total por pagar
		CR\$			CR\$
Leda Moelmann Ferreira de Barros	Of. Inst. M	1.700,00	Maria de Lourdes Tavares da Rocha	Aux. Adm. K	1.400,00
Maria Emília Paiva de Pino	Of. Inst. M	1.700,00	Look	Aux. Adm. K	1.400,00
Nancy Soares Marinho	Of. Inst. M	1.700,00	Lais da Silveira Campos	Aux. Adm. K	1.400,00
Horácio Lemos Júnior	Of. Inst. M	1.700,00	Célia da Cruz Machado Rosa	Aux. Adm. K	1.400,00
Salvador Vieira Fernandes	Of. Inst. M	1.700,00	Edelvira de Mello Costa	Aux. Adm. K	1.400,00
Emília Bandeira de Mello	Of. Inst. L	1.700,00	Edith Santos Pereira	Aux. Adm. K	1.400,00
Emi Firmino	Of. Inst. L	1.700,00	Waldir Carlos	Aux. Adm. K	1.400,00
Alice Daniel de Deus	Of. Inst. L	1.700,00	Geraldo da Conceição	Aux. Adm. J	1.400,00
Milseá Pereira Lima	Of. Inst. L	1.700,00	Margarida Maria Ramos da Silva	Aux. Adm. J	1.400,00
Jacira Valente	Of. Inst. L	1.700,00	Nettie Saldanha Dantas	Aux. Adm. J	1.400,00
Maria Rodrigues Soares de Castro	Of. Inst. L	1.700,00	Maria da Glória de Melo Acioly Car-	Aux. Adm. J	1.400,00
Moreira	Of. Inst. L	1.700,00	neiro	Aux. Adm. J	1.400,00
Dione Castelo Branco	Of. Inst. L	1.700,00	Maria Alda Burlamaqui	Aux. Adm. J	1.400,00
Maria Selma Vilela	Of. Inst. L	1.700,00	Geraldo de Brito Azevedo	Aux. Adm. J	1.400,00
Elcidi Mirelles Gonçalves Barreto	Of. Inst. L	1.700,00	Carmelita Espinheiro Chaves	Aux. Adm. I	1.400,00
Alexandre Dumas Paraguassu	Of. Inst. L	1.700,00	Ana Novais Ferreira	Aux. Adm. I	1.400,00
Genêda Martins	Of. Inst. L	1.700,00	Harlette Henriques	Aux. Adm. I	1.400,00
Gilda Marques de Cerqueira	Of. Inst. L	1.700,00	Eufrina Costalioni dos Santos	Aux. Adm. I	1.400,00
Ilmássa Grotera Gishert	Of. Inst. L	1.700,00	Hélio Pereira Martins	Aux. Adm. I	1.400,00
Irma dos Santos	Of. Inst. L	1.700,00	Aldeav Barburema de Castro	Aux. Adm. H	1.400,00
José de Oliveira Marinho	Of. Inst. L	1.700,00	Rubens Lage Cruz	Aux. Adm. H	1.400,00
Laerte José Marinho	Of. Inst. L	1.700,00	Orlando Gomes	Aux. Port. M	900,00
Leopoldo Jardim de Castro	Of. Inst. L	1.700,00	João Batista Ferreira do Valle	Aux. Port. M	900,00
Clotilde Feres de Assunção	Of. Inst. L	1.700,00	José Maria Dutra Salgado	Aux. Port. M	900,00
Maria da Magalhães Saraiva	Of. Inst. L	1.700,00	Oscar Gonçalves da Cunha	Aux. Port. L	900,00
Rebeca Dedeorian	Of. Inst. L	1.700,00	Pouf Pereira da Silva	Aux. Port. L	900,00
Viviana Hennizer Barbosa	Of. Inst. L	1.700,00	Heitor José Simplicio	Aux. Port. L	900,00
Ivone de Araújo Santos	Of. Inst. K	1.700,00	Ernesto Pereira Campos	Aux. Port. L	900,00
Serbia Zacarias Condeiro Barbosa	Of. Inst. K	1.700,00	Joba Moais Câmara	Aux. Port. K	900,00
José da Silva Corralho	Of. Inst. K	1.700,00	Waldyr de Aguiar Amazonas	Aux. Port. K	900,00
Maria Celeste Kröpf Queiroz	Of. Inst. K	1.700,00	Waldyr Araújo	Aux. Port. K	900,00
Felvy Vasconcelos	Of. Inst. K	1.700,00	Josias Pereira Rodrigues	Aux. Port. K	900,00
Helena Werneck de Souza	Of. Inst. K	1.700,00	João Ribeiro de Azevedo	Aux. Port. K	900,00
Armando de Carvalho	Of. Inst. K	1.700,00	Antônio Teixeira Coêres	Aux. Port. J	900,00
Dora Schtruk	Of. Inst. K	1.700,00	Daniel Pereira de Souza	Aux. Port. J	900,00
Odete Roseiro Cavalcante	Of. Inst. K	1.700,00	José Genar de Souza Pinto	Aux. Port. J	900,00
Célia Loureiro Passoa	Of. Inst. K	1.700,00	Angelo de Souza Rolim	Aux. Port. J	900,00
Samuel Garcia de Sá	Of. Inst. K	1.700,00	Manoel Alves Maldonado	Aux. Port. J	900,00
Luiz Leite Mariz Netto	Of. Inst. K	1.700,00	Napoleão Ferreira	Aux. Port. J	900,00
Gregório Pedro de Alcântara Filho	Of. Inst. K	1.700,00	Angelo da Costa Meira	Aux. Port. J	900,00
Carmen Foussea Passos	Of. Inst. K	1.700,00	Tobia Dimatteu	Aux. Port. I	900,00
Darcy Carlos da Silva Couto	Of. Inst. K	1.700,00	Pedro Rodrigues de Paula	Aux. Port. I	900,00
Emília Maria Araújo	Of. Inst. K	1.700,00	Nelson de Araújo	Aux. Port. I	900,00
Benny Fleisher	Of. Inst. K	1.700,00	Lourival Assunção Ribeiro	Aux. Port. I	900,00
Helena Nciva de Melo	Of. Inst. K	1.700,00	Antônio da Silva Ferreira	Aux. Port. I	900,00
Itha Dias Lopes Baía	Of. Inst. K	1.700,00	Luciano Ferreira Vellozo	Aux. Port. I	900,00
Maria José Fausto Becker	Of. Inst. K	1.700,00	Walter Mendes	Motorista K	900,00
Maria do Carmo de Lima Sefeu	Of. Inst. K	1.700,00	Mário Cardoso de Paiva	Motorista J	900,00
Antônio Gomes da Costa	Of. Inst. K	1.700,00	João Rodrigues da Silva Filho	Motorista I	900,00
Edel Miranda Ferraz	Of. Inst. K	1.700,00	Adirson Fróis	Motorista I	900,00
Isidoro Domingues de Jesus	Of. Inst. K	1.700,00	José Domingues	Motorista I	900,00
Júlia Fawcett	Of. Inst. K	1.700,00	Antônio Augusto Francisco Marques	Aux. Cons. H	600,00
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da	Of. Inst. K	1.700,00	Humberto de Alencar	Aux. Cons. E	600,00
Luz	Of. Inst. K	1.700,00	Zacarias Rafael de Souza	Aux. Cons. E	600,00
Lia Fernandes dos Santos	Of. Inst. K	1.700,00	Hedy de Oliveira	Aux. Cons. E	600,00
Paulo Cardoso Carneiro	Of. Inst. K	1.700,00	Antônio Campos da Cunha	Aux. Cons. E	600,00
Sofia Cláudia Rodrigues	Of. Inst. K	1.700,00	Hugo Assar de Franco	Aux. Cons. E	600,00
Paulo Rubens Gatti	Ass. Adm. M	1.700,00	Jorge Guimarães Estruc	Aux. Cons. D	600,00
Jana Chateaubriand Pereira Diniz	Ass. Adm. M	1.700,00	Bichara Jacob Elmokdisi	Aux. Cons. D	600,00
Fra Moreira Bernacchi	Escrit. J	1.400,00	Ney Assar da Silva	Aux. Cons. D	600,00
Arney Viana Tessara de Pádua	Escrit. J	1.400,00	Jorge Mendes	Aux. Cons. D	600,00
José Sebastião Barreto de Macedo	Escrit. J	1.400,00	Humberto Canduro	Aux. Cons. D	600,00
Ildeeth Cardoso de Figueiredo	Escrit. I	1.400,00	Edson Guimarães de Almeida	Aux. Cons. C	600,00
Oldemar Garcia da Silveira	Escrit. I	1.400,00	Enrico de Souza	Aux. Cons. C	600,00
Teresa de Jesus Fortela	Escrit. I	1.400,00	Jary Nunes de Sá	Aux. Cons. C	600,00
Ana Margarida Paulo da Cunha	Escrit. H	1.400,00	Osmério Pimenta	Aux. Cons. C	600,00
Maria de Lourdes Leão Lacerda	Escrit. H	1.400,00	Zildo Cardoso de Aguiar	Aux. Cons. C	600,00
Rosa Rodrigues Teixeira	Escrit. H	1.400,00	Gonçalo Pessoa	Aux. Cons. C	600,00
Walter Meneses	Escrit. H	1.400,00	Ivonilton Vaz Queiroz	Aux. Cons. C	600,00
Ana Maria Penteado Pacheco	Escrit. H	1.400,00	Expedito Pereira da Costa	Aux. Cons. B	600,00
Maria Agneta Fabóia Jorge de Sousa	Escrit. H	1.400,00	José Rodrigues de Souza	Aux. Cons. B	600,00
Hermenegildo Fernandes Gonçalves	Escrit. H	1.400,00	Nourival Rodrigues de Lima	Aux. Cons. B	600,00
Rachel Corrêa Monteiro de Faria	Datilóg. J	1.400,00	José Campos da Cunha	Aux. Cons. B	600,00
Déa Gomes	Datilóg. J	1.400,00	Antônio Jacob Elmokdisi	Aux. Cons. B	600,00
Ivete Walbach Barreto	Datilóg. J	1.400,00	Antônio Fernandes Pereira	Aux. Cons. B	600,00
Theodora de Melo Iockebir	Datilóg. J	1.400,00	Plínio de Souza Monteiro Filho	Aux. Cons. B	600,00
Eunice Barbosa Soares de Andrade	Datilóg. J	1.400,00	João Celestino dos Santos	Aux. Cons. B	600,00
Tracema Van Tol Amaral	Datilóg. I	1.400,00	Carmen de Souza Falcão	Escrit. I	1.400,00
Washington Fernandes Vieira	Datilóg. I	1.400,00			
Maria dos Santos	Datilóg. H	1.400,00			
Alda Ferreira Soares Faro	Datilóg. H	1.400,00			
Carlos Alberto Louzada de Abreu e	Datilóg. H	1.400,00			
Lima	Datilóg. H	1.400,00			
Paulo José Fernandes	Datilóg. H	1.400,00			
Catharina Campanella	Datilóg. H	1.400,00			
Geraldo Lopes	Datilóg. H	1.400,00			
Carlos Augusto Machado Farias	Datilóg. H	1.400,00			
Enira Ribeiro da Silva	Datilóg. H	1.400,00			
Venâncio Marcus Areal	Datilóg. H	1.400,00			
Augusto Francisco da Silva	Datilóg. H	1.400,00			
Diana Sampaio Rollemberg	Datilóg. H	1.400,00			
Neusa Martins Ribeiro	Aux. Adm. L	1.400,00			

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação — Lei nº 3.487 de 10 de dezembro de 1958. Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Art. 145, Item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Despacho do Sr. Ministro Presidente de 14 de março último e exarado no Processo nº 5.187-60.

Importa a presente folha de pagamento em Cr\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos cruzeiros).

S.P.M., em 19 de abril de 1960. — Manoel de Pinho Vieira, Of. Inst. L.
Visto. — Maria da Conceição M'ragata Pitanga, Chefe da S.P.M.

ESTATUTO DO CLUBE DOS PIONEIROS

Capítulo 1 — Do clube

Art. 1.º — O Clube dos Pioneiros (C.P.) fundado a 10 de abril de 1960, por aqueles que contribuíram para a construção ou organização de Brasília, é uma sociedade civil, com sede e fôro na cidade de Brasília, onde exercerá as suas atividades por tempo indeterminado.

Parágrafo único — O clube tem personalidade jurídica distinta da dos seus associados, preenchendo, como pessoa jurídica, os indispensáveis requisitos legais.

Capítulo 2 — Dos fins

Art. 2.º — São fins principais do C.P.:

- congregar, numa sadia convivência, aqueles que tiverem contribuído para a construção ou organização de Brasília;
- contribuir para o desenvolvimento e progresso de Brasília zelando pelo seu patrimônio material e imaterial;
- proporcionar aos seus associados atividades culturais, recreativas e desportivas;
- promover intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras que objetivem maior compreensão e entendimento entre as pessoas e os povos.

Capítulo 3 — Dos poderes

Art. 3.º — São poderes administrativos, dentro dos limites marcados para este Estatuto:

- a Assembléia Geral;
- o Conselho Deliberativo;
- a Diretoria;
- o Conselho Fiscal.

Art. 4.º — A Assembléia Geral, constituída pela reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos, e poder máximo do C.P.

§ 1.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente em janeiro de cada ano para apreciação e julgamento do relatório da Diretoria.

§ 2.º — A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente:

- a pedido da Diretoria ou do Conselho Deliberativo;
- a pedido de um terço dos sócios fundadores, proprietários;
- a pedido de um terço dos sócios fundadores, proprietários e contribuintes.

Art. 5.º — Para que tenham caráter legal, as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral serão efetuadas com o cumprimento integral das seguintes disposições, fora outras que venham a ser exigidas pelo Regimento Interno:

- a convocação será publicada três vezes com antecedência de dez dias, cinco dias e três dias, respectivamente, em dois jornais de grande circulação;
- o edital mencionará dia, local e hora em que será aberta a sessão e os assuntos que serão discutidos na ordem do dia;
- as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias funcionarão em primeira convocação quando, até a hora fixada tenham assinado o livro de presença pelo menos metade dos sócios no pleno gozo dos seus direitos. Na falta de quorum na 1.ª convoca-

SOCIEDADES

ção, considerar-se-á meia hora depois, constituída a assembléia em 2.ª convocação com o número de sócios presentes;

d) a Assembléia Geral não poderá deliberar sobre outros assuntos fora daqueles para os quais foi convocada;

e) em tôdas as eleições e decisões importantes os votos serão secretos;

f) o sócio que estiver impedido de comparecer poderá fazer-se representar por outro sócio, vedada a outorga de mais de 5 mandatos a um mesmo procurador.

Art. 6.º — O Conselho Deliberativo será constituído de 30 (trinta) membros, dos quais obrigatoriamente 2/3 de sócios proprietários e 1/3 de sócios contribuintes ou remidos.

Parágrafo único — Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembléia Geral com mandato de quatro anos, sendo facultada a reeleição apenas uma vez.

Art. 7.º — Compete ao Conselho Deliberativo:

a) reunir-se mensalmente para deliberar sobre assuntos de interesse do Clube, fixando normas que deverão ser observadas pela Diretoria;

b) eleger o Presidente e os Vice-Presidentes da Diretoria, competindo a estes a escolha dos Secretários, Tesoureiro e seu Suplente;

c) apreciar os atos da Diretoria e julgar suas decisões em grau de recursos;

d) reunir-se extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, pela Diretoria ou por 2/3 de seus membros;

e) eleger o seu Presidente e seu Secretário;

f) elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

g) promover a cassação do mandato de qualquer membro da Diretoria, que tiver cometido falta grave, asseguradas ao infrator ampla defesa e recurso à Assembléia Geral;

h) resolver casos omissos nos Estatutos, encaminhando-os à Assembléia Geral sempre que excederem à sua competência.

Art. 8.º A Diretoria do C.P. será composta de Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro e Diretor-Executivo.

Parágrafo único. Haverá um suplente de Tesoureiro, que integrará a Diretoria quando em exercício.

Art. 9.º A Diretoria será eleita na forma prevista no art. 7.º, letra b deste Estatuto, com mandato de dois anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, por uma só vez.

Art. 10. A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente e terá as seguintes atribuições, além de outras que sejam mencionadas no Regimento Interno:

a) reformar, quando necessário, o Regimento Interno do C.P. submetendo as modificações à aprovação da Assembléia Geral;

b) administrar o C.P. cumprindo e fazendo cumprir os Estatutos, Regimento Interno e decisões da Assembléia Geral;

c) convocar a Assembléia Geral;

d) apresentar à Assembléia Geral os relatórios anuais e de fim de mandato, balanços anuais e aplicar penalidades.

Art. 11. Todos os membros da Diretoria serão obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 12. O Presidente em exercício representará o C.P. em juízo e fora dele, não podendo, porém, alienar imóveis nem hipotecá-los sem prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 13. Os cheques e demais documentos bancários serão assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro em exercício.

Art. 14. As atribuições de cada membro da Diretoria serão especificadas no Regimento Interno.

Art. 15. O Conselho Fiscal composto de sócios, será eleito por dois anos pela Assembléia Geral e se constituirá de 3 membros efetivos e 3 suplentes que substituirão nos impedimentos segundo a ordem de votação.

Art. 16. Compete ao Conselho Fiscal, além do que for mencionado no Regimento Interno:

a) opinar sobre os balancetes da tesouraria, o balanço anual e o relatório de fim de mandato, com todos os documentos comprovantes apresentados, dando seu parecer à Assembléia Geral;

b) ter sob inventário os bens móveis e imóveis do C.P.;

c) dar parecer, quando solicitado sobre assuntos de natureza econômica e financeira.

Capítulo 4 — Da Organização

Art. 17. A organização administrativa do C.P. compreende os seguintes órgãos assim integrados:

a) Presidência — pelo Presidente, 1.º e 2.º Vice-Presidentes;

b) Secretaria — pelo 1.º e 2.º Secretários;

c) Tesouraria — pelo Tesoureiro e seu suplente;

d) Departamento Social — pelo Diretor Executivo e Chefes dos Setores Cultural, Desportivo e Recreativo.

Art. 18. Cada um dos órgãos enumerados no artigo anterior terá o seu Regimento Interno, devidamente aprovado pela Diretoria.

Art. 19. Os Chefes dos Setores Cultural, Desportivo e Recreativo serão de livre escolha do Diretor Executivo, homologada pela Diretoria.

Capítulo 5 — Dos Associados

Art. 20. Haverá as seguintes categorias de sócios:

a) **Fundadores** — os que comparecerem à Assembléia de fundação do Clube e tiverem suas propostas aceitas pela Diretoria;

b) **Contribuintes** — em número ilimitado, os que forem propostos por outro associado e admitidos mediante aprovação da Diretoria;

c) **Remidos** — os que houverem pago, regularmente sua contribuição social durante o período de 20 anos;

d) **Proprietários** — em número de quinhentos, os que possuírem o título de sócio proprietário, devidamente integralizado;

e) **Honorários** — os que merecerem tal homenagem por serviços prestados a Brasília;

f) **Benefícios** — os que, por serviços prestados ao Clube, se tornem dignos desta honraria.

§ 1.º Aos sócios proprietários que comprovadamente tiverem contribuído para a construção ou organização de Brasília, será conferido pela Diretoria, o título de "Pioneiro de Brasília".

§ 2.º Os títulos de sócio proprietário são transferíveis nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno.

§ 3.º O título de "Pioneiro de Brasília" é de caráter honorífico, sendo intransferível.

Art. 21. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube ou seus dirigentes.

Art. 22. Os sócios só estarão no pleno gozo de seus direitos quando quites com todas as suas obrigações.

Art. 23. Os sócios fundadores, contribuintes, remidos e proprietários terão direito a voto, sendo elegíveis na forma fixada por estes Estatutos.

Parágrafo único. Cada sócio proprietário terá direito a um só voto, qualquer que seja o número de títulos que venha a possuir.

Art. 24. São direitos dos sócios:

a) frequentar a sede social e suas dependências, assistir a tôdas as reuniões sociais, competições desportivas e demais divertimentos;

b) propor novos sócios, votar e ser votado;

c) apresentar reclamações à Diretoria sobre o que julgar prejudicial aos interesses do Clube;

d) recorrer das penalidades que lhe foram impostas.

Art. 25. São deveres dos sócios:

a) respeitar os presentes Estatutos e os regulamentos emanados dos órgãos competentes;

b) aceitar as decisões dos órgãos administrativos do clube;

c) zelar pelo prestígio do clube;

d) conduzir-se com o máximo respeito dentro da sede do clube;

e) indenizar quaisquer danos causados ao clube por si ou por seus dependentes;

f) manter em dia suas contribuições;

g) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos órgãos administrativos, no interesse do clube;

h) apresentar sua carteira social, quando solicitado por qualquer membro da administração ou seus prepostos;

i) respeitar os membros dos órgãos administrativos e seus prepostos, no exercício de suas atribuições.

Art. 26. As taxas, jôias, mensalidades, o valor dos títulos, as penalidades e outras disposições figurarão no Regimento Interno.

Cap. 6 — Do fundo social e patrimônio

Art. 27. O fundo social do C.P. será constituído:

a) pelas contribuições dos associados;

b) pelas subvenções e doações;

c) pelas rendas eventuais.

Parágrafo único. A receita será inteiramente empregada:

a) no cumprimento das finalidades do C. P.;

b) na compra de bens móveis e imóveis que visem melhorar as instalações do Clube ou aumentar sua própria receita.

Art. 28. O patrimônio do C. P. é constituído de valores, inclusive apólices, livros, móveis e imóveis.

Parágrafo único. Esse patrimônio poderá ser aumentado com contribuições oficiais, ou particulares dos sócios, ou mesmo de pessoas estranhas ao quadro social, por meio de doações, dotações subvenções ou qualquer outro meio de aquisição de propriedade.

Cap. 7 — Do Regimento Interno

Art. 29. O Regimento Interno completa e regulamenta as disposições destes Estatutos.

§ 1.º Nenhum dos dispositivos do Regimento Interno poderá contrariar qualquer dispositivo destes Estatutos.

§ 2.º O Regimento Interno tem a mesma força imperativa que os presentes estatutos sobre os associados e sobre toda a organização e poderes do C. P.

Cap. 8.º — Das Disposições Gerais

Art. 30. O Clube dos Pioneiros poderá filiar-se a qualquer instituição de caráter federativo.

Art. 31. Os Estatutos poderão ser revistos, três anos após a sua aprovação, mediante deliberação exclusiva da Assembléia Geral.

Art. 32. A renúncia expressa de qualquer cargo da Diretoria produzirá desde logo, todos os efeitos, devendo o Presidente do Conselho Deliberativo

convocá-lo para que se processe a respectiva eleição.

Art. 33. Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos, conclusivamente, pelo Conselho Deliberativo.

Art. 34. A sociedade só se extinguirá pelo voto de mais de 2/3 dos associados proprietários que comparecerem à Assembléia Geral especialmente para esse fim convocada.

Art. 35. O Clube adotará pavilhão, fâmula e distintivo, sendo este destinado e privativo dos associados,

aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 36. Não será permitida a acumulação de mandatos de qualquer natureza.

Art. 37. No caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio será rateado entre os sócios proprietários, depois de completamente liquidados todos os seus compromissos.

Art. 38. Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de seu registro no Registro de Pessoas Jurídicas.

(N.º 15.002 — 22-4-60 — Cr\$ 1.173,00)

IMPÔSTO DO SÊLO

CONSOLIDAÇÃO

Decreto n.º 45.421 — de 12-2-59

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

ESTATUTO
DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e seus regulamentos,

DIVULGAÇÃO N.º 662

10.ª edição

Preço: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00